



Ponte de Lima

DELIBERAÇÃO

___4.14 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2026 –
APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, a abstenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2026. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo Fernandes apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

Reunião de Câmara Municipal, de 9 de dezembro de 2025,

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

Sofia Velho/Dra.



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 09-12-2025

Ponto 4.14 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2026

O documento aqui apresentado pela maioria do CDS/PP e que reflete o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, refere, *"O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico e agora, também espelhado um orçamento exigente e simultaneamente desafiante, porque vivemos um tempo difícil nas nossas vidas"*. Sobre principal instrumento e tempo difícil não poderíamos estar mais de acordo, sendo por isso necessário que o mesmo reflita uma estratégia de longo prazo e que as medidas apresentadas sejam concretizadas e não apenas repetidas ano após ano nos diversos planos e orçamentos apresentados.

O documento reflete claramente a continuidade da estratégia adotada no mandato anterior pelo CDS/PP, no que aos investimentos iniciados e anunciados diz respeito. E embora tenha pontos positivos e convergentes com as políticas defendidas pelo movimento PLMT, em áreas de intervenção que entendemos serem prioritárias e que urge a implementação de medidas concretas, sendo a mais evidente na área da **Habitação e Urbanismo**, onde a construção a custos controlados para venda e arrendamento; a atualização e alargamento às freguesias do programa "Centro com Vida" e "Terra Reabilitar", a conclusão do processo de revisão do PDM, resumem essa mesma convergência, mantendo o CDS/PP, uma linha de continuidade de programas existentes ou em curso, e que a nosso ver deveria ser complementado com instrumentos novos como, isenção de taxas para jovens, criação de bolsa de habitação e definição e cumprimento de metas, sob pena de a não acontecer voltarmos a incluir as mesmas medidas consecutivamente mandato após mandato. Por outro lado, no que à mobilidade e coesão territorial diz respeito, embora haja também uma convergência, as medidas que apresenta são vagas e pouco audaciosas a julgar pelos valores de investimento previsto, sendo urgente a implementação de um plano de mobilidade local e intermunicipal, que elimine assimetrias territoriais, promova a mobilidade suave e inclusiva, requalifique central de transportes e paragens de autocarros, espaços públicos e parques de estacionamento, melhore a rede viária, descongestione o acesso à Vila e crie alternativas de circulação com ligações aos polos industriais, A3 e A27.

Na Educação, Desporto e Cultura, sendo um pilar de coesão social, vemos a conclusão de alguns projetos como a escola das artes ou a beneficiação de infraestruturas desportivas como positivo, no entanto mais uma vez a informação é parca, não sendo evidente a construção de

novos equipamentos desportivos como piscinas municipais, em contrapartida é referida a construção do centro do conhecimento a nosso ver um investimento importante, mas não prioritário.

Na Ação Social e Saúde, o CDS/PP propõe dar continuidade ao existente, sendo positivas as medidas de combate à pobreza, à habitação digna e apoio aos parceiros sociais, mas que na nossa opinião aquém do necessário. Defendemos a implementação de modelos inovadores como (aldeias inclusivas, centros de noite, cartão social, oficina social, teleassistência, promoção da atividade física e mental), que integrem a habitação, o apoio social e a saúde numa visão de longo prazo. Na primeira infância que as creches sejam uma realidade e não uma medida sistematicamente inscrita num plano e orçamento sem concretização, porque se queremos fixar famílias, atrair empresas e melhorar as condições de vida da população esta medida é fundamental. Apoiar famílias e parceiros sociais que trabalham as dependências e deficiências, sendo primordial apoiar com meios técnicos e financeiros a construção de residência para pessoas com multideficiências, não sendo evidente esse investimento no orçamento. Disponibilizar aos parceiros sociais serviços técnicos e financeiros para elaboração de projetos e candidaturas.

No Ambiente, Ação Climática e Sustentabilidade, verifica-se de forma positiva um aumento de investimento previsto para saneamento, resíduos, floresta, gestão e preservação de paisagem e construção de armazém municipal, contudo mais uma vez falta ambição para estimular a bio economia, condomínios de aldeia, pagamento de serviços de ecossistema e a transição digital, estimulando e incentivando os privados a preservar ecossistemas, dinamizando-os e gerando valor acrescentado, com a agravante de ser previsto investimento no jardim publico da Alameda de S. João um investimento supérfluo e não prioritário.

E por último **Desenvolvimento Económico Emprego e Coesão Territorial**, o CDS/PP propõe-se estimular a economia local e o empreendedorismo mantendo os benefícios fiscais, e as medidas existentes assentes em parcerias (vinho, cavalo, gastronomia), resumindo "eventos de promoção", não construindo condições permanentes para quem quer investir, desde o jovem empreendedor ao agricultor inovador, não criando condições para apoiar as micro e pequenas empresas ou atrair empresas de base tecnológica, tendo em conta o investimento inscrito no orçamento. Ignora a necessidade de intervenção no mercado municipal, ignora a necessidade de reformulação de regulamentos e medidas de apoio ao empreendedorismo, a necessidade de reestruturar eventos e feiras, transformando-os em verdadeiros motores de dinamização do concelho, ignora a necessidade de investir em parques empresariais e pavilhões industriais, que potenciem o crescimento de micro e pequenas empresas.



Declaração de Voto

Em suma este orçamento e opções do plano segue a linha dos anteriores, não inova, não é ambicioso, limita-se a dar continuidade a um rumo testado, que dá frutos eleitorais, mas que não traz nada de novo. As medidas que apresenta em eixos que consideramos estratégicos para o desenvolvimento do concelho, para a melhoria das condições de vida da população, para a fixação de jovens e atração de investimento de valor acrescentado, como a habitação e ordenamento do território, mobilidade e infraestruturas, educação desporto e cultura, a economia o empreendedorismo e inovação, o ambiente e sustentabilidade, ou a ação social saúde e bem estar, ficam ainda aquém do que defendemos, embora haja pontos convergentes verificando-se a inclusão de várias medidas que apresentamos no nosso programa eleitoral, pelo que na expectativa que 2026 seja o ano em que estas deixem de ser apenas intenções ou investimentos realizados mas não efetivados, com pleno sentido de responsabilidade **abstenho-me** na votação do orçamento e grandes opções do plano para 2026.

A vereadora eleita pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Zita Fernandes

DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (4.14.) – “Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026”

Considerando que,

Ao analisar o documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026”, verifica-se que, de facto, não estão consideradas as propostas que o PSD de Ponte de Lima apresentou como Linhas Orientadoras para o Plano e Orçamento de 2026, a 15 de novembro de 2025, sendo de referir que também não correspondem às prioridades que o PSD apresentou no seu programa eleitoral.

Neste sentido, importa referir:

1. Há três setores da nossa proposta que foram completamente ignorados, a saber:
 - 1.1. . Habitação e Reabilitação Urbana;
 - 1.2. . Cultura, Património e Turismo Sustentável;
 - 1.3. . Juventude, Educação e Inovação.
2. Analisado o “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026” apresentado, constata-se que:
 - 2.1. Não contém qualquer referência adequada aos transportes públicos, de modo a dar resposta à vida das pessoas no seu dia-a-dia;
 - 2.2. Não contempla uma Recolha de Lixo eficaz e difere da recolha selectiva que temos defendido. Neste contexto, para maior espanto, há apenas uma referência à Resulima a referir a “Manutenção da linha SOS Resíduos e realização de ações de sensibilização em parceria com a Resulima, S.A. (inclui a página de Facebook e WhatsApp)” (p.14), quando assistimos por todo o concelho a uma deficitária recolha do lixo, estando os contentores repletos e com lixo acumulado no seu exterior.
 - 2.3. Mantém a taxa de IMI em 0,32% para os prédios urbanos, quando nós defendemos a taxa mínima, ou seja, 0,30%.
 - 2.4. Mantém a isenção de Derrama Municipal para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€, quando nós defendemos a isenção da derrama para todas as empresas.

Face à proposta apresentada, e porque, de facto, este não é o nosso projeto político, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 9 de dezembro de 2025

O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026



Peças do Espólio do Museu
do Brinquedo Português

Ponte D Lima

Índice

I • Intervenções Sectoriais para 2026	3
1. Educação, Cultura e Desporto	4
1.1 Educação.	4
1.2 Cultura.	5
1.3 Desporto e Juventude	7
2. Ação Social e Saúde.	8
2.1 Inclusão Social e Apoio às Famílias.	8
2.2 Saúde e Bem-Estar.	9
2.3 Igualdade, Envelhecimento e Inclusão.	9
3. Habitação e Urbanismo.	10
3.1 Habitação.	10
3.2 Urbanismo e Requalificação do Espaço Público.	11
3.3 Planeamento Territorial e Mobilidade.	11
4. Ambiente, Ação Climática e Promoção da Sustentabilidade	12
4.1 Ambiente.	12
4.2 Ação Climática.	15
4.3 Proteção Civil e Florestas.	16
5. Desenvolvimento Económico, Emprego e Coesão Territorial.	18
5.1 Atratividade, Investimento e Empreendedorismo	18
5.2 Turismo e Valorização dos Recursos Endógenos	20
5.3 Modernização dos Serviços e Coesão Territorial	22
6. Parcerias e Cooperação Interinstitucional	23
6.1 Juntas de Freguesia, Associações e IPSS	23
6.2 Cooperação Intermunicipal	24
6.3 Cooperação com Outras Instituições	25
II • Apresentação dos Documentos Previsionais	26
1. Introdução	26
2. Proposta	26
3. Apresentação dos Documentos Previsionais	27
4. Orçamento da Receita e da Despesa	29
4.1. Estrutura da Receita Prevista	30
4.2. Estrutura da Despesa Prevista	40
5. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	50
6. Plano de Atividades Municipais (PAM)	82
7. Normas de Execução Orçamental	110
8. Demonstrações Financeiras Previsionais	117
9. Responsabilidades Contingentes	120
10. Entidades Participadas	121
11. Previsão dos Encargos Anuais a Satisfazer com Empréstimos (em Euros)	122
III • Termo de Encerramento	123

I

Intervenções

Sectoriais para 2026

O Orçamento e as Opções do Plano para 2026 reflete o nosso compromisso com uma governação responsável, próxima das pessoas e orientada para o desenvolvimento sustentável do concelho. Este é um documento que traduz uma visão estratégica clara: cuidar das pessoas, valorizar o território e preparar o futuro de Ponte de Lima com rigor, inovação e equilíbrio financeiro.

Continuamos a trabalhar para reforçar a atratividade e a qualidade de vida do concelho, promovendo um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Mantemos como prioridades a educação, a cultura, a habitação, o ambiente, o apoio social e o estímulo à economia local. Apostamos em políticas de proximidade, em investimentos estratégicos e em medidas que garantam igualdade de oportunidades e coesão territorial.

Em 2026, prosseguiremos a requalificação do espaço público, a criação de novas zonas verdes, a expansão da rede de saneamento e a promoção de uma mobilidade mais sustentável.

No domínio da habitação, reforçaremos as medidas de apoio ao arrendamento acessível e à reabilitação urbana, fundamentais para fixar jovens e famílias.

A educação e a cultura continuarão a ser pilares do nosso desenvolvimento, com novos equipamentos e uma programação cultural mais diversificada e acessível.

Na economia, o Município continuará a apoiar o empreendedorismo, a instalação de novas empresas e a valorização dos recursos endógenos. Mantêm-se as políticas de benefícios fiscais e de tarifas sociais, instrumentos que fortalecem a competitividade do concelho e apoiam as famílias limianas.

Com uma gestão assente no rigor e na transparência, Ponte de Lima mantém-se entre os municípios com melhor eficiência financeira do país. Cada investimento é planeado com responsabilidade, garantindo que cada euro público se traduz em mais qualidade de vida, mais oportunidades e mais futuro para todos.

De acordo com os dados recentemente publicados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2024, Ponte de Lima é uma das, apenas duas, autarquias do distrito de Viana do Castelo, posicionada no ranking global dos 100 municípios portugueses com melhor eficiência financeira, ocupando o 34.º lugar dos Municípios da sua dimensão.

Relativamente a outros dados, importa também referir que ocupa o 18.º lugar, tendo subido 6 lugares relativamente a 2023, nos 308 dos muni-

cípios do país, com maior equilíbrio orçamental em 2024 e consegue, a nível nacional, posicionar-se no 29.º lugar dos municípios com menor volume total de despesa paga em juros entre 2014 e 2024.

No indicador dos municípios com melhor índice de dívida total, sendo esta uma medida utilizada para avaliar o quanto uma entidade está endividada em relação ao seu património líquido, a autarquia posiciona-se num excelente 15.º lugar no panorama nacional.

Estes factos vêm demonstrar, uma vez mais, o bom desempenho e a forma responsável como a autarquia assume a gestão económica e financeira dos dinheiros públicos.

O Orçamento Municipal para 2026 é, por isso, um instrumento operacional que traduz a responsabilidade da boa gestão financeira e, ao mesmo tempo, a concretização da visão estratégica preconizada para o concelho – consolidar os progressos alcançados, reforçar a coesão social e territorial e preparar o futuro com responsabilidade, inovação e sustentabilidade. O Orçamento de 2026 é, por isso, um compromisso de continuidade e de confiança.

Continuaremos a trabalhar com todas as freguesias, instituições e associações, reforçando parcerias e criando respostas integradas para os desafios de hoje e de amanhã.

1.

Educação, Cultura e Desporto

Em 2026, o Município de Ponte de Lima continuará a investir de forma integrada nas áreas da Educação, Cultura e Desporto, reconhecendo-as como pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social. Através de políticas inclusivas e inovadoras, pretende-se reforçar a qualidade da aprendizagem, valorizar o património cultural e promover estilos de vida saudáveis. Este plano de atividades reflete um compromisso com a modernização das infraestruturas educativas e desportivas, a dinamização cultural e o apoio às famílias e associações locais. Com uma visão estratégica e participativa, o Município procura consolidar uma comunidade mais criativa, ativa e coesa, onde o conhecimento, a cultura e o desporto se assumem como motores de progresso e bem-estar coletivo.

1.1 Educação

Em 2026, o Município de Ponte de Lima prosseguirá uma estratégia educativa centrada na promoção do sucesso escolar, na modernização dos estabelecimentos de ensino e na criação de condições de igualdade de oportunidades para todos os alunos. As ações planeadas visam consolidar os resultados obtidos nos últimos anos, reforçando simultaneamente a inovação pedagógica, o apoio às famílias e a articulação com as entidades do território educativo.



Principais ações previstas para 2026

- **Reforço da Equipa Multidisciplinar “School4All – Ponte de Lima 2030”**, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Profissionais, promovendo medidas integradas de combate ao insucesso e ao abandono escolar;
- **Modernização das Escolas do Pré-Escolar e 1.º Ciclo**, com intervenções de beneficiação, aquisição de equipamentos tecnológicos e requalificação de espaços pedagógicos;
- **Instalação dos Laboratórios de Robótica e Programação** nos Centros Escolares, fomentando a literacia digital e a inovação educativa;
- **Ampliação e beneficiação da EB1 de Arcozelo**, incluindo a integração do ensino pré-escolar;
- **Requalificação da EB 2,3 António Feijó**, com destaque para o Grande Auditório e espaços complementares;
- **Conclusão do Projeto para a Criação da Escola das Artes de Ponte de Lima**, através da remodelação e ampliação do atual edifício da Escola de Música Municipal, alargando a oferta formativa a áreas como teatro, dança e artes plásticas;
- **Continuidade das medidas de apoio à família**, assegurando a Escola a Tempo Inteiro no Pré-escolar e 1.º Ciclo, incluindo Atividades de Enriquecimento Escolar, Oficinas de Férias e prolongamento de horários;
- **Apoio à Ação Social Escolar**, com fornecimento de refeições, material escolar e outros apoios a famílias em situação de vulnerabilidade económica;
- **Transporte escolar gratuito** para todos os alunos do concelho, incluindo circuitos especiais e passes para o ensino secundário e superior, em conformidade com a Portaria n.º 7-A/2024;
- **Promoção da formação profissional e da capacitação local**, reforçando a ligação entre a oferta educativa e as necessidades do mercado de trabalho;
- **Dinamização dos Serviços Educativos Municipais** (Museus, Arquivo, Biblioteca, Teatro Diogo Bernardes e Paisagem Protegida das Lagoas), integrando atividades pedagógicas complementares ao ensino formal;
- **Promoção de projetos educativos temáticos**, como a Feira da Educação, Ciência e Tecnologia e a Semana da Ciência, incentivando o conhecimento científico e a cidadania ativa;
- **Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior**, privilegiando alunos provenientes de famílias carenciadas ou numerosas.

Estas ações visam consolidar uma rede educativa moderna, inclusiva e inovadora, que valoriza o potencial de cada aluno e reforça a ligação entre a escola, as famílias e a comunidade local.

1.2 Cultura

Em 2026, o Município continuará a investir numa política cultural de proximidade e diversidade, apostando na valorização do património, na criação artística e na descentralização da programação cultural pelas freguesias. O objetivo é afirmar Ponte de Lima como um polo de referência regional e nacional na área das artes e da cultura.



Principais ações previstas para 2026

- **Programação cultural de relevo** no Teatro Diogo Bernardes (TDB), com espetáculos de teatro, dança, música e artes performativas, integrando o plano da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP);
- **Manutenção da integração do TDB na Rede de Teatros com Programação Acessível (RTPA)**, garantindo condições de acesso à programação cultural para pessoas com deficiência visual e auditiva;
- **Dinamização do programa “Ponte de Lima ConVida”**, com a realização de eventos culturais e turísticos de referência, incluindo o Festival Internacional de Jardins, as Feiras Novas, a Festa do Vinho Verde, o RUARTE e o Festival Percursos da Música;
- **Continuidade das iniciativas “Em Época Baixa Ponte de Lima em Alta”**, reforçando a atratividade turística fora da época alta, com destaque para os fins de semana gastronómicos e eventos culturais temáticos;
- **Implementação do projeto “Salvaguarda e Valorização da Manifestação Feiras Novas”**, visando a sua promoção cultural e patrimonial a nível nacional e internacional;
- **Consolidação do programa de Residências Artísticas**, posicionando Ponte de Lima como território de criação e inovação artística;
- **Apoio financeiro e logístico às associações culturais locais**, incentivando a produção artística e o associativismo;
- **Promoção da Mediação de Públicos**, através de programas educativos e de sensibilização junto da comunidade escolar e das famílias;
- **Dinamização da Biblioteca Municipal**, com projetos de promoção da leitura e inclusão (“Hora Encantada”, “Bibliosénior”, “Yogar com Histórias”, “Biblioteca Inclusiva”, entre outros);
- **Modernização e valorização da Rede de Museus e Centros de Interpretação**, através do projeto “Dinamização e Valorização da Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima”, financiado pelo NORTE 2030;
- **Alargamento do núcleo expositivo do Museu do Brinquedo Português**;
- **Dinamização do Museu dos Terceiros**, nomeadamente através da realização da exposição temporária consagrada a D. Teresa e a Fundação de Ponte de Lima e restauro do espólio de várias das suas peças, bem como, pela promoção das suas diferentes valências, tais como, a organização de concertos e palestras;
- **Dinamização do Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima**, destacando-se o Projeto “9 Acontecimentos que marcam a afirmação de Ponte de Lima” promovido conjuntamente com o Arquivo Municipal no âmbito das Comemorações dos 900 Anos de Ponte de Lima;
- **Dinamização do Centro de Interpretação do Território**, destacando-se para 2026 um novo ciclo de 9 Ateliers dedicado aos saberes e sabores ancestrais da região, a realização de Oficinas Culturais e a organização de exposições temáticas de carácter temporário que fomentem o conhecimento do importante legado etnográfico e cultural do concelho;
- **Dinamização e divulgação da Estação do Tempo sobre a Rota do Romano** enquanto um espaço de referência na interpretação do património local, aliando história, identidade e inovação tecnológica;
- **Dinamização do Centro de Promoção e Interpretação do Vinho Verde** promovendo a investigação do lastro patrimonial de forma dinâmica, promovendo o vinho verde associado ao seu *terroir* como um produto de excelência. Estarão à disposição de todos os visitantes e/ou participantes nas atividades aí promovidas, dois vinhos de castas e produtores diferentes para degustação;

• **Dinamização e promoção de um vasto leque de atividades no âmbito da Biblioteca Municipal:**

- Feira do Livro de Ponte de Lima;
- Feira do Livro Limiano;
- Poesia à Sexta;
- Serviço de Infoterapia do Município de Ponte de Lima;
- Serão de Contos: histórias do imaginário tradicional;
- Exposições;
- Memórias Literárias;
- Biblioteca Itinerante;
- “Escutar, Ler, Imaginar e Aprender: A Biblioteca vai à Escola”;
- BiblioSénior;
- Biblioteca dos Afetos;
- Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos;
- Hora Encantada para a Pequenada;
- Histórias aos Sábados – atividades para famílias;
- Yoga com Histórias;
- Oficinas Criativas;
- Laboratório de Robótica e Programação;
- Bebéteca;
- Rede Concelhia de Bibliotecas de Ponte de Lima;
- Concurso Concelhio de Leitura;
- Leituras Encenadas “O Sótão da Paula”;
- Biblioteca Itinerante nos Pólos Industriais – “Livros no Trabalho”;
- “Dar Voz aos Jovens do Alto Minho” financiado pelo PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Biblioteca, da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB);

- **Realização de um conjunto de atividades de dinamização e promoção do Arquivo Municipal**, destacando-se o projeto de criação de um repositório multimédia a partir da recolha de conteúdos informação / documentos com interesse para a história do concelho e a continuidade dos Protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos privados;
- **Conclusão do Projeto de Criação do Centro do Conhecimento**, através da refuncionalização da antiga escola primária, integrando auditório, salas de ensaio e exposições, arquivo e biblioteca;
- **Organização da Edição de 2026 do Art’In Lima** – Mostra de Arte Contemporânea;
- **Promoção de novas publicações e protocolos de arquivo e investigação histórica**, reforçando a salvaguarda documental e a divulgação do património cultural limiano;
- Estas medidas reforçam o posicionamento de Ponte de Lima como um território culturalmente ativo, inovador e inclusivo, que valoriza simultaneamente a tradição e a contemporaneidade.



1.3

Desporto e Juventude

A política desportiva municipal para 2026 continuará a apostar na melhoria das infraestruturas, na promoção da atividade física e na valorização do desporto como fator de saúde, inclusão e desenvolvimento comunitário. Simultaneamente, a juventude será apoiada através de programas de participação, formação e apoio às associações locais.



Principais ações previstas para 2026

- **Gestão e manutenção eficiente dos equipamentos desportivos municipais**, garantindo a sua plena utilização pelas associações e clubes;
- **Aprovação do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais;**
- **Atualização da Carta Desportiva;**
- **Reforço dos apoios financeiros e logísticos ao associativismo desportivo**, privilegiando a formação de jovens atletas e a realização de eventos de dimensão nacional e internacional;
- **Beneficiação das infraestruturas desportivas**, nomeadamente campos de futebol municipais (Facha, Vitorino dos Piães, Cabaços e Moreira do Lima), Pavilhões e Piscinas Municipais;
- **Abertura do procedimento para as empreitadas de eficiência energética** nas Piscinas de Ponte de Lima e Freixo, no âmbito do programa NORTE 2030;
- **Início do projeto do Complexo Desportivo do Triunfo**, em articulação com a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Viana do Castelo;
- **Criação do Centro de Atividades Náuticas de Vitorino das Donas**, potenciando o desporto náutico e o turismo desportivo;
- **Reforço das infraestruturas dos Desportos Equestres**, no âmbito do projeto “Ponte de Lima – Destino Equestre Internacional”;
- **Valorização do Skate Park e do Parque da Vila**, com instalação de novos equipamentos e zonas de descanso;
- **Abertura ao público de um Campo de Basket 3x3 na Quinta do Abade;**
- **Continuidade das iniciativas “Ponte de Lima em Forma”, “Olympics 4All” e “Eco-festa da Família e da Natureza”**, promovendo hábitos de vida saudáveis;
- **Comemoração da Semana Europeia do Desporto**, iniciativa da Comissão Europeia, cujo principal objetivo é a promoção dos benefícios da prática regular do desporto, sendo celebrada em simultâneo por 38 Países Europeus;
- **Apoio aos agrupamentos de escuteiros e associações juvenis**, incentivando a participação cívica e o voluntariado jovem;
- **Promoção de atividades desportivas para a população sénior**, em parceria com clubes, ginásios e IPSS, com foco na saúde e bem-estar;

Estas ações consolidam uma política desportiva municipal abrangente e inclusiva, que promove o desenvolvimento equilibrado entre o desporto de formação, o desporto federado e o lazer ativo.

Síntese e objetivos gerais para 2026

As políticas municipais para a **Educação, Cultura e Desporto para 2026** integram uma estratégia de promoção de uma comunidade mais participativa, criativa e saudável, assente na educação, cultura e desporto como motores de desenvolvimento.

O Município procurará:

- Consolidar uma rede escolar moderna, inclusiva e inovadora, promovendo o sucesso educativo e a igualdade de oportunidades;
- Valorizar o património e a criação artística, reforçando a identidade local e a descentralização cultural;
- Melhorar infraestruturas, apoiar o associativismo e incentivar a prática desportiva e o envolvimento dos jovens.



2. Ação Social e Saúde

Em 2026, o Município de Ponte de Lima continuará a afirmar-se como uma autarquia socialmente responsável e próxima das pessoas, reforçando as políticas de coesão e solidariedade e assegurando respostas inovadoras às necessidades da população mais vulnerável. O plano de atividades para este ano centra-se no aprofundamento das redes locais de apoio social, na concretização de novos equipamentos e na promoção de programas que assegurem dignidade, inclusão e qualidade de vida a todos os limianos.

2.1 Inclusão Social e Apoio às Famílias

A intervenção municipal na área da ação social orienta-se em 2026 por uma lógica de proximidade, eficiência e parceria com as instituições locais. As ações planeadas têm como prioridade o combate à exclusão social, a promoção da igualdade de oportunidades e o reforço do apoio às famílias e grupos em situação de vulnerabilidade económica ou social.

Principais ações previstas para 2026

- **Reabilitação de antigo edifício no Centro Histórico de Ponte de Lima para a criação da “Casa Colaborativa de Ponte de Lima”**, financiado pelo PRR, um novo modelo de resposta social assente em princípios de habitação colaborativa e comunitária, destinada a cidadãos em situação de risco, idosos isolados e pessoas com deficiência ou incapacidade, com possibilidade de alojamento temporário em contexto de transição;
 - **Entrada em funcionamento das Creches Municipais das Lagoas e da Gandra**;
 - **Conclusão das obras das Creches Municipais de Anais e da Feitosa**, financiadas pelo PRR, reforçando a rede de apoio às famílias e à natalidade;
 - **Aquisição e reabilitação do edifício da Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição**;
 - **Execução e monitorização do projeto “Radar Social”**, financiado pelo PRR, assegurando a deteção precoce de situações de vulnerabilidade, em articulação com as Juntas de Freguesia, IPSS e entidades de saúde;
 - **Dinamização do projeto “CLDS 5G – Ponte de Lima”**, financiado pelo Programa Pessoas 2030, com ações direcionadas à inclusão ativa de grupos vulneráveis, combate à pobreza infantil e promoção da coesão territorial;
 - **Execução e monitorização do projeto “Projetos Inovadores para a Inclusão Ativa – Ponte de Lima 2030”**, financiado pelo NORTE 2030, centrado na promoção da longevidade, na empregabilidade e na vida autónoma de pessoas idosas ou com deficiência;
 - **Dinamização do GIP (Gabinete de Inserção Profissional) em parceria com o IEFP** no apoio a jovens e adultos desempregados no desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho;
 - **Reforço das medidas de Apoio Social Escolar e da Ação Social às Famílias**, com fornecimento de refeições, material escolar, e apoio a transportes para alunos em situação de vulnerabilidade económica;
 - **Atribuição e manutenção das Tarifas Sociais** da água e saneamento, em parceria com a ADAM, garantindo apoio às famílias em situação de carência económica;
 - **Continuidade do Programa “Privação Material”**, financiado pelo Programa Pessoas 2030, assegurando a distribuição direta de géneros alimentares e bens de primeira necessidade a famílias em risco social;
 - **Apoio técnico e financeiro às IPSS e Juntas de Freguesia** para investimento e funcionamento de Centros de Dia, Lares, Creches, Centros de Convívio e Apoio Domiciliário, bem como para aquisição de equipamentos e viaturas de apoio social;
 - **Reforço das “Lojas Sociais” de Ponte de Lima e Bertandos**, facilitando o acesso de famílias carenciadas a bens essenciais e de primeira necessidade;
 - **Promoção e alargamento do projeto “Hortas Urbanas e Sociais”**, com o duplo objetivo de combater a exclusão social e incentivar práticas sustentáveis de autoconsumo;
 - **Alargamento de parcerias no âmbito do Cartão Sénior e do Cartão Municipal de Famílias Numerosas**, com vista à disponibilização de novos serviços e descontos em atividades culturais, desportivas e comerciais locais.
- Estas medidas reforçam a rede de proteção social concelhia e contribuem para a promoção da justiça social, da equidade e do apoio solidário a quem mais precisa.

2.2 Saúde e Bem-Estar

Em 2026, o Município continuará a apostar na promoção da saúde pública, na melhoria dos equipamentos de saúde e na articulação com as entidades do Serviço Nacional de Saúde e instituições locais. As ações previstas visam garantir uma resposta mais eficaz e próxima das populações, bem como fomentar estilos de vida saudáveis em todas as faixas etárias.

Principais ações previstas para 2026

- **Conclusão das obras de beneficiação e requalificação dos Centros de Saúde de Ponte de Lima e de Freixo**, ao abrigo do protocolo celebrado com a ULSAM e com financiamento do PRR, assegurando melhores condições de funcionamento e atendimento;
- **Continuidade das ações de rastreio e prevenção**, em colaboração com associações, clubes e ginásios do concelho, promovendo a literacia em saúde e a deteção precoce de doenças crónicas;
- **Reforço das parcerias com a Associação dos Cuidadores Informais, o CRI de Viana do Castelo e a APCVC – Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo**, para apoio no transporte e acompanhamento de utentes;
- **Apoio à Fundação António Feijó**, nas ações de assistência médica a pessoas idosas e portadoras de deficiência, designadamente transporte a unidades hospitalares e apoio a doentes com problemas visuais;
- **Reforço do Banco de Ajudas Técnicas Municipal**, que disponibiliza equipamentos de apoio à mobilidade e à autonomia de pessoas idosas ou com deficiência;
- **Continuidade do programa de Hipoterapia**, beneficiando cerca de 50 utentes de instituições de acolhimento e ensino especial, através de sessões regulares gratuitas;
- **Promoção das “Jornadas da Saúde em Movimento”**, em parceria com ginásios e clubes desportivos, incentivando a prática regular de atividade física e o envelhecimento ativo;
- **Desenvolvimento de campanhas municipais de sensibilização** nas áreas da nutrição, saúde mental, dependências e hábitos de vida saudáveis, especialmente dirigidas aos jovens e às famílias.

2.3 Igualdade, Envelhecimento e Inclusão

O Município manterá em 2026 o compromisso de integração das políticas de igualdade e inclusão no conjunto da sua ação, promovendo o respeito pelos direitos humanos e a valorização de todas as pessoas, independentemente da idade, género ou condição.

Principais ações previstas para 2026

- **Implementação das medidas do “Plano Municipal para a Igualdade de Ponte de Lima”**, com foco na igualdade de género, prevenção da violência doméstica e não discriminação;
- **Promoção de ações de sensibilização em meio escolar e comunitário**, reforçando a cidadania ativa e a inclusão social;
- **Apoio a alunos com necessidades educativas especiais**, em articulação com a APPACDM e a AAPEL, garantindo transporte e medidas de inclusão educativa;
- **Organização do programa Proférias para a Inclusão**, destinado às crianças que frequentam as unidades de multideficiência e autismo, do Concelho de Ponte de Lima e prevê um conjunto de atividades desportivas, lúdicas e recreativas de ocupação de tempos livres, durante os períodos de férias escolares;
- **Apoio à Universidade Sénior de Ponte de Lima**, garantindo a continuidade das atividades de aprendizagem, cultura e convívio para a população idosa;
- **Dinamização de programas intergeracionais**, aproximando crianças, jovens e seniores através de atividades culturais, desportivas e ambientais conjuntas.

Síntese e objetivos gerais para 2026

As políticas municipais de **Ação Social e Saúde para 2026** integram uma estratégia de intervenção global, assente na proximidade, na cooperação interinstitucional e na inovação social.

O Município procurará:

- Reforçar as redes locais de solidariedade e proteção social;
- Garantir condições dignas de habitação, alimentação e saúde;
- Fomentar a inclusão ativa e o envelhecimento saudável;
- Valorizar o papel das IPSS e das Juntas de Freguesia como parceiras de primeira linha;
- Promover a igualdade de oportunidades e a coesão territorial.

Estas ações consolidam Ponte de Lima como um concelho socialmente coeso, solidário e centrado nas pessoas.



3.

Habitação e Urbanismo

Em 2026, o Município de Ponte de Lima reforçará a sua política de habitação e ordenamento do território, garantindo o acesso a habitação condigna, o equilíbrio urbano e a valorização do espaço público. Este eixo assume-se como um pilar fundamental para a fixação da população, a atração de jovens e famílias, e a promoção de um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.

3.1 Habitação

O Município prosseguirá, em 2026, a execução da Estratégia Local de Habitação e dos programas de apoio ao arrendamento e reabilitação, assegurando a concretização dos projetos em curso e o lançamento de novas soluções habitacionais de custos controlados.

Principais ações previstas para 2026

- **Conclusão dos trabalhos da Carta Municipal de Habitação e da Carta de Pressão Urbanística**, assegurando a respetiva entrada em vigor como instrumentos de planeamento essenciais à política local de habitação;
- **Apoio técnico e acompanhamento aos beneficiários diretos do Programa 1.º Direito** na execução das suas candidaturas, com vista à reabilitação e melhoria das condições de habitabilidade das famílias carenciadas do concelho;
- **Reforço do apoio financeiro ao programa “Ponte Amiga”**, destinado a situações de pobreza extrema, em articulação com Juntas de Freguesia e IPSS, para obras de beneficiação e adaptação de habitações degradadas;
- **Atualização e alargamento aos centros urbanos de várias freguesias do concelho do programa “Centro com Vida”**, que concede subvenções mensais até 50% do valor da renda a novos residentes no centro histórico de Ponte de Lima, incentivando o arrendamento e a reabilitação urbana;
- **Execução faseada dos projetos de habitação a custos controlados para arrendamento ou venda a custos acessíveis**, através da infraestruturação dos loteamentos municipais em Fontão, Facha, Correlhã, Vitorino das Donas, Cabaços e Feitosa;
- **Criação do Observatório Local de Habitação e Reabilitação Urbana**, como estrutura técnica municipal para o acompanhamento e monitorização das políticas de habitação e do mercado de arrendamento;
- **Disponibilização de apoio técnico e jurídico aos cidadãos**, no âmbito de programas de reabilitação urbana e incentivos à habitação jovem;
- **Manutenção dos incentivos fiscais e apoios à reabilitação de edifícios degradados**, em especial no centro histórico e nas freguesias rurais.

Estas ações visam garantir um parque habitacional diversificado e acessível, contribuindo para a fixação da população e a revitalização do tecido urbano.



3.2

Urbanismo e Requalificação do Espaço Público

A política urbanística municipal para 2026 continuará a assentar em princípios de sustentabilidade, acessibilidade e qualidade de vida, promovendo um território equilibrado e funcional. O Município dará continuidade à requalificação de espaços públicos, à melhoria das condições de mobilidade e ao ordenamento urbano das freguesias.

Principais ações previstas para 2026

- **Execução das obras de requalificação da envolvente ao Centro de Saúde de Ponte de Lima e da Rua João Rodrigues de Moraes e Domingos Tarroso**, reforçando a acessibilidade e segurança pedonal;
- **Construção do Parque de Estacionamento da Via do Foral D. Teresa**, melhorando a mobilidade e o ordenamento do trânsito no centro urbano;
- **Continuação das intervenções de requalificação dos Centros Cívicos das Freguesias**, com reordenamento viário, ajardinamento e criação de zonas de lazer e convívio;
- **Execução de obras de beneficiação de estradas e caminhos municipais**, garantindo melhores condições de circulação e segurança rodoviária;
- **Modernização das paragens de transporte público**, com a instalação de abrigos e equipamentos acessíveis em todo o concelho;
- **Alargamento da rede de ecovias, ciclovias e vias pedonais**, promovendo a mobilidade urbana sustentável e o uso de modos suaves de transporte;
- **Implementação de medidas de acessibilidade universal**, assegurando condições adequadas de mobilidade para pessoas com deficiência em todos os espaços públicos requalificados;
- **Melhoria das condições de mobilidade intermunicipal**, através da participação ativa no processo de implementação do novo serviço público de transporte rodoviário de passageiros do Alto Minho, coordenado pela CIM;
- **Promoção de centralidades alternativas** e requalificação de espaços de lazer e comércio, potenciando o equilíbrio entre zonas residenciais e áreas de serviços;
- **Manutenção dos incentivos municipais ao transporte de idosos e alunos**, garantindo a coesão territorial e o acesso equitativo a serviços essenciais.

3.3

Planeamento Territorial e Mobilidade

O Município continuará a desenvolver uma visão estratégica de ordenamento do território que privilegie a coesão territorial, a sustentabilidade e o equilíbrio entre zonas urbanas e rurais.

Principais ações previstas para 2026

- **Conclusão e aprovação definitiva do novo Plano Diretor Municipal (PDM)**, instrumento essencial de gestão e planeamento territorial, alinhado com os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento económico equilibrado;
- **Promoção de políticas de reabilitação urbana e de gestão integrada do território**, com especial atenção à valorização dos centros históricos e à revitalização de áreas degradadas;
- **Negociação com a Administração Central e as Infraestruturas de Portugal (IP)** para a concretização de soluções de melhoria da circulação junto à Ponte da Senhora da Guia (Ponte Nova), minimizando constrangimentos de trânsito;
- **Prossecução das diligências para a concretização da Variante Sul de Ponte de Lima**, considerada uma intervenção estrutural e prioritária para o descongestionamento da vila e melhoria da mobilidade regional;
- **Interlocução com a entidade gestora da A3** para avaliar a possibilidade de isenção ou comparticipação municipal nas portagens do lanço Ribeira/Refoios, favorecendo a mobilidade interna e o apoio à economia local.

Estas intervenções refletem uma visão de planeamento assente na coesão territorial e na valorização do espaço público como elemento central de qualidade de vida e de sustentabilidade urbana.

Síntese e objetivos gerais para 2026

As políticas municipais de **Habitação e Urbanismo em 2026** visam:

- Garantir o acesso a habitação condigna e acessível para todos;
- Promover a reabilitação e revitalização dos centros urbanos e das freguesias;
- Assegurar um planeamento urbano sustentável, equilibrado e participativo;
- Melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade e segurança no espaço público;
- Valorizar o território concelhio como um espaço de vida, trabalho e bem-estar.

Com estas medidas, Ponte de Lima prosseguirá o seu caminho de desenvolvimento urbano sustentável, apostando num território ordenado, inclusivo e atrativo para viver e investir.



4.

Ambiente, Ação Climática e Promoção da Sustentabilidade

Em 2026, o Município de Ponte de Lima reafirma o seu compromisso com a sustentabilidade, a proteção ambiental e a ação climática, através de uma estratégia integrada que alia conservação da natureza, eficiência na gestão dos recursos e adaptação às alterações climáticas. As políticas municipais nas áreas do Ambiente, Ação Climática e Proteção Civil visam reforçar a resiliência do território, valorizar a biodiversidade e promover práticas responsáveis junto da comunidade. Este plano aposta na modernização dos sistemas de saneamento e resíduos, na recuperação ecológica dos ecossistemas e na criação de espaços verdes sustentáveis. Paralelamente, prioriza a segurança das populações, a gestão florestal sustentável e a transição energética, consolidando Ponte de Lima como um concelho ambientalmente consciente, resiliente e preparado para os desafios climáticos do futuro.

4.1 Ambiente

Em 2026, o Município de Ponte de Lima continuará a desenvolver uma política ambiental integrada, orientada para a conservação da natureza, a valorização dos recursos hídricos e a promoção da sustentabilidade. As ações planeadas visam reforçar a resiliência ecológica do território, modernizar os sistemas de gestão ambiental e sensibilizar a comunidade para uma cultura ambiental ativa e responsável.

Preservação e Educação Ambiental

Principais ações para 2026

- **Conclusão do Projeto 2020 MERLIN “Mainstreaming Ecological Restoration of freshwater-related ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation”** financiado pelo programa europeu **HORIZON 2020**, com ações a implementar na APPRLBSPA;
- Continuidade do Projeto **Restore4LIFE “Ecological Restoration of Lima wetlands: contribution for the Alto Minho Lung”** financiado pelo programa europeu **HORIZONTE EUROPA**, através de ações previstas de monitorização e o restauro ecológico dos ecossistemas, a implementar na APPRLBSPA e na bacia hidrográfica do rio Estorãos;
- Execução das ações da operação **“Proteção e Promoção da Natureza, da Biodiversidade e dos Serviços dos Ecossistemas na APPRLBSPA”**, incluindo:
 - Reabilitação das margens do rio Estorãos e recuperação de pastagens naturais;
 - Elaboração e publicação do **Atlas da Fauna e Flora**, com criação de plataforma digital;
 - Aquisição de cerca de **30 ha de terrenos** para conservação e biodiversidade;
 - Conservação e beneficiação dos percursos pedestres da **APPRLBSPA**;
 - Manutenção do **Serviço Educativo** da APPRLBSPA;
 - **Organização do ‘IV Fórum do Ambiente e Sustentabilidade’**, integrado na Feira da Educação, Ciência e Tecnologia;
 - **Continuidade da Plataforma “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”**, carregando a informação sobre a atividade do município na Plataforma dedicada aos ODS e proceder à elaboração de um relatório anual dos resultados transmitidos pela mesma;
 - **Promoção de atividades de voluntariado ambiental**, como limpezas de espaços naturais, plantação de árvores e recuperação de habitats;
 - Criação de **equipa de sapadores** para apoio à gestão ativa da APPRLBSPA e do projeto ambiental municipal;
 - Melhoria das condições de acolhimento e visitação;
 - Conclusão do processo de **classificação da Serra d’Arga** e início da atividade da **Associação de Municípios da Serra d’Arga**;
 - Elaboração do projeto de **Valorização Turístico-Pedagógica e Ambiental do Carvalho do Rio Trovela**;
 - Apoio à **AFL** na concretização da **OIGP da Zona de Intervenção Florestal de S. Lourenço**;
 - **Avaliar a possibilidade de integração de território do concelho**, na área pertencente às freguesias de Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte, Bárrio e Cepões e Refoios do Lima, na **Área Protegida de Corno do Bico**;
 - Desenvolvimento de estudos para valorização do **açude do Lourinhã** e criação de plano de água multifuncional;
 - Avaliação de projetos de **restauro ecológico** nos Montes de **Santo Ovídio e Madalena**.



Preservação e Valorização dos Recursos Hídricos

Principais ações para 2026

- Execução da reabilitação dos rios **Lima, Estorãos e Labruja**, no âmbito dos projetos de proteção ecológica e de mitigação de riscos de inundação.
- Continuação do **Plano Integrado de Valorização das Margens do Rio Lima**, com destaque para:
 - Melhoria das condições de escoamento do Açude de Ponte de Lima.
 - Reabilitação da escada de peixes, no âmbito do **Projeto LIFE REVIVE**.
 - **Continuidade do Projeto LIFE FLUVIAL “Melhoria e Gestão Sustentável de Corredores Fluviais Atlânticos”** apoiando o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.
 - Criação de **áreas de lazer fluvial** e novos espaços verdes, incluindo:
 - Jardim Público da Alameda de S. João;
 - Espaço arborizado multifunções em S. Gonçalo (Arcozelo);
 - Requalificação do Areal do Passeio 25 de Abril;
 - Construção faseada da **Vila Equestre e Complexo Desportivo do Triunfo**;
 - Criação de **Área de Serviço de Autocaravanas**;
 - Valorização do espaço do **Projeto Hortas Urbanas**;
- **Realização do XIV Abraço ao rio Lima**, que envolve intercâmbio/estabelecimento de protocolo anual com o Município de Xinzo de Límia.



Água e Saneamento

Principais ações para 2026

- Continuação do **Plano de Gestão de Perdas**, em parceria com a **ADAM**;
- Concretização dos investimentos dos projetos de **alargamento da rede de saneamento** dos sistemas de **Fornelos e Queijada** e da **Gemieira**, elevando a taxa de cobertura para **60% até final de 2026**;
- Conclusão de novos projetos de ampliação da rede de Saneamento e respetivo no âmbito da reprogramação do **NORTE 2030**;
- Implementação dos programas de **autocontrolo das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos**, nos termos definidos nas respetivas autorizações, e reporte de informação à APA. Monitorização da qualidade da água das zonas de recreio e lazer.



Resíduos e Higiene Urbana

Principais ações para 2026

- Implementação do **Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos**, apoiado em plataforma digital;
- Dar continuidade à implementação do **Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030**, para atingir os objetivos estabelecidos até 2030;
- **Aquisição de duas novas viaturas de recolha de RU**;
- Dar continuidade e ampliar a área de atuação do projeto **piloto de recolha de biorresíduos alimentares não-domésticos no centro urbano de Ponte de Lima**, em execução ao abrigo do Fundo Ambiental que inclui a aquisição de **duas viaturas elétricas**;
- Execução das ações previstas na operação **“Sistema de Recolha de Biorresíduos – Fase 1”**, financiada pelo NORTE 2030;
- Início da construção do **novo Armazém Municipal e Centro de Logística Operacional**;
- Reforço das **equipas de recolha** e contratação de serviços de apoio em época alta;
- **Manutenção/conservação da rede de contentores**, em todas as freguesias do concelho. Aquisição de contentores de superfície e instalação de mais contentores subterrâneos para reforço dos locais de deposição de RU no concelho;
- **Construir uma base para acondicionamento de equipamentos de recolha de RU, por freguesia**, com a aplicação de um painel que será trabalhado pelas comunidades escolares e artistas, que possa servir de instrumento de sensibilização;
- **Continuar a realizar investimentos em equipamento e maquinaria** com base no valor a receber em função da devolução da percentagem da Taxa de Gestão de Resíduos liquidada anualmente;
- **Continuar a disponibilizar aos munícipes o Ponto de Transferência**, funcional e operacional, de acesso livre e gratuito, para que possam depositar os resíduos cujas características e/ou dimensões não possam ser depositados nos contentores disponíveis na via pública;
- **Monitorização da Plataforma digital de Gestão de Resíduos** (Sistema de Gestão Inteligente do Serviço de Resíduos Urbanos) adquirida para a otimização da operação de recolha de RU. Implementar a componente da plataforma direcionada para a Higiene Urbana, designadamente para o serviço de varredura e recolha de papelarias;
- Manutenção da **linha SOS Resíduos** e realização de **ações de sensibilização** em parceria com a **Resulima, S.A.** (inclui a página de Facebook e WhatsApp);
- Manutenção do serviço prestado aos munícipes, através da Linha SOS Resíduos, para o **sistema de recolha de monstros**;
- Assegurar a manutenção da **recolha de resíduos têxteis** em todas as freguesias do concelho, através do Projeto Esperança;
- **Realizar ações de sensibilização e consciencialização** junto da comunidade escolar e na totalidade das freguesias do concelho de Ponte de Lima, inclusive com a colaboração da Resulima, S.A. Elaboração/edição de material informativo e de sensibilização, para divulgar ações, iniciativas e resultados relacionados com o Serviço de Recolha de Resíduos. Incorporar a sinalética ColorADD em novos meios de sensibilização para a reciclagem. Instalação de painéis informativos por freguesia, com toda a informação sobre a correta deposição de RU;
- Continuação do apoio à **AHBVPTL** no âmbito do projeto **“Quartel Eletrão”**.

4.2 Ação Climática

A política municipal de ação climática para 2026 prossegue o objetivo de reduzir a pegada ambiental do concelho, promover a transição energética e adaptar o território aos efeitos das alterações climáticas.



Principais ações previstas para 2026

- **Aprovação e início da execução do Plano Municipal de Ação Climática**, com medidas transversais de mitigação e adaptação às alterações climáticas;
- **Promoção da eficiência energética em edifícios e equipamentos municipais**, incluindo a substituição de sistemas de iluminação por tecnologia LED e a instalação de painéis solares fotovoltaicos;
- **Reforço da utilização de veículos elétricos e híbridos na frota municipal**, reduzindo a dependência energética e as emissões de CO₂.
- **Implementação de medidas de mobilidade sustentável**, com o alargamento e beneficiação da rede de ciclovias, ecovias e vias pedonais, e incentivo à utilização de transportes públicos e elétricos;
- **Implementação de projetos de economia circular**, nomeadamente de recolha e reaproveitamento de materiais reutilizáveis em eventos municipais;
- **Promoção de projetos de compensação carbónica**, através do aumento das zonas arborizadas e reflorestação de áreas municipais;
- **Criação de novos parques e zonas verdes urbanas**, assegurando espaços sombreados e acessíveis em todas as freguesias, em linha com o conceito de “Cidades Saudáveis e Climaticamente Resilientes”;
- **Organização do 21.º Concurso do Festival Internacional de Jardins (FIJ)**, sob o tema “Jardins de Sonho”, continuando a apostar na qualidade e visibilidade nacional e internacional do FIJ;
- Procurar obter financiamento para a concretização do **Jardim Público e Jardim Infantil da Alameda de S. João**;
- Procurar concretizar a **construção do Espaço Verde Multiusos de S. Gonçalo**, em Arcozelo;
- Concretizar o projeto do **Espaço Verde do Alto da Feitosa** associado ao projeto de habitação municipal previsto para o local;
- **Parque Arbóreo da Quinta de Antepaço**. Manutenção do parque arbóreo, recuperação de canteiros com substituição das plantas arbustivas secas e realização de benfeitorias, ao nível de muros e sebes vivas;
- **Jardins da Quinta do Abade**. Concretizar a construção do Jardim Norte da Quinta do Abade e avaliar a possibilidade da construção do Jardim Nascente da Quinta do Abade;
- Concluir o processo de aprovação e dar início à aplicação do **Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Meio Urbano**;
- Manter a realização dos estudos de avaliação fitossanitária e do risco de fratura dos plátanos da **Avenida 5 de Outubro**, bem como às intervenções que deles decorram;
- Desenvolver o projeto de **Recuperação e Valorização do Jardim Histórico da Villa Moraes** e submeter uma candidatura ao NORTE 2030 para o financiamento da execução do mesmo;
- **Criação de um viveiro municipal na Quinta dos Carvalhos**, em Freixo, para a produção, reprodução e engorda de material vegetal para o Serviço de Espaços Verdes e para o projeto “Ponte de Lima – Pulmão do Alto Minho”;
- **Arborização, substituição do arvoredo mal-adaptado e substituição de árvores secas em meio urbano**. Dar continuidade às intervenções de substituição/valorização do arvoredo em meio urbano;
- **Dar continuidade às ações de valorização florística e paisagística de Parques de Estacionamento**, das entradas e dos acessos à Vila de Ponte de Lima;
- **Adoção de práticas de gestão eficiente da água e do solo**, com especial enfoque na redução de desperdícios e na reutilização de águas pluviais;
- Desenvolvimento de ações, incluindo de sensibilização, associadas a **melhorar a eficiência do uso da água na rega** de espaços verdes propriedade do Município e das Juntas de Freguesia;
- **Atualização do cadastro de espaços verdes** propriedade do município e desenvolvimento de planos de manutenção para os mesmos;
- Iniciar o procedimento para a elaboração do **inventário do arvoredo municipal**;
- **Adoção de critérios de sustentabilidade nas compras públicas**, promovendo a utilização de materiais reciclados e fornecedores locais;
- **Criação de hortas pedagógicas e comunitárias**, incentivando o contacto com a natureza, o autoconsumo e a produção biológica local.

Estas medidas contribuirão para a redução das emissões de carbono, o aumento da resiliência do território e a melhoria da qualidade de vida das populações.

4.3

Proteção Civil e Florestas

Em alinhamento com os compromissos municipais assumidos nos capítulos anteriores – dedicados ao combate às alterações climáticas e à preservação ambiental –, a política municipal para Proteção Civil e Florestas em 2026 reforçará a integração entre a sustentabilidade ambiental, a resiliência territorial e a segurança das populações.

O Município de Ponte de Lima reconhece que a proteção civil e a gestão florestal sustentável são dimensões complementares de uma mesma estratégia de adaptação climática, prevenção de riscos e valorização do património natural. Assim, o planeamento das ações para 2026 assenta numa visão transversal que articula a redução da vulnerabilidade do território, a preservação dos ecossistemas e a modernização dos meios de resposta a emergências.

Principais ações previstas para 2026

Planeamento e Gestão Florestal Sustentável

- **Conclusão do Plano para o Reordenamento da Paisagem e Gestão Florestal** Sustentável do Concelho de Ponte de Lima, assegurando a captação de recursos financeiros para a execução das suas orientações;
- **Apoio continuado à Associação Florestal do Lima (AFL)** na implementação da OIGP da Zona de Intervenção Florestal de S. Lourenço;
- **Promoção da criação de novas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)** e apoio às respetivas **Organizações de Gestão da Paisagem (OIGP)**;
- **Desenvolvimento de projetos de Recuperação do Capital Natural, Restauro dos Ecossistemas e Valorização dos Baldios** do concelho, com enfoque na sua função de sumidouro de carbono;
- **Prosseguimento do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, com execução da Fase 2** do projeto “Capacitação da Administração Pública – Cadastro Simplificado Ponte de Lima”;
- **Atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**;
- **Manutenção do programa de incentivos aos criadores de raças autóctones**, que contribuem para a gestão de combustível e a conservação da biodiversidade;
- **Execução das ações de gestão e arborização das faixas de combustível** sob responsabilidade municipal;
- **Implementação do plano de fogo controlado**, em articulação com o ICNF e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima (AHBVPL);
- **Apoio à criação e manutenção de infraestruturas florestais** (pontos de água, caminhos e acessos);
- **Continuidade e reforço do projeto “Ponte de Lima: Pulmão do Alto Minho”**, com a contratação de uma equipa de sapadores florestais, aquisição de uma viatura 100% elétrica para ações de sensibilização ambiental e criação de um novo viveiro municipal;
- **Implementação das ações previstas nos terrenos florestais do município** certificados no âmbito da Gestão Florestal Sustentável Regional do Minho-Lima.



Proteção Civil e Segurança das Populações

- **Elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil**, incorporando o risco climático e ambiental;
- **Atualização dos Planos de Emergência Municipal** e do Inventário da Rede de Infraestruturas de Abrigo e Refúgio;
- **Execução do projeto “ATEMPO – Assistência Transfronteiriça de Emergências”**, no âmbito do POCTEP (2021-2027);
- **Desenvolvimento de ações de sensibilização comunitária sobre autoproteção**, riscos naturais e segurança civil;
- **Implementação local das orientações da Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva**;
- **Apoio financeiro à AFL e à AHBV de Ponte de Lima**, garantindo o funcionamento das equipas de sapadores florestais e de intervenção permanente;
- **Atribuição de subsídios para obras nos quartéis**, aquisição de equipamentos e viaturas e melhoria das condições operacionais;
- **Apoio financeiro e técnico à AHBVPL na aquisição de duas viaturas especiais de combate a incêndios**, incluindo uma dedicada ao combate a incêndios industriais;
- **Conclusão das obras do campo de treinos da AHBVPL**;
- **Criação de novos acessos e beneficiação do Quartel do Destacamento de Freixo**;
- **Apoio à construção da nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP)**;
- **Continuação da colaboração no com-**

bate à vespa velutina, em parceria com a AHBVPL;

- **Acompanhamento da viabilização do projeto do Aeródromo de Ponte de Lima**, potenciando a sua relevância estratégica para a proteção civil e o ordenamento florestal.

As ações refletem o compromisso contínuo do Município de Ponte de Lima com a proteção das pessoas, do património e do ambiente. A modernização de infraestruturas, o apoio às corporações de bombeiros e a execução de projetos inovadores reforçam a capacidade de resposta local. A cooperação interinstitucional e o investimento em prevenção consolidam uma cultura de segurança e responsabilidade coletiva.



Síntese e Objetivos Gerais 2026

As políticas municipais de **Ambiente, Ação Climática e Sustentabilidade** visam:

- Proteger e valorizar o património natural e a biodiversidade, através de projetos de restauro ecológico, conservação de ecossistemas e educação ambiental;
- Melhorar a gestão da água, saneamento e resíduos, expandindo redes, reduzindo perdas e promovendo recolha seletiva e economia circular;
- Reforçar a ação climática local, re-

duzindo emissões, aumentando a eficiência energética e incentivando mobilidade sustentável e energias renováveis;

- Adaptar o território às alterações climáticas, com medidas de prevenção de riscos, gestão eficiente do solo e criação de zonas verdes resilientes;
- Garantir uma gestão florestal sustentável e segura, promovendo a defesa da floresta contra incêndios e a valorização dos recursos rurais;

- Fortalecer a proteção civil e a cooperação comunitária, modernizando meios e infraestruturas e promovendo uma cultura de prevenção e sustentabilidade.

Em 2026, o Município continuará a demonstrar que o desenvolvimento económico e a preservação ambiental são pilares complementares de um território equilibrado, saudável e preparado para o futuro.

5. Desenvolvimento Económico, Emprego e Coesão Territorial

Em 2026, o Município de Ponte de Lima continuará a apostar numa estratégia de desenvolvimento económico sustentável, assente na valorização dos recursos endógenos, na inovação, na criação de emprego e na coesão territorial. As políticas municipais neste domínio privilegiam a competitividade das empresas, o apoio ao empreendedorismo local, o reforço do turismo sustentável e a promoção do território como espaço de oportunidades e qualidade de vida.

5.1 Atratividade, Investimento e Empreendedorismo

O Município prosseguirá, em 2026, uma política ativa de apoio ao investimento privado e de criação de condições para o desenvolvimento de novas iniciativas empresariais, com especial enfoque nos jovens empreendedores e nas micro e pequenas empresas.

Principais ações previstas para 2026

- **Garantir a continuidade dos incentivos e benefícios fiscais**, para as empresas e famílias, que dependem de decisão dos órgãos municipais. Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal:
 - Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;
 - Redução a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis);
 - Isenção de Derrama Municipal para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€;
 - Isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição de prédios ou frações autónomas de prédios urbanos nos futuros Polos Empresariais de Calvelo e Granito das Pedras Finas;
 - Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças de construção nos Polos Empresariais;
 - Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação;
- **Concluir a infraestruturação do Polo Industrial de Calvelo** e promover a sua ocupação e gestão;
- **Concluir a ocupação do Polo industrial do Granito das Pedras Finas** destinado à localização e reordenamento da indústria do granito;





- Promover o reordenamento da atividade extrativa do granito;
- Melhorar a informação e os serviços disponibilizados na Plataforma Biz Ponte de Lima em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, através do Gabinete de Apoio ao Empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo;
- Implementar o PROGRAMA “TERRA INCUBADORA” E ESPAÇO DE CO-WORKING – PONTE DE LIMA EMPREENDE”, no âmbito do incentivo Vale Incubadoras financiado pelo PRR. O projeto visa aprimorar e diversificar os serviços de incubação atualmente prestados nomeadamente na Incubadora de Serdedelo, por meio da instalação e ignição de startups, com enfoque naquelas com modelos de negócio assentes no digital e a atuar nas áreas: criativas, culturais, moda, design ou gastronomia. Esta incubadora terá também um espaço de co-work, onde os empreendedores poderão dispor de um ambiente de trabalho tecnologicamente evoluído, equipado para satisfazer as necessidades de startups assentes no digital;
- Expandir o projeto TERRA INCUBADORA pela adaptação e refuncionalização de alguns edifícios municipais. Os novos projetos de expansão integrarão, também, espaços de coworking, em zonas centrais da Vila de Ponte de Lima;
- Promover o projeto “TELETRABALHO – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE CO-WORK” desenvolvido em parceria com a CIM Alto Minho que prevê a criação de dois espaços de Cowork em edifícios geridos pela CIM Alto Minho, que em Ponte de Lima será no Palacete Villa Moraes;
- Incentivar à “Educação para o empreendedorismo” em colaboração com os agrupamentos escolares, associações empresariais e empresas – Projeto Piloto;
- Continuar a apoiar a iniciativa do “Mercado Agrolimiano online”, através da parceria com a COOPALIMA;
- Promover o Programa Municipal de Incentivo à Produção Pecuária, que prevê a concessão de um apoio financeiro aos produtores pecuários, com o propósito de apoiar a sua fixação e rejuvenescimento e dinamizar a atividade económica local;
- Apoiar a produção de suínos da Raça Bísara em parceria com associações, escolas e produtores locais com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confeção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do concelho;
- Promover o crescimento da Agricultura Biológica apostando na sensibilização, formação e informação junto dos agricultores, incentivando a Produção Integrada no concelho e a criação de um rótulo de produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”;
- Consolidar a plataforma Balcão Rural que resulta da cooperação entre a Coopalima e o Município com o intuito de agilizar os processos administrativos e prestar informações aos agricultores, bem como, criar infraestruturas para a concentração de produtos locais através da celebração de Protocolos com as Associações de Agricultores Locais;
- Continuar a apostar no sucesso do Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Locais;
- Continuar a apostar na realização de eventos que tragam empresas, visitantes, e turistas enquanto potenciais promotores e consumidores do comércio e serviços locais;
- Implementar um novo conjunto de Pacotes Formativos para o sector da hotelaria, restauração e outros serviços turísticos;
- Continuar a disponibilizar espaços para as instituições de ensino e para a capacitação dos nossos empresários, tais como o restaurante da Expolima e a Clara Penha – Casa dos Sabores, para a formação ao nível da restauração e promoção da gastronomia local;
- Integrar como parceiro responsável pela construção do edifício do Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) 3AR – Agricultura, Ambiente, Alimentação e Recursos” em Refoios do Lima, caso venha a ser aprovado o financiamento candidado ao NORTE 2030 em parceria com o IPV, que acolherá projetos de base tecnológica, criativa e agroalimentar, promovendo a transferência de conhecimento entre empresas e instituições de ensino;
- Continuação do apoio aos produtores e comerciantes locais, através de feiras, mercados temáticos e da dinamização do Mercado Municipal requalificado.

Estas ações consolidam o posicionamento de Ponte de Lima como território atrativo para investir, inovar e criar emprego, reforçando a ligação entre o setor público, o tecido empresarial e o sistema educativo.

5.2

Turismo e Valorização dos Recursos Endógenos

O turismo continuará, em 2026, a ser uma das áreas estratégicas de desenvolvimento concelhio. O Município pretende afirmar-se como destino turístico sustentável, de referência nacional e internacional, com base na autenticidade, no património e na diversidade da oferta.

Principais ações previstas para 2026

- **Implementação do Plano Estratégico de Turismo Sustentável de Ponte de Lima 2026-2030**, definindo no contexto da parceria intermunicipal, metas e indicadores para o desenvolvimento equilibrado do setor;
- **Valorização dos recursos endógenos e a criação/desenvolvimento de produtos turísticos** nas áreas do ecoturismo, enoturismo, gastronomia, náutica, fileira equestre, turismo cultural, histórico e religioso;
- **Definir e implementar os Projetos Ancora no âmbito do PROVERE Minho In 3.0 – Estratégias de Eficiência Coletiva** no âmbito do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos;
- **Valorização do Centro Histórico**, com requalificação do espaço público, dinamização do comércio local e criação de roteiros patrimoniais e culturais;
- **Dinamização do projeto “Ponte de Lima – Destino Equestre Internacional”**, com a realização de provas hípiacas de nível nacional e internacional, valorização das infraestruturas da Vila Equestre e de outras infraestruturas de apoio, nas componentes desportiva e turística;
- **Reconhecimento, proteção e promoção do Garrano**;
- **Promoção do turismo de natureza e aventura**, com alargamento da rede de percursos pedestres, cicláveis e das ecovias, bem como valorização das margens do rio Lima;
- **Apoio à rede de turismo rural e ao enoturismo**, em parceria com as unidades de alojamento e produtores locais;
- **Executar o projeto de “Dinamização e valorização da Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima”**, através da modernização de equipamentos e da implementação de ferramentas de mediação inovadoras, conforme previsto na candidatura apresentada ao NORTE 2030;
- **Conceder apoio técnico e financeiro à Freguesia da Labruja, enquanto território de baixa densidade, na realização das ações prevista na candidatura “Este é o Caminho 2.0”**, aprovada no âmbito da Linha + Interior Turismo, do Turismo de Portugal, parceria liderada pelo Município de Paredes de Coura, com a participação dos municípios de Barcelos e Valença;
- **Desenvolver novas ações no âmbito da parceria de cooperação** criada entre os municípios de Ponte de Lima, Barcelos, Paredes de Coura e Valença com vista à valorização do **Caminho Português para Santiago de Compostela**;
- Valorização da Ponte Medieval e Romana;
- **Promover, de forma integrada, as rotas ou percursos temáticos** (Rede de Ecovias, Percursos Pedestres, Miradouros, Caminho de Santiago, Rota dos Mosteiros a Norte e Rota dos Jardins Históricos a Norte, estes últimos coordenados pela CCDR-N);
- **Concretizar o investimento previsto na candidatura “Valorização e Promoção do Mosteiro de Refoios”**, aprovada no âmbito do NORTE 2030, enquanto património classificado de grande valor concelhio;
- **Qualificação do “Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima”** como ETG – Especialidades Tradicionais Garantidas. Apoiar a Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte





de Lima na implementação no terreno desta garantia aos restaurantes e clientes;

- **Implementar atividades que visem valorizar, potenciar e promover a Casta Loureiro do Vale do Lima**, em conjunto com os atores locais e municípios do Vale do Lima, dando-lhe reconhecimento, notoriedade e integrando-o como eixo estruturante do turismo gastronómico e do enoturismo na Região do Vale do Lima;
- **Promover e valorizar as variedades de maçã regional**, através da criação de novos pomares de produção de maçã de variedades regionais com vista não só à defesa deste importante património genético, mas também, visando o incentivo à produção de sidra;
- **Continuar a investir, valorizar e promover as Aldeias de Montanha e na Qualificação e Animação Económica, Turística e Cultural das Aldeias de Minho**, reforçando a rede e criando novos polos de atração;
- **Apostar na dinamização de várias infraestruturas, equipamentos e atividades em zonas de montanha ou rurais**

enquanto elementos dinamizadores destes territórios, tais como, centros de interpretação do território, das artes e das tradições locais, bem como, dos trilhos e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, caça, atividades equestres, downhill, BTT);

- **Manter os apoios concedidos no âmbito dos Subsídios de Montanha** para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população;
- **Reforçar a promoção dos recursos endógenos da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra d'Arga (em fase de constituição), Paisagem Protegida de Corno de Bico (Paredes de Coura) e o Território das Aldeias da Mesa dos 4 Abades** dando ênfase às raças autóctones, nomeadamente o garrano, à gastronomia serrana (queijos e enchidos) e às artes e tradições locais;
- **Dinamização** de eventos âncora de projeção nacional e internacional, como **as Feiras Novas, a Feira do Cavalo, o Festival Internacional de Jardins e o "Percursos da Música"**;

- **Investir na consolidação, qualificação, participação e visibilidade dos vários eventos que integram as iniciativas "Ponte de Lima ConVida" e "Em Época Baixa, Ponte de Lima"** enquanto indicativas que visam a promoção e valorização dos recursos endógenos e da economia local, trazendo visitantes e turistas de forma regular para Ponte de Lima;

- **Promoção do turismo gastronómico**, com continuidade do programa "Fins de Semana Gastronómicos";

- **Reforço das ações de promoção digital e presença em feiras e certames internacionais**, assegurando uma comunicação moderna e atrativa do destino Ponte de Lima;

- **Continuar a apostar na realização de Trips e Tours com operadores turísticos e jornalistas** visando a promoção e divulgação turística da região de forma concertada com os atores locais e regionais.

Com estas medidas, Ponte de Lima reforça a sua posição enquanto destino de turismo sustentável, cultural e gastronómico de excelência.

5.3

Modernização dos Serviços e Coesão Territorial

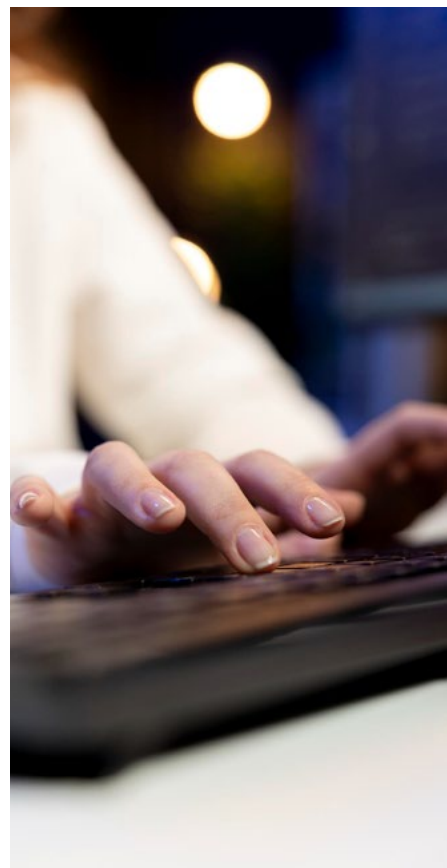
Principais ações previstas para 2026

- **Implementação de plataforma do Município 5.0 com diretório de Serviços Inteligente.** A homepage do site institucional será alterada para repercutir uma dinâmica mais orientada para o cidadão e baseada na pesquisa, no diretório de serviços inteligente, e nas capacidades de atendimento automático usando a inteligência artificial. Serão ainda disponibilizados os novos sites para o Turismo e para o Centro de Interpretação do Vinho Verde, bem como a remodelação dos restantes microsites;
- **Dar continuidade à implementação das aplicações de BackOffice de modo a informatizar e desmaterializar mais áreas de negócio,** integradas entre si e com outras plataformas. Dar continuidade aos serviços de consultadoria para a reengenharia dos processos e de implementação de processos de negócio. Aquisição de serviços de migração para novas plataformas;
- **Dar continuidade à instalação dos servidores, armazenamento e sistema de backup.** Será feita ainda a aquisição de licenciamento SGBD SQL para o ERP Medidata e sua instalação com vista ao reforço da capacidade do Data Center ao nível das infraestruturas tecnológicas e da segurança;
- **Projeto Digitalização da CIM Alto Minho (NORTE 2030)** onde estão previstas atividades no âmbito da Cibersegurança, nomeadamente Awareness e defesa contra Phishing com ações de formação e testes de Phishing e consultoria no âmbito da Cibersegurança (implementação da NIS2+BP27001). Também está prevista a Criação de um sistema redundante de Backup dados CLOUD;
- **Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens,** no âmbito do AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 155/C19-i01/2025. Prevê-se avançar com um projeto que visa redu-

Em 2026, o Município continuará a investir na modernização dos serviços públicos, na transição digital e na promoção da coesão territorial entre freguesias, garantindo que todos os cidadãos têm acesso equitativo a serviços e oportunidades.

- ção dos custos de contexto e a qualificação da prestação do serviço público;
- **Assegurar a manutenção do âmbito da Certificação da Qualidade,** da conformidade dos requisitos implementados, para as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Município e na Tesouraria, Gestão dos Aprovisionamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos, Equipamentos e Infraestruturas, Arquivo Municipal e Biblioteca Municipal;
- **Promover a extensão da Certificação da Qualidade** no âmbito da candidatura “Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa e Capacitação da Administração Pública”, promovendo uma cultura de melhoria contínua em todas as atividades da organização;
- **Será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos no Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE)** para apoiar emigrantes, ex-emigrantes do concelho e seus familiares e/ou cidadãos que pretendam residir ou trabalhar no estrangeiro;
- **Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Consumidor integrado no CIAB – Tribunal Arbitral de Consumo** e que tem por objetivo informar os consumidores e empresas sobre os seus direitos e deveres em matéria de consumo;
- **Promoção do “Orçamento Participativo de Ponte de Lima – 2026”** enquanto compromisso assumido e objetivo definido para melhorar a qualidade da democracia, pugnando pela transparência da gestão da autarquia, apelando e potenciando a participação de toda a comunidade na construção de um concelho com maior esclarecimento e participação.

Estas medidas visam reforçar a eficiência administrativa, a proximidade dos serviços e a solidariedade territorial, promovendo um concelho mais equilibrado e coeso.



Síntese e objetivos gerais para 2026

As políticas municipais de **Desenvolvimento Económico, Emprego e Coesão Territorial** para 2026 têm como objetivos estratégicos:

- Atrair investimento e criar condições favoráveis ao empreendedorismo;
- Potenciar os recursos endógenos e promover o turismo sustentável;
- Apoiar a inovação, a transição digital e a modernização dos serviços públicos;
- Reforçar a coesão económica e social entre freguesias;
- Consolidar a imagem de Ponte de Lima como território competitivo, inclusivo e sustentável.

Com esta estratégia, o Município de Ponte de Lima posiciona-se como motor de crescimento regional, aliando tradição e modernidade, qualidade de vida e dinamismo económico.

6. Parcerias e Cooperação Interinstitucional

Em 2026, o Município de Ponte de Lima continuará a apostar fortemente na cooperação institucional como instrumento essencial para o desenvolvimento local, a coesão territorial e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A colaboração entre o Município, as Juntas de Freguesia, as Associações, as IPSS e outras entidades locais é uma via estratégica para alcançar resultados mais eficazes e respostas mais integradas às necessidades da população. A autarquia pretende, assim, dar continuidade a esta estratégia de governação colaborativa, através de protocolos, projetos e programas de parceria que potenciem sinergias e promovam a eficiência na gestão pública.

6.1 Juntas de Freguesia, Associações e IPSS

Em 2026, o Município manterá o compromisso de proximidade e cooperação com as Juntas de Freguesia, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e as associações locais, consolidando uma rede de parceria territorial que permite uma gestão mais eficaz e participativa dos recursos e das políticas públicas.

Principais ações previstas para 2026

- **Reforçar a articulação com as Juntas de Freguesia, IPSS e Associações Locais**, promovendo respostas mais integradas, participativas e ajustadas às necessidades reais das populações, garantindo uma governação colaborativa e transparente;
- **Manter os Contratos Interadministrativos relativos aos Transportes Escolares**, com atualização dos valores pagos às freguesias, assegurando a sustentabilidade das operações e a qualidade do serviço prestado;
- **Continuar a apoiar a aquisição de viaturas** destinadas ao transporte escolar e ao transporte de idosos, reforçando a mobilidade inclusiva e o apoio social;
- **Implementar ações de âmbito socioeducativo** que facilitem o transporte e o acesso a equipamentos educativos, culturais, desportivos e sociais, em especial para jovens e idosos;
- **Manter o apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia**, o qual foi objeto de reforço, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de proximidade;
- **Celebrar novos contratos de delegação de competências**, com adequada compensação financeira, sempre que tal se justifique por razões de eficiência e racionalização de recursos, nomeadamente no domínio da recolha de resíduos em zonas rurais e de montanha;
- **Continuar a conceder apoio aos projetos de beneficiação e ampliação de cemitérios**, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, melhoria da rede viária, manutenção de equipamentos desportivos, escolares e culturais, e aquisição de viaturas;
- **Incentivar ações inovadoras e dinâmicas nas áreas da educação, cultura, desporto e ação social**, valorizando iniciativas que promovam o envolvimento comunitário e a coesão social;
- **Apoiar financeiramente as Juntas de Freguesia** na concretização de investimentos aprovados em candidaturas a Fundos Comunitários ou programas nacionais, assegurando a comparticipação municipal nos montantes elegíveis;
- **Manter a concessão de subsídios ordinários às associações culturais e desportivas do concelho**, reforçados durante o atual mandato, garantindo a sua continuidade em 2026;
- **Apoiar tecnicamente, financeiramente e logisticamente as Juntas de Freguesia, clubes e associações**, para a beneficiação de equipamentos desportivos, cedência de instalações, atribuição de subsídios extraordinários e empréstimo de autocarros municipais;
- **Assegurar a promoção da Escola a Tempo Inteiro**, enquanto resposta de apoio às famílias, em parceria com os Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais, Juntas de Freguesia e IPSS locais;
- **Promover o desporto para o desenvolvimento das crianças e jovens**, em colaboração com clubes, associações desportivas e Agrupamentos de Escolas;
- **Garantir apoio financeiro e logístico às associações locais**, promovendo espetáculos e eventos culturais realizados por grupos de teatro, bandas de música, grupos de música popular e ranchos folclóricos;
- **Organizar as Oficinas de Páscoa, Verão e Jovem Ativo** na Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d'Arcos, em parceria com as Juntas de Freguesia e associações locais, promovendo a ocupação saudável dos tempos livres;

- **Continuar a apoiar a aquisição de equipamentos e viaturas para as IPSS do concelho**, assegurando o reforço das respostas sociais e assistenciais;
- **Disponibilizar apoio técnico e financeiro às IPSS** para a construção de novas valências sociais (Lares, Creches, Centros de Dia e Apoio Domiciliário);
- **Reforçar a cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros**

Voluntários de Ponte de Lima, assegurando apoio financeiro e logístico à sua atividade operacional;

- **Manter o apoio às Paróquias do concelho** na realização de obras de conservação e reabilitação de igrejas e bens de valor patrimonial e religioso;
- **Apoiar a ALAAR – Associação Limiana para o Ambiente e Animais de Rua**, nomeadamente na promoção de cam-

panhas de sensibilização cívica, bem-estar animal e adoção responsável, bem como na melhoria das condições do abrigo municipal.

Estas medidas consolidam a rede de cooperação territorial, reforçando o papel das freguesias e das instituições locais como parceiros estratégicos do desenvolvimento concelhio.



6.2

Cooperação Intermunicipal

O Município de Ponte de Lima continuará a integrar ativamente as redes e projetos de cooperação intermunicipal, participando em iniciativas conjuntas que reforcem a capacidade de planeamento, inovação e sustentabilidade dos territórios do Alto Minho e da Euro-Região Galiza – Norte de Portugal.

Principais ações previstas para 2026

- **Gestão partilhada do Canil Intermunicipal**, assegurando o funcionamento e financiamento conjunto entre os municípios envolvidos;
- **Participação no projeto europeu “URB EN PACT – Together Towards Net-Zero Energy Cities”**, promovido no âmbito do programa URBACT, que visa a transição energética e a neutralidade carbónica no Alto Minho até 2050;
- **Implementação do projeto “C2 Agenda 2030 Local”**, destinado à territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, à capacitação técnica dos colaboradores municipais e à criação de ferramentas de planeamento local;
- **Execução do projeto FIREPOCTEP+**, no âmbito do programa Interreg Espanha–Portugal (POCTEP), focado na prevenção e gestão de incêndios florestais, na capacitação técnica e na investigação sobre os efeitos das alterações climáticas;
- **Colaboração no Plano Intermunicipal de Formação para a Administração Local**, promovendo a partilha de recursos e o reforço das competências técnicas dos trabalhadores municipais;
- **Participação na Rede de Museus do Alto Minho**, através do plano de estruturação e ação desenvolvido em parceria com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com o objetivo de criar uma rede regional de museus públicos e privados;
- **Integração nas plataformas digitais Alto Minho 360.º e Live Cams Alto Minho**, que divulgam o território através de mapas interativos e sistemas de visualização em tempo real, reforçando a promoção turística da região.

Estas iniciativas intermunicipais reforçam a visão de um Alto Minho coeso, colaborativo e inovador, capaz de responder de forma integrada aos desafios da sustentabilidade, da transição digital e da competitividade territorial.

6.3

Cooperação com Outras Instituições

Em 2026, o Município continuará a estreitar relações com entidades públicas e privadas de âmbito regional e nacional, consolidando parcerias que reforcem a capacidade técnica, institucional e económica do concelho.

Principais ações previstas para 2026

- **Continuidade da implementação do Simplex Autárquico**, assegurando a interligação entre serviços municipais e organismos da administração central, com vista à simplificação de procedimentos e melhoria do atendimento ao cidadão;
- **Dinamização do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**, em colaboração com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, promovendo a valorização dos produtos e do território vitivinícola;
- **Consolidação da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo**, promovida pelo Município de Ponte de Lima, que visa a promoção da atividade equestre e a valorização dos territórios com tradição nesta área, a nível nacional e internacional;
- **Desenvolvimento da parceria intermunicipal entre Ponte de Lima, Barcelos, Paredes de Coura e Valença**, centrada na valorização do Caminho Central Português de Santiago de Compostela;
- **Liderança do projeto “Vale do Lima: Região Europeia da Gastronomia e do Vinho 2025”**, em parceria com Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Viana do Castelo, submetido à RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho;
- **Continuidade do programa “BUS Académico”**, promovendo o transporte de alunos do IPVC e da Escola Superior Agrária de Ponte de Lima;
- **Colaboração com o IPVC** na criação do Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) 3AR – Agricultura, Ambiente, Alimentação e Recursos;
- **Parceria com a ESTAMO Participações Imobiliária S.A, em representação do Estado Português, a Fábrica da Igreja Paroquia de Santa Maria de Refoios do Lima e o IPVC** para a recuperação e beneficiação do **Mosteiro de Refoios** no contexto das Rotas do Norte (NORTE 2030);
- **Execução do Acordo de Colaboração Interinstitucional** com a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e o Instituto dos Registos e Notariado, I. P., assegurando a atualização do cadastro rústico;
- **Implementação das medidas previstas no protocolo com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)**, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”;
- **Continuidade da parceria com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)**, no âmbito do Programa 1.º Direito, garantindo a concretização de soluções habitacionais adequadas às famílias em situação de carência.



Síntese e objetivos gerais para 2026

As políticas municipais de **Parcerias e Cooperação Interinstitucional** para 2026 têm como metas:

- Reforçar a colaboração com as Juntas de Freguesia, IPSS e associações locais;
- Consolidar a cooperação intermunicipal e as redes de partilha de conhecimento;
- Desenvolver parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas;
- Promover a eficiência, a transparência e a inovação na gestão local;
- Garantir uma atuação coordenada e participativa em prol da coesão territorial e social.

Com esta estratégia, Ponte de Lima continuará a afirmar-se como um município colaborativo, solidário e inovador, capaz de transformar a cooperação em motor de desenvolvimento sustentável e qualidade de vida para todos os cidadãos.

II

Apresentação dos Documentos Previsionais

1. Introdução

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026-2030.

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico e agora, também espelhado um orçamento exigente e simultaneamente desafiante, porque vivemos um tempo difícil nas nossas vidas. Uma crise pandémica seguida posteriormente da Guerra, que tem tido um impacto profundo na economia mundial, a sua duração e dimensão estão ainda rodeadas de enorme incerteza, que alterou a forma como trabalhamos e como vivemos. A política orçamental do município tem nos princípios do rigor, prudência, transparência e equidade intergeracional.

2. Proposta

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33º e 131º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de **Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026**.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

3.

Apresentação dos Documentos Previsionais

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) define como demonstrações orçamentais previsionais na Norma de Contabilidade Pública (NCP)26 os seguintes documentos:

- **Orçamento, enquadramento num plano orçamental plurianual (2026 a 2030);**
- **O Plano Plurianual de Investimento (2026 a 2030).**

As demonstrações previsionais para o ano de 2026 foram elaboradas em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto- n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo SNC-AP, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, tendo sido revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. O n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) determinou a entrada em vigor do SNC-AP em 2020.

Apesar de não fazer parte das demonstrações orçamentais previsionais do SNC-AP, mantém-se o plano de atividades mais relevantes para o período de 2026 a 2030, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do art.46 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. Seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas (preços), considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2026, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação.

A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 100 da Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª - Orçamento do Estado para 2026, no qual refere que a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente participada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, no SNC-AP, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e na Norma do Sistema de Controlo Interno.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras

resultantes de compromissos plurianuais ascende a 7.599.073,03€ em 31 de outubro de 2025.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em que o seu n.º 1 refere que “os Orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Neste sentido, a regra do equilíbrio orçamental para 2026 é cumprida com uma margem de 10.103.957,39€ (receita corrente bruta - despesa corrente - média das amortizações de empréstimos).

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2026 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais, com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP1 do SNC-AP “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos competentes”.

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta neste relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, no SNC-AP, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

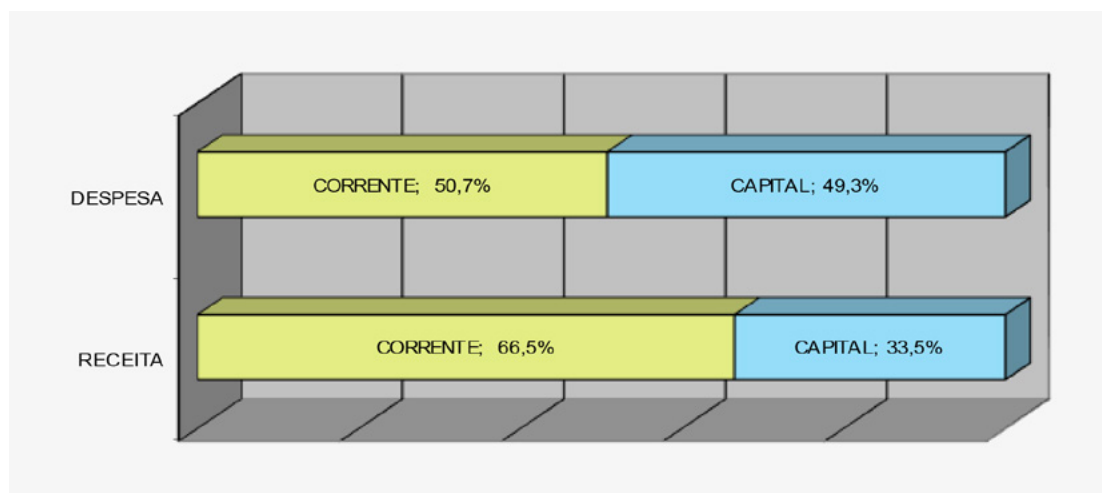
Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2026.

As regras da anualidade e pluralidade orçamentais previstas no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o previsto na Norma da Contabilidade Pública 26 do SNC-AP. Estipulam que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2026 a 2030), em que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (n.º 3 do art.º 44 do mesmo diploma).

4. Orçamento da Receita e da Despesa

O **Orçamento** do Município para o ano económico de 2026 perfaz o montante global de **65.000.000,00€ (sessenta e cinco milhões de euros)**, tanto para a receita global como para a despesa global, discriminadas da seguinte forma:



O SNC-AP introduz nos mapas de relato a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais:

- **Saldo Corrente** – corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva;
- **Saldo de Capital** – corresponde à diferença entre receitas efetivas de capital despesas efetivas de capital;
- **Saldo Global ou Efetivo** – receitas efetivas – despesas efetivas;
- **Saldo Primário** – diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

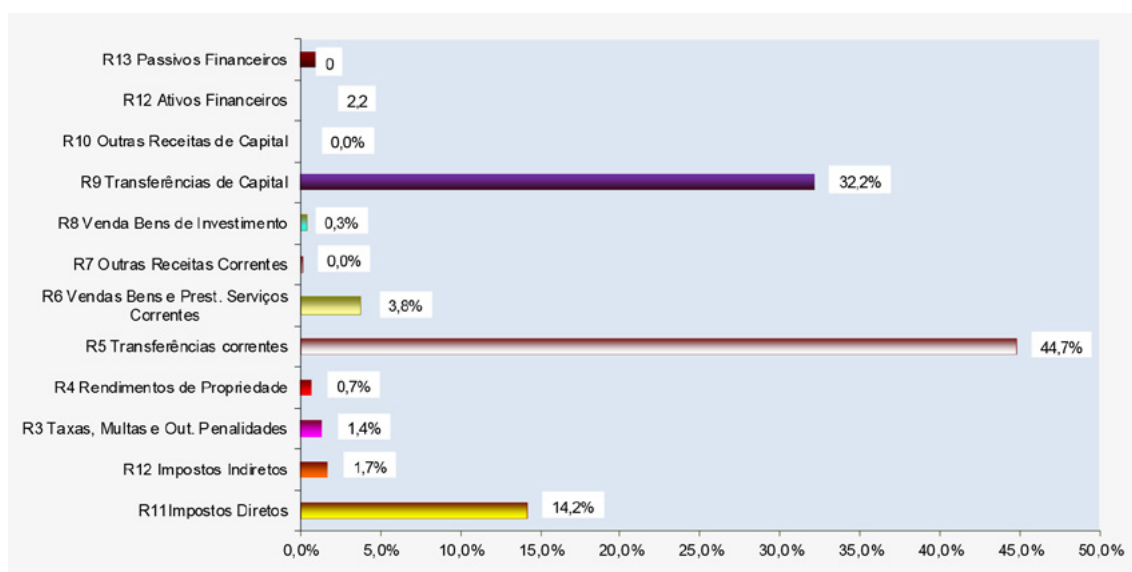
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		43.226.411,00	43.226.411,00	41.392.518,00	41.828.906,00	41.886.100,00	41.971.254,00
	Receita de capital		21.164.886,00	21.164.886,00	18.999.325,00	18.661.575,00	12.385.242,00	12.885.242,00
	Receita efetiva [1]		64.391.297,00	64.391.297,00	60.391.843,00	60.490.481,00	54.271.342,00	54.856.496,00
	Receita não efetiva [2]		608.703,00	608.703,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		65.000.000,00	65.000.000,00	60.391.850,00	60.490.488,00	54.271.349,00	54.856.503,00
	Despesa corrente		32.982.637,00	32.982.637,00	29.963.006,00	31.695.685,00	33.724.072,00	34.236.154,00
	Despesa de capital		31.627.788,00	31.627.788,00	30.184.988,00	28.547.029,00	20.295.501,00	20.364.488,00
	Despesa efetiva [4]		64.610.425,00	64.610.425,00	60.147.994,00	60.242.714,00	54.019.573,00	54.600.642,00
	Despesa não efetiva [5]		389.575,00	389.575,00	243.856,00	247.774,00	251.776,00	255.861,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		65.000.000,00	65.000.000,00	60.391.850,00	60.490.488,00	54.271.349,00	54.856.503,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-219.128,00	-219.128,00	243.849,00	247.767,00	251.769,00	255.854,00

4.1 Estrutura da receita prevista

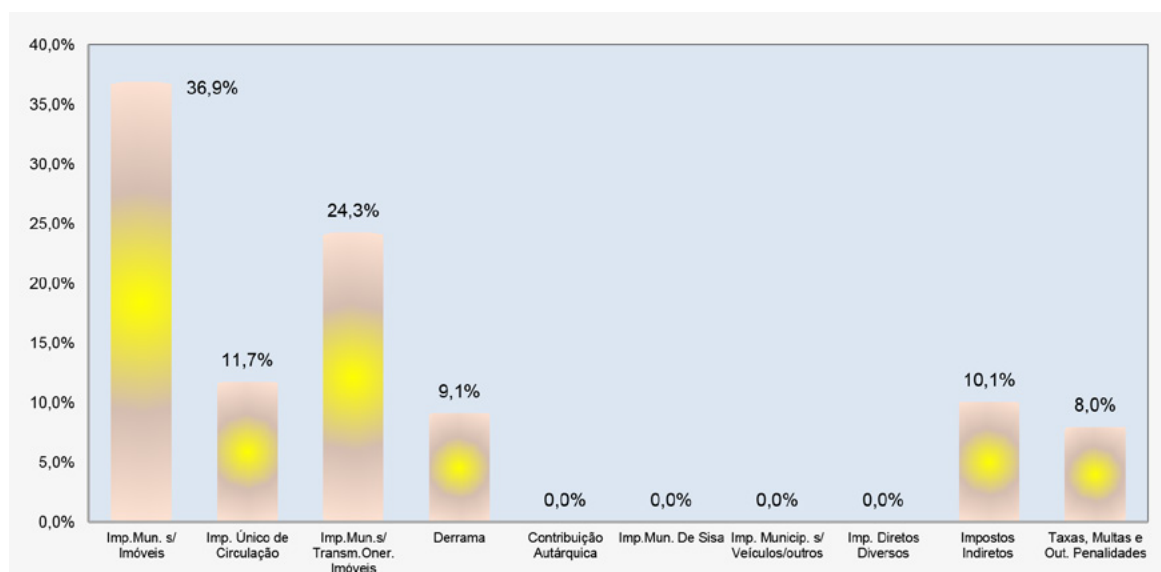
Visão global da receita

Em termos de origem de recursos constata-se que 66,5% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 43,2 milhões de euros) e 33,5% de receitas de capital (cerca de 21,7 milhões de euros).

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2026, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.



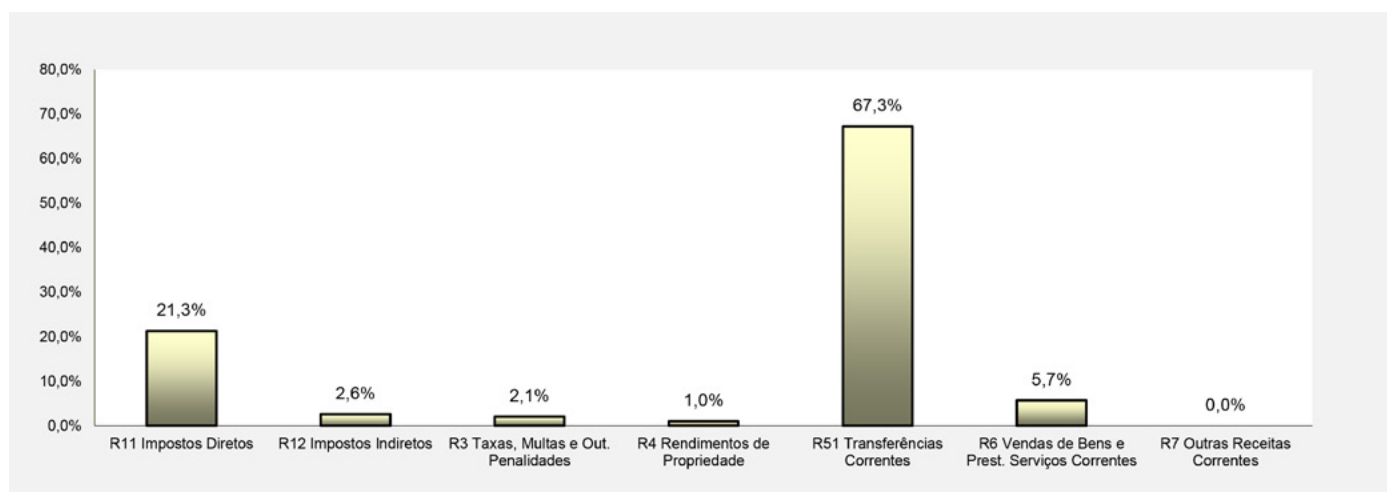
Estrutura das Receitas Fiscais



Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, com o peso de 36,9% em relação ao total, o **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** com o valor de 24,3%, seguido do **Imposto Único de Circulação** com 11,7% e a **Derrama** com 9,1%.

Estrutura da Receita Corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das **Transferências Correntes** do Orçamento do Estado (67,3%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), e as Delegações de Competências – Educação e Ação Social.



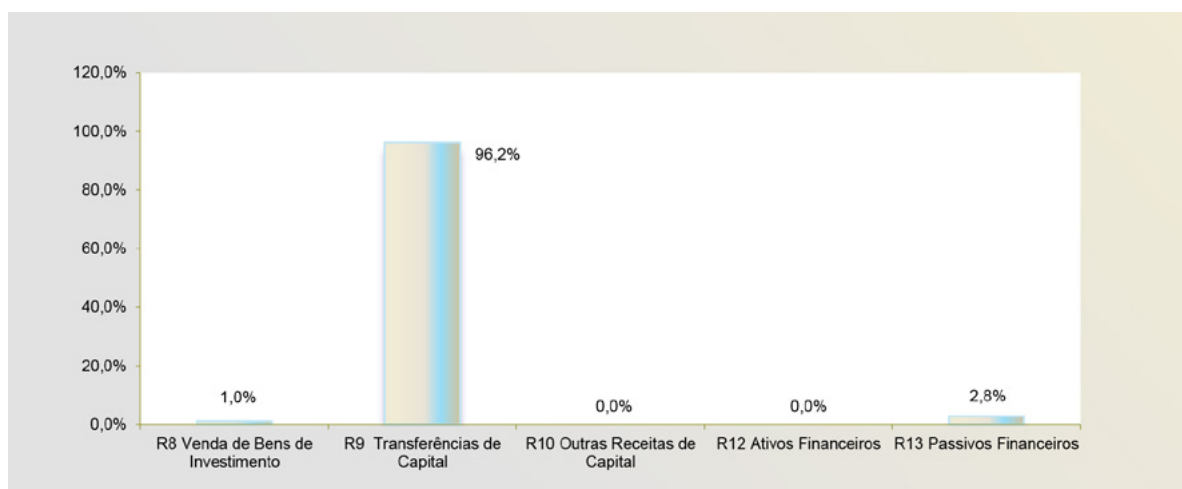
No cômputo da previsão das receitas correntes, os **Impostos Diretos** contribuem com 21,3% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto Único de Circulação e a Derrama, enquanto que a receita proveniente de **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, constitui 5,7% do total da receita corrente, de que se destaca a receita de mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

Estrutura da Receita de Capital

À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2026 assenta nas **Transferências de Capital** como a principal fonte de financiamento (96,2%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.

Destaca-se a receita proveniente da rubrica **Passivos Financeiros**, com um peso de 2,8% que diz respeito a empréstimos de médio e longo prazo contratualizado.



Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 1
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		43.226.411,00	43.226.411,00	41.392.518,00	41.828.906,00	41.886.100,00	41.971.254,00
	Receita fiscal		10.346.719,00	10.346.719,00	10.449.873,00	10.554.373,00	10.659.915,00	10.766.512,00
R11	Impostos diretos		9.215.996,00	9.215.996,00	9.308.156,00	9.401.237,00	9.495.249,00	9.590.202,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		9.215.996,00	9.215.996,00	9.308.156,00	9.401.237,00	9.495.249,00	9.590.202,00
	0102 OUTROS		9.215.996,00	9.215.996,00	9.308.156,00	9.401.237,00	9.495.249,00	9.590.202,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.147.565,00	4.147.565,00	4.189.040,00	4.230.930,00	4.273.240,00	4.315.972,00
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.318.913,00	1.318.913,00	1.332.102,00	1.345.423,00	1.358.877,00	1.372.466,00
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		2.726.729,00	2.726.729,00	2.753.997,00	2.781.537,00	2.809.352,00	2.837.445,00
	01020401 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		2.726.729,00	2.726.729,00	2.753.997,00	2.781.537,00	2.809.352,00	2.837.445,00
	010205 DERRAMA		1.022.785,00	1.022.785,00	1.033.013,00	1.043.343,00	1.053.776,00	1.064.315,00
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010299 IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indiretos		1.130.723,00	1.130.723,00	1.141.717,00	1.153.136,00	1.164.666,00	1.176.310,00
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		1.130.723,00	1.130.723,00	1.141.717,00	1.153.136,00	1.164.666,00	1.176.310,00
	0202 OUTROS		1.130.723,00	1.130.723,00	1.141.717,00	1.153.136,00	1.164.666,00	1.176.310,00
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.130.723,00	1.130.723,00	1.141.717,00	1.153.136,00	1.164.666,00	1.176.310,00
	02020601 MERCADOS E FEIRAS		16.590,00	16.590,00	16.736,00	16.904,00	17.072,00	17.243,00
	02020602 LOTEAMENTO E OBRAS		906.052,00	906.052,00	915.113,00	924.265,00	933.507,00	942.842,00
	02020603 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		96.597,00	96.597,00	97.399,00	98.373,00	99.357,00	100.349,00
	02020605 PUBLICIDADE		76.726,00	76.726,00	77.363,00	78.137,00	78.918,00	79.707,00
	02020606 SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020607 UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020699 OUTROS		34.756,00	34.756,00	35.104,00	35.455,00	35.810,00	36.167,00
	0202069901 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP		18.701,00	18.701,00	18.888,00	19.077,00	19.268,00	19.460,00
	0202069902 TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDFTH		450,00	450,00	455,00	459,00	464,00	468,00
	0202069999 OUTROS		15.605,00	15.605,00	15.761,00	15.919,00	16.078,00	16.239,00
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		896.086,00	896.086,00	905.048,00	914.098,00	923.239,00	932.472,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		896.086,00	896.086,00	905.048,00	914.098,00	923.239,00	932.472,00
	0401 TAXAS		896.081,00	896.081,00	905.043,00	914.093,00	923.234,00	932.467,00
	040102 TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO							
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		896.081,00	896.081,00	905.043,00	914.093,00	923.234,00	932.467,00
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		320.920,00	320.920,00	324.129,00	327.371,00	330.645,00	333.952,00
	04012302 LOTEAMENTO E OBRAS		495.370,00	495.370,00	500.324,00	505.327,00	510.380,00	515.484,00
	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		60.382,00	60.382,00	60.986,00	61.596,00	62.212,00	62.834,00
	04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012306 SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012307 ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDP)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012309 TAXA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012310 LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012399 OUTROS		19.403,00	19.403,00	19.598,00	19.793,00	19.991,00	20.191,00
	0401239901 TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH		168,00	168,00	170,00	171,00	173,00	175,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 2
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
R4	0401239902 TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0401239903 TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0401239904 TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0401239905 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS-TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0401239906 PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0401239907 UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0401239908 CONTROLO METROLÓGICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0401239909 CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0401239999 OUTRAS		19.227,00	19.227,00	19.420,00	19.614,00	19.810,00	20.008,00	
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	040201 JUROS DE MORA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Rendimentos de propriedade		442.568,00	442.568,00	75.255,00	75.508,00	75.763,00	76.020,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		442.568,00	442.568,00	75.255,00	75.508,00	75.763,00	76.020,00	
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25.001,00	25.001,00	25.251,00	25.504,00	25.759,00	26.016,00	
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		25.000,00	25.000,00	25.250,00	25.503,00	25.758,00	26.015,00	
	050799 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	050999 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
0510 RENDAS		417.564,00	417.564,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00		
051001 TERRENOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
051099 OUTROS		417.563,00	417.563,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
R5	Transferências e subsídios correntes		29.077.632,00	29.077.632,00	27.474.245,00	27.771.951,00	27.689.077,00	27.633.764,00	
R51	Transferências correntes		29.077.632,00	29.077.632,00	27.474.245,00	27.771.951,00	27.689.077,00	27.633.764,00	
R511	Administrações Públicas		26.855.179,00	26.855.179,00	26.046.323,00	26.344.029,00	26.261.155,00	26.205.842,00	
R5111	Administração Central - Estado Português		26.692.336,00	26.692.336,00	25.883.480,00	26.181.186,00	26.098.312,00	26.042.999,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		26.692.336,00	26.692.336,00	25.883.480,00	26.181.186,00	26.098.312,00	26.042.999,00	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		26.692.336,00	26.692.336,00	25.883.480,00	26.181.186,00	26.098.312,00	26.042.999,00	
	060301 ESTADO		26.692.336,00	26.692.336,00	25.883.480,00	26.181.186,00	26.098.312,00	26.042.999,00	
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		14.711.084,00	14.711.084,00	14.711.084,00	14.711.084,00	14.711.084,00	14.711.084,00	
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.379.027,00	1.379.027,00	1.379.027,00	1.379.027,00	1.379.027,00	1.379.027,00	
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	06030105 ART38.ºN.8 DA LEI 73/2013		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	06030106 TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		7.645.474,00	7.645.474,00	7.645.474,00	7.645.474,00	7.645.474,00	7.645.474,00	

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL							Pág. : 3	
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA							Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0603010601	TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603010602	TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-EDUCAÇÃO		7.276.868,00	7.276.868,00	7.276.868,00	7.276.868,00	7.276.868,00	7.276.868,00
060301060201	PESSOAL NÃO DOCENTE		5.142.644,00	5.142.644,00	5.142.644,00	5.142.644,00	5.142.644,00	5.142.644,00
060301060202	ACORDO COOPERAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060301060203	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES		317.067,00	317.067,00	317.067,00	317.067,00	317.067,00	317.067,00
060301060204	APOIOS ALIMENTARES		308.976,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00
060301060205	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA-ESCOLA TEMPO INTEIRO		646.467,00	646.467,00	646.467,00	646.467,00	646.467,00	646.467,00
060301060206	CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES		148.423,00	148.423,00	148.423,00	148.423,00	148.423,00	148.423,00
060301060207	TRANSPORTES		160.153,00	160.153,00	160.153,00	160.153,00	160.153,00	160.153,00
060301060208	EQUIPAMENTOS		40.443,00	40.443,00	40.443,00	40.443,00	40.443,00	40.443,00
060301060299	OUTRAS		512.694,00	512.694,00	512.694,00	512.694,00	512.694,00	512.694,00
0603010603	TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-CULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603010604	TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-AÇÃO SOCIAL		368.604,00	368.604,00	368.604,00	368.604,00	368.604,00	368.604,00
060301060401	RECURSOS HUMANOS		23.516,00	23.516,00	23.516,00	23.516,00	23.516,00	23.516,00
060301060402	ACORDOS SAAS		73.193,00	73.193,00	73.193,00	73.193,00	73.193,00	73.193,00
060301060403	PROTOCOLOS RSI		191.394,00	191.394,00	191.394,00	191.394,00	191.394,00	191.394,00
060301060404	SUBSIDIOS EVENTUAIS		50.952,00	50.952,00	50.952,00	50.952,00	50.952,00	50.952,00
060301060405	INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO		19.103,00	19.103,00	19.103,00	19.103,00	19.103,00	19.103,00
060301060499	OUTROS		10.446,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00
06030107	RFALDI - IVA ART.26		398.342,00	398.342,00	398.342,00	398.342,00	398.342,00	398.342,00
06030108	RFALDI ART35		2.303.638,00	2.303.638,00	1.494.782,00	1.792.488,00	1.709.614,00	1.654.301,00
06030109	IMT JOVEM-COMPENSAÇÃO DL48-A/2024		95.528,00	95.528,00	95.528,00	95.528,00	95.528,00	95.528,00
0603010900	IMT JOVEM-COMPENSAÇÃO DL48-A/2024		95.528,00	95.528,00	95.528,00	95.528,00	95.528,00	95.528,00
06030199	OUTROS		159.241,00	159.241,00	159.241,00	159.241,00	159.241,00	159.241,00
0603019901	ENSINO PRÉ ESCOLAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019902	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019903	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019904	ENSINO 1º CICLO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019905	GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019906	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019999	OUTROS		159.235,00	159.235,00	159.235,00	159.235,00	159.235,00	159.235,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00	162.834,00
06030701	TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030799	OUTROS		162.833,00	162.833,00	162.833,00	162.833,00	162.833,00	162.833,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL							Pág. : 4		
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA							Ano : 2026		
Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
R5113	0603079901	I.E.F.P		34.435,00	34.435,00	34.435,00	34.435,00	34.435,00	34.435,00
	0603079902	TURISMO DE PORTUGAL		4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00
	0603079903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603079904	IHRU		246,00	246,00	246,00	246,00	246,00	246,00
	0603079999	OUTROS		123.157,00	123.157,00	123.157,00	123.157,00	123.157,00	123.157,00
		Segurança Social		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060602	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-FINANCIAD		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5114	060603	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANÇIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5115		Administração Regional							
		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050102	FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050104	COMUNIDADE URBANA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050199	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R512		Exterior - U E		2.222.448,00	2.222.448,00	1.427.917,00	1.427.917,00	1.427.917,00	1.427.917,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.222.448,00	2.222.448,00	1.427.917,00	1.427.917,00	1.427.917,00	1.427.917,00
	0609	RESTO DO MUNDO		2.222.448,00	2.222.448,00	1.427.917,00	1.427.917,00	1.427.917,00	1.427.917,00
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		2.222.447,00	2.222.447,00	1.427.916,00	1.427.916,00	1.427.916,00	1.427.916,00
	06090101	FEDER		377.915,00	377.915,00	377.915,00	377.915,00	377.915,00	377.915,00
	06090102	FUNDO DE COESÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06090103	FEADER		31.420,00	31.420,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	06090199	OUTRAS		1.813.111,00	1.813.111,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
R513	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	060101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0608	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R52	060801	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0609	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Subsídios correntes							
	R6	Venda de bens e serviços		2.463.401,00	2.463.401,00	2.488.092,00	2.512.971,00	2.538.101,00	2.562.481,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		2.463.401,00	2.463.401,00	2.488.092,00	2.512.971,00	2.538.101,00	2.562.481,00
	0701	VENDA DE BENS		82.178,00	82.178,00	82.998,00	83.826,00	84.666,00	85.511,00
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 5
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	070103		PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	175,00	175,00	177,00	179,00	181,00	183,00
	070105		BENS INUTILIZADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070106		PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	29.680,00	29.680,00	29.972,00	30.272,00	30.575,00	30.880,00
	070107		PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	5.245,00	5.245,00	5.298,00	5.350,00	5.404,00	5.458,00
	070110		DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	07011001		SUCATA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011099		OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070111		PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	19.644,00	19.644,00	19.841,00	20.039,00	20.240,00	20.442,00
	07011100			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011101		INERTES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011102		OUTROS	19.642,00	19.642,00	19.839,00	20.037,00	20.238,00	20.440,00
	070199		OUTROS	27.330,00	27.330,00	27.605,00	27.880,00	28.159,00	28.440,00
	0702		SERVIÇOS	674.720,00	674.720,00	681.470,00	688.286,00	695.168,00	701.120,00
	070201		ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	26.285,00	26.285,00	26.548,00	26.814,00	27.082,00	27.353,00
	070203		VISTORIAS E ENSAIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070208		SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	191.535,00	191.535,00	193.451,00	195.386,00	197.340,00	199.313,00
	07020801		SERVIÇOS SOCIAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020802		SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0702080201		TURISMO SÉNIOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080299		OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020803		SERVIÇOS CULTURAIS	56.354,00	56.354,00	56.918,00	57.487,00	58.062,00	58.643,00
	0702080301		TURISMO SÉNIOR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080399		OUTROS	56.353,00	56.353,00	56.917,00	57.486,00	58.061,00	58.642,00
	07020804		SERVIÇOS DESPORTIVOS	135.178,00	135.178,00	136.530,00	137.896,00	139.275,00	140.667,00
	070209		SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	456.899,00	456.899,00	461.470,00	466.085,00	470.745,00	474.453,00
	07020901		SANEAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020902		RESÍDUOS SÓLIDOS	30.665,00	30.665,00	30.972,00	31.282,00	31.595,00	31.911,00
	07020903		TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0702090301		TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090302		TRANSPORTES ESCOLARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090303		TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090399		OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020904		TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0702090401		RAMAIS DE ÁGUA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090409		OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020905		CEMITÉRIOS	14.515,00	14.515,00	14.661,00	14.807,00	14.955,00	15.105,00
	07020906		MERCADOS E FEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020907		PARQUES DE ESTACIONAMENTO	9.141,00	9.141,00	9.233,00	9.325,00	9.418,00	9.513,00
	07020908		PARQUES DE CAMPISMO	143.313,00	143.313,00	144.746,00	146.194,00	147.656,00	149.132,00
	07020999		OUTROS	259.257,00	259.257,00	261.850,00	264.469,00	267.113,00	268.784,00
	0703		RENDAS	1.706.503,00	1.706.503,00	1.723.624,00	1.740.859,00	1.758.267,00	1.775.850,00
	070301		HABITAÇÕES	109.671,00	109.671,00	110.822,00	111.930,00	113.049,00	114.180,00
	070302		EDIFÍCIOS	344.588,00	344.588,00	348.034,00	351.514,00	355.030,00	358.580,00
	070399		OUTRAS	1.252.244,00	1.252.244,00	1.264.768,00	1.277.415,00	1.290.188,00	1.303.090,00
R7			Outras receitas correntes	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0801		OUTRAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	080199		OUTRAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019901		INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019902		INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL					Pág. : 6			
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA					Ano : 2026			
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		
						Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R8	08019903 IVA REEMBOLSADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019999 DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0801999901 TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0801999999 DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita de capital		21.164.886,00	21.164.886,00	18.999.325,00	18.661.575,00	12.385.242,00	12.885.242,00
	Venda de bens de investimento		224.096,00	224.096,00	224.096,00	136.347,00	110.014,00	110.014,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		224.096,00	224.096,00	224.096,00	136.347,00	110.014,00	110.014,00
	0901 TERRENOS		214.085,00	214.085,00	214.085,00	126.336,00	100.003,00	100.003,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		214.082,00	214.082,00	214.082,00	126.333,00	100.000,00	100.000,00
	090103 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090110 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0902 HABITAÇÕES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090203 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090209 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090210 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0903 EDIFÍCIOS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090303 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090310 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	09040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	09040102 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090410 FAMÍLIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	09041001 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041002 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9	Transferências e subsídios de capital		20.940.788,00	20.940.788,00	18.775.227,00	18.525.226,00	12.275.226,00	12.775.226,00
R91	Transferências de capital		20.940.788,00	20.940.788,00	18.775.227,00	18.525.226,00	12.275.226,00	12.775.226,00
R911	Administrações Públicas		6.624.954,00	6.624.954,00	6.215.221,00	6.465.220,00	5.215.220,00	5.215.220,00
R9111	Administração Central - Estado Português		4.165.210,00	4.165.210,00	4.165.211,00	4.165.210,00	4.165.210,00	4.165.210,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.165.210,00	4.165.210,00	4.165.211,00	4.165.210,00	4.165.210,00	4.165.210,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.165.210,00	4.165.210,00	4.165.211,00	4.165.210,00	4.165.210,00	4.165.210,00
	100301 ESTADO		4.165.209,00	4.165.209,00	4.165.210,00	4.165.209,00	4.165.209,00	4.165.209,00
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.634.565,00	1.634.565,00	1.634.565,00	1.634.565,00	1.634.565,00	1.634.565,00
	10030102 FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1003010401 MAOT/DGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010402 DREN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010499 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030105 RFALEI ART35		2.303.639,00	2.303.639,00	2.303.640,00	2.303.639,00	2.303.639,00	2.303.639,00
	10030106 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Pág. : 7
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA								Ano : 2026
Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R9112	10030199 OUTROS		227.000,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Administração Central - Outras entidades		2.459.739,00	2.459.739,00	2.050.005,00	2.300.005,00	1.050.005,00	1.050.005,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.459.739,00	2.459.739,00	2.050.005,00	2.300.005,00	1.050.005,00	1.050.005,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.459.739,00	2.459.739,00	2.050.005,00	2.300.005,00	1.050.005,00	1.050.005,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.459.739,00	2.459.739,00	2.050.005,00	2.300.005,00	1.050.005,00	1.050.005,00
	10030801 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030802 IND - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030899 OUTROS		2.459.737,00	2.459.737,00	2.050.003,00	2.300.003,00	1.050.003,00	1.050.003,00
	1003089901 INH - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	1003089902 TURISMO DE PORTUGAL		43.192,00	43.192,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1003089903 INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003089904 IHRU		2.416.542,00	2.416.542,00	2.000.000,00	2.250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	1003089999 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	R9114 Segurança Social							
	R9115 Administração Regional							
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100501 CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050101 MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912	10050102 FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050103 ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050104 COMUNIDADE URBANA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050199 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Exterior - U E		14.315.829,00	14.315.829,00	12.560.001,00	12.060.001,00	7.060.001,00	7.560.001,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14.315.829,00	14.315.829,00	12.560.001,00	12.060.001,00	7.060.001,00	7.560.001,00
	1009 RESTO DO MUNDO		14.315.829,00	14.315.829,00	12.560.001,00	12.060.001,00	7.060.001,00	7.560.001,00
	100901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		14.315.828,00	14.315.828,00	12.560.000,00	12.060.000,00	7.060.000,00	7.560.000,00
	10090101 FEDER		10.980.011,00	10.980.011,00	10.000.000,00	10.000.000,00	6.000.000,00	5.500.000,00
	10090102 FUNDO DE COESÃO		6.888,00	6.888,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R913	10090103 FEADER		18.044,00	18.044,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10090199 OUTRAS		3.310.885,00	3.310.885,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
	100903 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1007 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
1008 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
100801 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
1009 RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Pág. : 8 Ano : 2026
---	--	--	--	------------------------

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R92	100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	1301	OUTRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	130101	INDEMNIZAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	130199	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos							
		Receita efetiva [1]	64.391.297,00	64.391.297,00	60.391.843,00	60.490.481,00	54.271.342,00	54.856.496,00	
		Receita não efetiva [2]	608.703,00	608.703,00	7,00	7,00	7,00	7,00	
R12		Receita com ativos financeiros	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	11	ACTIVOS FINANCEIROS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R13		Receita com passivos financeiros	608.701,00	608.701,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	12	PASSIVOS FINANCEIROS	608.701,00	608.701,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	536.915,00	536.915,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS	536.914,00	536.914,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	71.786,00	71.786,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	71.784,00	71.784,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	120704	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		Receita total [3] = [1] + [2]	65.000.000,00	65.000.000,00	60.391.850,00	60.490.488,00	54.271.349,00	54.856.503,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Pág. : 1 Ano : 2026
---	--	--	--	------------------------

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

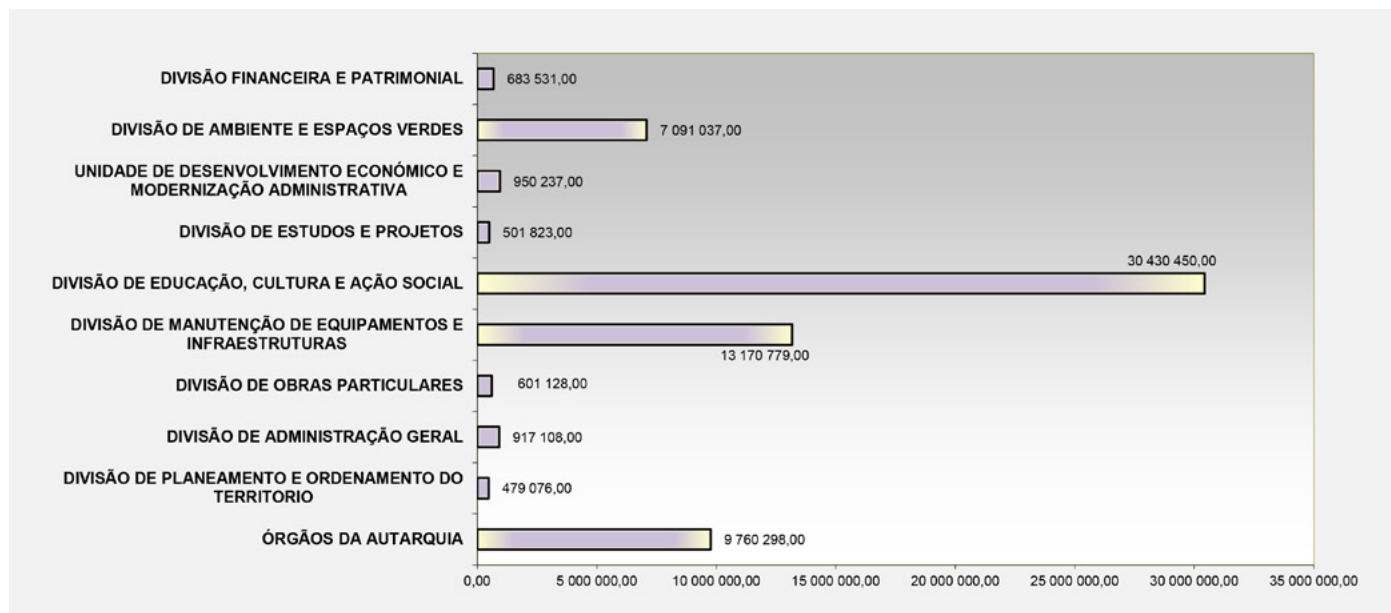
Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		43.226.411,00	43.226.411,00	41.392.518,00	41.828.906,00	41.886.100,00	41.971.254,00
	Receita de capital		21.164.886,00	21.164.886,00	18.999.325,00	18.661.575,00	12.385.242,00	12.885.242,00
	Receita efetiva [1]		64.391.297,00	64.391.297,00	60.391.843,00	60.490.481,00	54.271.342,00	54.856.496,00
	Receita não efetiva [2]		608.703,00	608.703,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		65.000.000,00	65.000.000,00	60.391.850,00	60.490.488,00	54.271.349,00	54.856.503,00

4.2

Estrutura da Despesa Prevista

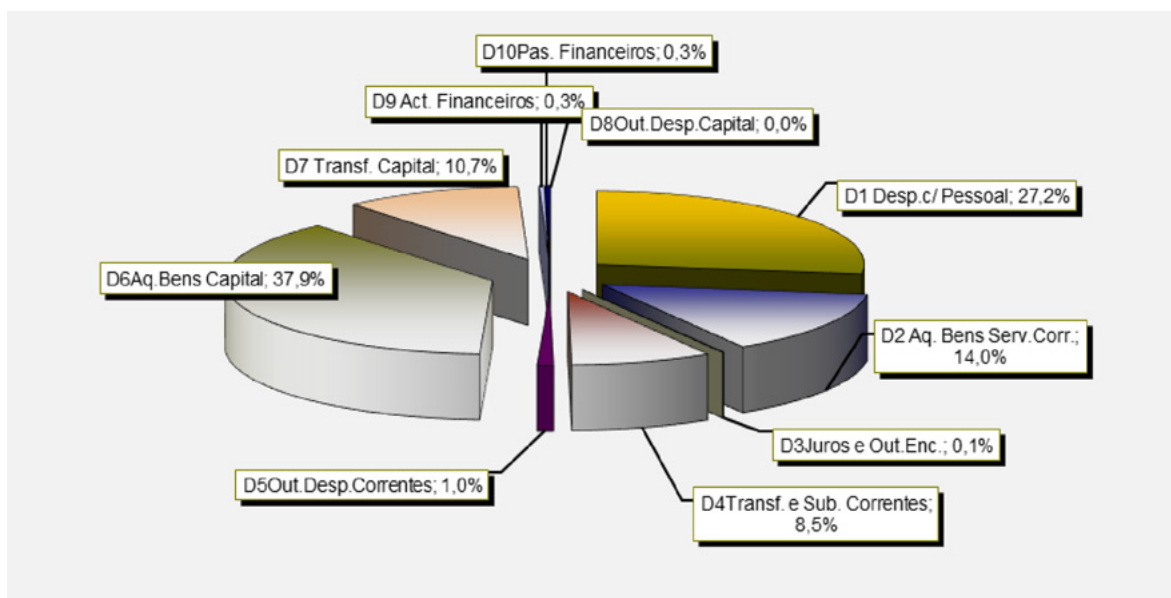
Estrutura Orgânica da Despesa

A atividade municipal para o ano de 2026, tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes unidades orgânicas:



Estrutura Económica da Despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 50,7% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 32,9 milhões de euros) e 49,3% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 32,0 milhões de euros).



Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:

Verifica-se na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de Aquisição de Bens de Capital representa 37,9% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção/recuperação de edifícios, construções diversas (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), construção de habitação, aquisição de equipamento de transporte, de maquinaria e equipamento diverso.

As Despesas com o Pessoal, representam 27,2% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 19% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas do concelho.

No que respeita às Transferências de Capital, estas apresentam uma previsão de 10,7% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do Concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar as despesas constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igual-

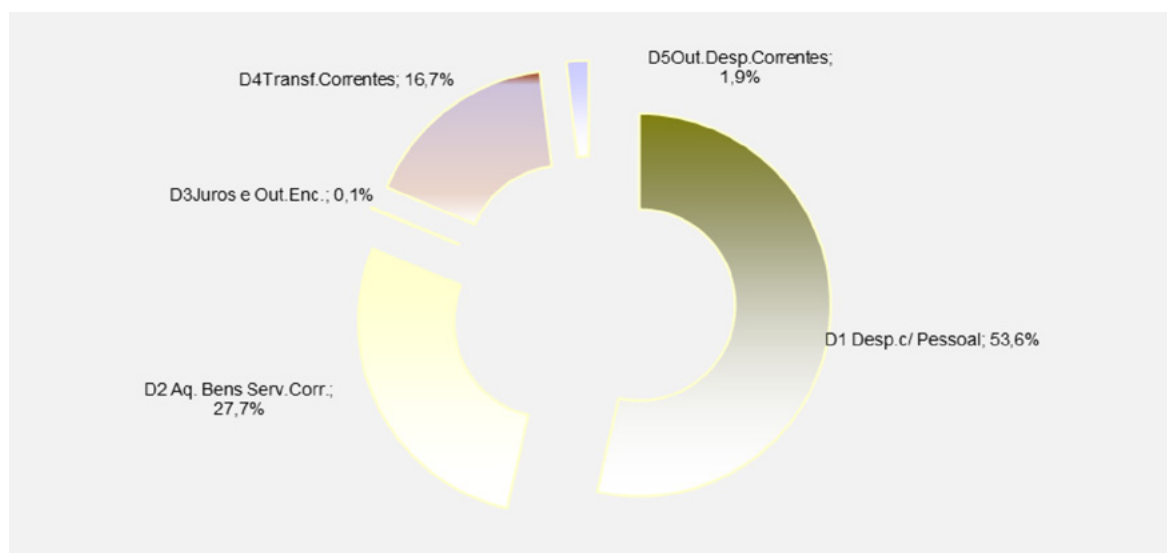
mente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2026 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 7.323.250,00€.

A Aquisição de Bens e Serviços Correntes e as Transferências Correntes representam 14% e 8,5% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos e para a aquisição de serviços de assistência técnica, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.

Estrutura das despesas correntes

Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a despesa com o pessoal representa o maior peso no total destas com 53,6%, logo a seguir da aquisição de bens e serviços correntes com 27,7%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento - tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As Transferências Correntes representam 16,7% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.

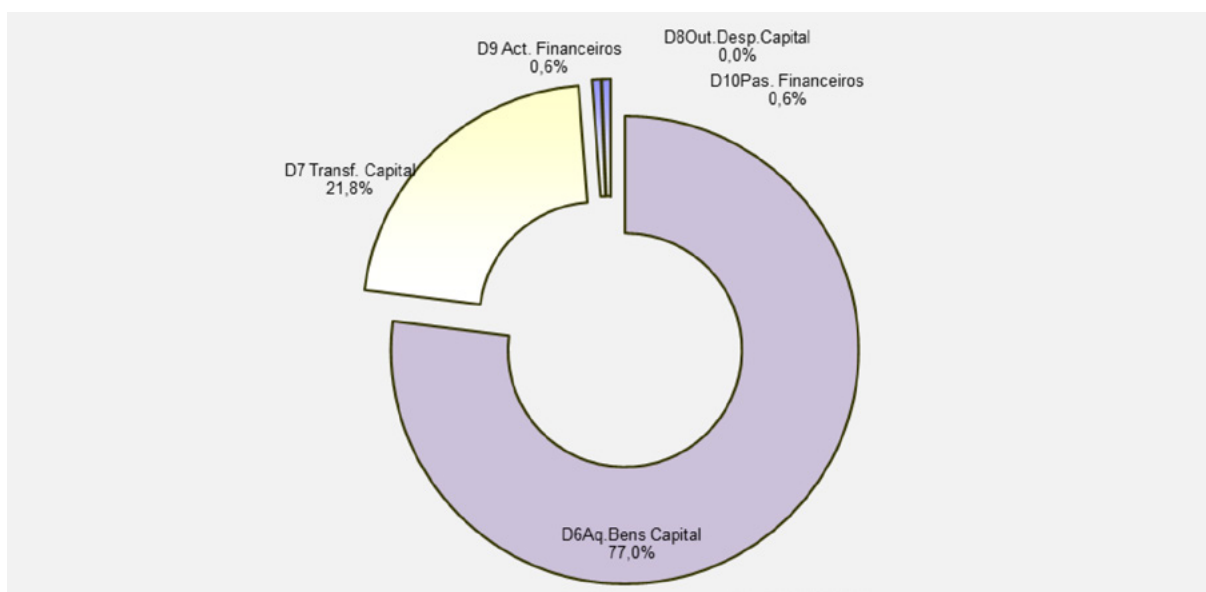


Estrutura das Despesas Capital

Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de Aquisição de Bens de Capital, representando 77,0% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções (estradas/ruas; redes de saneamento), na aquisição de material de transporte de maquinaria e equipamento diverso.

De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por Transferências de Capital, representando 21,8% das despesas de capital.

Com menor significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica Passivos Financeiros ao representarem 0,6% destas, referindo-se a amortizações de capital e os Ativos Financeiros representam 0,6%.



Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		Pág. : 1
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		32.982.637,00	32.982.637,00	29.963.006,00	31.695.685,00	33.724.072,00	34.236.154,00
D11	Despesas com o pessoal		17.663.535,00	17.663.535,00	17.522.064,00	17.542.549,00	17.567.534,00	17.588.519,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		14.218.392,00	14.218.392,00	14.040.511,00	14.049.611,00	14.059.211,00	14.068.811,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00
D003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00	458.537,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		195.233,00	195.233,00	195.233,00	195.233,00	195.233,00	195.233,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		29.223,00	29.223,00	29.223,00	29.223,00	29.223,00	29.223,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		29.220,00	29.220,00	29.220,00	29.220,00	29.220,00	29.220,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		151.513,00	151.513,00	151.513,00	151.513,00	151.513,00	151.513,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		62.548,00	62.548,00	62.548,00	62.548,00	62.548,00	62.548,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D1	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		281.039,00	281.039,00	281.039,00	281.039,00	281.039,00	281.039,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		281.039,00	281.039,00	281.039,00	281.039,00	281.039,00	281.039,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		281.039,00	281.039,00	281.039,00	281.039,00	281.039,00	281.039,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D2	01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	114.391,00	114.391,00	114.391,00	114.391,00	114.391,00	114.391,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	103.168,00	103.168,00	103.168,00	103.168,00	103.168,00	103.168,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	11.221,00	11.221,00	11.221,00	11.221,00	11.221,00	11.221,00
	010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	73.266,00	73.266,00	73.266,00	73.266,00	73.266,00	73.266,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	73.263,00	73.263,00	73.263,00	73.263,00	73.263,00	73.263,00
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00
	010110	GRATIFICAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	37.133,00	37.133,00	37.133,00	37.133,00	37.133,00	37.133,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	596.282,00	596.282,00	596.282,00	596.282,00	596.782,00	597.282,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	596.282,00	596.282,00	596.282,00	596.282,00	596.782,00	597.282,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	596.282,00	596.282,00	596.282,00	596.282,00	596.782,00	597.282,00
	010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	293.312,00	293.312,00	293.312,00	293.312,00	293.312,00	293.312,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	275.951,00	275.951,00	275.951,00	275.951,00	275.951,00	275.951,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	17.359,00	17.359,00	17.359,00	17.359,00	17.359,00	17.359,00	
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	Pág. : 3 Ano : 2026
---	------------------------

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		139.758,00	139.758,00	139.758,00	139.758,00	139.758,00	139.758,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		139.755,00	139.755,00	139.755,00	139.755,00	139.755,00	139.755,00
	01010602 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSTOS DE TRABALHO							
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	AVENÇA							
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00
	010110 GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		47.520,00	47.520,00	47.520,00	47.520,00	47.520,00	47.520,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		78.035,00	78.035,00	78.035,00	78.035,00	78.035,00	78.035,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
D3	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		354.361,00	354.361,00	318.362,00	318.362,00	318.362,00	318.362,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		354.361,00	354.361,00	318.362,00	318.362,00	318.362,00	318.362,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		354.361,00	354.361,00	318.362,00	318.362,00	318.362,00	318.362,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	PÚBLICA							
	01010301 PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010302 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSTOS DE TRABALHO							
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO		107.406,00	107.406,00	107.406,00	107.406,00	107.406,00	107.406,00
	INDIVIDUAL DO TRABALHO							
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		94.975,00	94.975,00	94.975,00	94.975,00	94.975,00	94.975,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		12.429,00	12.429,00	12.429,00	12.429,00	12.429,00	12.429,00
	POSTOS DE TRABALHO							
	010105 PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		99.814,00	99.814,00	99.814,00	99.814,00	99.814,00	99.814,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		99.811,00	99.811,00	99.811,00	99.811,00	99.811,00	99.811,00
	01010602 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSTOS DE TRABALHO							
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		36.000,00	36.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	AVENÇA							
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00
	010110 GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		Pág. : 4
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D4	010112 SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		40.393,00	40.393,00	40.393,00	40.393,00	40.393,00	40.393,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		994.299,00	994.299,00	990.799,00	992.799,00	994.799,00	996.799,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		994.299,00	994.299,00	990.799,00	992.799,00	994.799,00	996.799,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		994.299,00	994.299,00	990.799,00	992.799,00	994.799,00	996.799,00
	010103 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301 PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010302 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		549.587,00	549.587,00	549.587,00	549.587,00	549.587,00	549.587,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		496.879,00	496.879,00	496.879,00	496.879,00	496.879,00	496.879,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		52.706,00	52.706,00	52.706,00	52.706,00	52.706,00	52.706,00
	010105 PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		187.877,00	187.877,00	187.877,00	187.877,00	187.877,00	187.877,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		187.874,00	187.874,00	187.874,00	187.874,00	187.874,00	187.874,00
	01010602 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00
	010110 GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		93.456,00	93.456,00	93.456,00	93.456,00	93.456,00	93.456,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		120.723,00	120.723,00	120.723,00	120.723,00	120.723,00	120.723,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.500,00	2.500,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
	D5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		7.521.060,00	7.521.060,00	7.430.260,00	7.432.360,00	7.434.460,00	7.436.560,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		7.521.060,00	7.521.060,00	7.430.260,00	7.432.360,00	7.434.460,00	7.436.560,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		7.521.060,00	7.521.060,00	7.430.260,00	7.432.360,00	7.434.460,00	7.436.560,00
	010103 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301 PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 5
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	01010302 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		4.662.056,00	4.662.056,00	4.662.056,00	4.662.056,00	4.662.056,00	4.662.056,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		4.626.752,00	4.626.752,00	4.626.752,00	4.626.752,00	4.626.752,00	4.626.752,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		35.302,00	35.302,00	35.302,00	35.302,00	35.302,00	35.302,00
	010105 PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.006.323,00	1.006.323,00	1.006.323,00	1.006.323,00	1.006.323,00	1.006.323,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.006.320,00	1.006.320,00	1.006.320,00	1.006.320,00	1.006.320,00	1.006.320,00
	01010602 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00
	010110 GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00	1.000,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		709.632,00	709.632,00	709.632,00	709.632,00	709.632,00	709.632,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		856.894,00	856.894,00	856.894,00	856.894,00	856.894,00	856.894,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00
D6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		342.233,00	342.233,00	330.305,00	331.305,00	332.305,00	333.305,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		342.233,00	342.233,00	330.305,00	331.305,00	332.305,00	333.305,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		342.233,00	342.233,00	330.305,00	331.305,00	332.305,00	333.305,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301 PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010302 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		106.241,00	106.241,00	93.813,00	93.813,00	93.813,00	93.813,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		93.810,00	93.810,00	93.810,00	93.810,00	93.810,00	93.810,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.429,00	12.429,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		103.869,00	103.869,00	103.869,00	103.869,00	103.869,00	103.869,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		103.866,00	103.866,00	103.866,00	103.866,00	103.866,00	103.866,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00	20.592,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		40.875,00	40.875,00	40.875,00	40.875,00	40.875,00	40.875,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
D7	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		558.642,00	558.642,00	519.599,00	520.599,00	521.599,00	522.599,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		558.642,00	558.642,00	519.599,00	520.599,00	521.599,00	522.599,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		558.642,00	558.642,00	519.599,00	520.599,00	521.599,00	522.599,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		366.917,00	366.917,00	327.874,00	327.874,00	327.874,00	327.874,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		327.871,00	327.871,00	327.871,00	327.871,00	327.871,00	327.871,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		39.044,00	39.044,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		46.997,00	46.997,00	46.997,00	46.997,00	46.997,00	46.997,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		46.994,00	46.994,00	46.994,00	46.994,00	46.994,00	46.994,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 7
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D8	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31.472,00	31.472,00	31.472,00	31.472,00	31.472,00	31.472,00
	010110	GRATIFICAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	38.016,00	38.016,00	38.016,00	38.016,00	38.016,00	38.016,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	74.230,00	74.230,00	74.230,00	74.230,00	74.230,00	74.230,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
		MATERNIDADE / PATERNIDADE						
		DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS	2.697.794,00	2.697.794,00	2.701.483,00	2.703.483,00	2.705.483,00	2.707.483,00
		VERDES						
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.697.794,00	2.697.794,00	2.701.483,00	2.703.483,00	2.705.483,00	2.707.483,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.697.794,00	2.697.794,00	2.701.483,00	2.703.483,00	2.705.483,00	2.707.483,00
	010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.462.461,00	1.462.461,00	1.445.150,00	1.445.150,00	1.445.150,00	1.445.150,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.445.147,00	1.445.147,00	1.445.147,00	1.445.147,00	1.445.147,00	1.445.147,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	17.312,00	17.312,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	518.615,00	518.615,00	518.615,00	518.615,00	518.615,00	518.615,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	518.612,00	518.612,00	518.612,00	518.612,00	518.612,00	518.612,00	
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
D9	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00
	010110	GRATIFICAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	80.000,00	80.000,00	102.000,00	103.000,00	104.000,00	105.000,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	254.526,00	254.526,00	254.526,00	254.526,00	254.526,00	254.526,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	336.036,00	336.036,00	336.036,00	336.036,00	336.036,00	336.036,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E	11.000,00	11.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
		MATERNIDADE / PATERNIDADE						
		DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	414.145,00	414.145,00	413.845,00	414.845,00	415.845,00	416.845,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	414.145,00	414.145,00	413.845,00	414.845,00	415.845,00	416.845,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	414.145,00	414.145,00	413.845,00	414.845,00	415.845,00	416.845,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 8
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010103 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	01010301 PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010302 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		251.771,00	251.771,00	251.771,00	251.771,00	251.771,00	251.771,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		233.778,00	233.778,00	233.778,00	233.778,00	233.778,00	233.778,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		17.991,00	17.991,00	17.991,00	17.991,00	17.991,00	17.991,00
	010105 PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		24.859,00	24.859,00	24.859,00	24.859,00	24.859,00	24.859,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		24.856,00	24.856,00	24.856,00	24.856,00	24.856,00	24.856,00
	01010602 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00	35.147,00
	010110 GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		30.096,00	30.096,00	30.096,00	30.096,00	30.096,00	30.096,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		51.962,00	51.962,00	51.962,00	51.962,00	51.962,00	51.962,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.300,00	20.300,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		186.603,00	186.603,00	288.778,00	290.528,00	295.778,00	297.528,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		86.222,00	86.222,00	87.472,00	88.722,00	89.972,00	91.222,00
D000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.500,00	26.500,00	27.750,00	29.000,00	30.250,00	31.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.500,00	26.500,00	27.750,00	29.000,00	30.250,00	31.500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.500,00	26.500,00	27.750,00	29.000,00	30.250,00	31.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00
01020402	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
D003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		59.722,00	59.722,00	59.722,00	59.722,00	59.722,00	59.722,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		59.722,00	59.722,00	59.722,00	59.722,00	59.722,00	59.722,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		59.722,00	59.722,00	59.722,00	59.722,00	59.722,00	59.722,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 9
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01020401 AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		57.219,00	57.219,00	57.219,00	57.219,00	57.219,00	57.219,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302 OUTROS		47.218,00	47.218,00	47.218,00	47.218,00	47.218,00	47.218,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E		8.069,00	8.069,00	8.069,00	8.069,00	8.569,00	8.569,00
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		8.069,00	8.069,00	8.069,00	8.069,00	8.569,00	8.569,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.069,00	8.069,00	8.069,00	8.069,00	8.569,00	8.569,00
	010201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EVENTUAIS							
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D2	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	01020401 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302 OUTROS		2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.070,00	13.070,00	18.070,00	18.070,00	18.070,00	18.070,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		13.070,00	13.070,00	18.070,00	18.070,00	18.070,00	18.070,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.070,00	13.070,00	18.070,00	18.070,00	18.070,00	18.070,00
	010201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EVENTUAIS							
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D3	01020401 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO,		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO							
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302 OUTROS		2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00
	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		13.069,00	13.069,00	13.069,00	13.069,00	13.069,00	13.069,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		13.069,00	13.069,00	13.069,00	13.069,00	13.069,00	13.069,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.069,00	13.069,00	13.069,00	13.069,00	13.069,00	13.069,00
	010201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EVENTUAIS							
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4	01020401 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302 OUTROS		2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE		13.070,00	13.070,00	33.070,00	33.070,00	33.570,00	33.570,00
	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS							

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 10
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D5	01 DESPESAS COM O PESSOAL		13.070,00	13.070,00	33.070,00	33.070,00	33.570,00	33.570,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.070,00	13.070,00	33.070,00	33.070,00	33.570,00	33.570,00
	010201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	01020401 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302 OUTROS		2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		19.280,00	19.280,00	54.280,00	54.280,00	54.780,00	54.780,00
D6	01 DESPESAS COM O PESSOAL		19.280,00	19.280,00	54.280,00	54.280,00	54.780,00	54.780,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		19.280,00	19.280,00	54.280,00	54.280,00	54.780,00	54.780,00
	010201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	01020401 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302 OUTROS		2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00
	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		3.569,00	3.569,00	4.069,00	4.069,00	4.569,00	4.569,00
D7	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.569,00	3.569,00	4.069,00	4.069,00	4.569,00	4.569,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.569,00	3.569,00	4.069,00	4.069,00	4.569,00	4.569,00
	010201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	01020401 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302 OUTROS		2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00
	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		11.546,00	11.546,00	11.541,00	11.541,00	12.041,00	12.041,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		11.546,00	11.546,00	11.541,00	11.541,00	12.041,00	12.041,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11.546,00	11.546,00	11.541,00	11.541,00	12.041,00	12.041,00
	010201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL					Pág. : 11				
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA					Ano : 2026				
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D8	010204	AJUDAS DE CUSTO		505,00	505,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		505,00	505,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		13.069,00	13.069,00	53.069,00	53.069,00	53.569,00	53.569,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.069,00	13.069,00	53.069,00	53.069,00	53.569,00	53.569,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.069,00	13.069,00	53.069,00	53.069,00	53.569,00	53.569,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D9	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00
	01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS		2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00
		DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		5.639,00	5.639,00	6.069,00	6.569,00	7.569,00	8.069,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.639,00	5.639,00	6.069,00	6.569,00	7.569,00	8.069,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.639,00	5.639,00	6.069,00	6.569,00	7.569,00	8.069,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	D13	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00
010205		ABONO PARA FALHAS		2.070,00	2.070,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
010208		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00	2.566,00
01021301		PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302		OUTROS		2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00
		Segurança social		3.258.540,00	3.258.540,00	3.192.775,00	3.202.410,00	3.212.545,00	3.222.180,00
D0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		112.676,00	112.676,00	111.196,00	112.216,00	113.236,00	114.256,00
D000		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0103		SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
010309		SEGUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01030901		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0103090102		SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D002		CLASSES INATIVAS		2.520,00	2.520,00	3.040,00	4.060,00	5.080,00	6.100,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.520,00	2.520,00	3.040,00	4.060,00	5.080,00	6.100,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.520,00	2.520,00	3.040,00	4.060,00	5.080,00	6.100,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Pág. : 12	
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA								Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D003	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		505,00	505,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		505,00	505,00	510,00	515,00	520,00	525,00
		ORÇÃOS DA AUTARQUIA		110.154,00	110.154,00	108.154,00	108.154,00	108.154,00	108.154,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		110.154,00	110.154,00	108.154,00	108.154,00	108.154,00	108.154,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		110.154,00	110.154,00	108.154,00	108.154,00	108.154,00	108.154,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		104.150,00	104.150,00	104.150,00	104.150,00	104.150,00	104.150,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		104.148,00	104.148,00	104.148,00	104.148,00	104.148,00	104.148,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		30.711,00	30.711,00	30.711,00	30.711,00	30.711,00	30.711,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		73.437,00	73.437,00	73.437,00	73.437,00	73.437,00	73.437,00
	01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D1	010309	SEGUROS		4.501,00	4.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.501,00	4.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.501,00	4.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		64.740,00	64.740,00	64.240,00	65.240,00	66.740,00	67.740,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		64.740,00	64.740,00	64.240,00	65.240,00	66.740,00	67.740,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		64.740,00	64.740,00	64.240,00	65.240,00	66.740,00	67.740,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		61.737,00	61.737,00	61.737,00	61.737,00	61.737,00	61.737,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		61.735,00	61.735,00	61.735,00	61.735,00	61.735,00	61.735,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		61.734,00	61.734,00	61.734,00	61.734,00	61.734,00	61.734,00
	01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309	SEGUROS		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.501,00	1.501,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.501,00	1.501,00
	0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.501,00	1.501,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		142.739,00	142.739,00	141.239,00	142.239,00	143.239,00	144.239,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		142.739,00	142.739,00	141.239,00	142.239,00	143.239,00	144.239,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		142.739,00	142.739,00	141.239,00	142.239,00	143.239,00	144.239,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 13
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D3	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		134.735,00	134.735,00	134.735,00	134.735,00	134.735,00	134.735,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		129.734,00	129.734,00	129.734,00	129.734,00	129.734,00	129.734,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		25.042,00	25.042,00	25.042,00	25.042,00	25.042,00	25.042,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		104.692,00	104.692,00	104.692,00	104.692,00	104.692,00	104.692,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01 DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		103.910,00	103.910,00	101.910,00	101.910,00	101.910,00	101.910,00
	0103 DESPESAS COM O PESSOAL		103.910,00	103.910,00	101.910,00	101.910,00	101.910,00	101.910,00
	010303 SEGURANÇA SOCIAL		103.910,00	103.910,00	101.910,00	101.910,00	101.910,00	101.910,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		95.906,00	95.906,00	95.906,00	95.906,00	95.906,00	95.906,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		95.904,00	95.904,00	95.904,00	95.904,00	95.904,00	95.904,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		28.749,00	28.749,00	28.749,00	28.749,00	28.749,00	28.749,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		67.155,00	67.155,00	67.155,00	67.155,00	67.155,00	67.155,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	01 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		249.732,00	249.732,00	250.382,00	251.532,00	252.682,00	253.832,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		249.732,00	249.732,00	250.382,00	251.532,00	252.682,00	253.832,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		249.732,00	249.732,00	250.382,00	251.532,00	252.682,00	253.832,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.150,00	15.150,00	15.300,00	15.450,00	15.600,00	15.750,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		214.078,00	214.078,00	214.078,00	214.078,00	214.078,00	214.078,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			Pág. : 14
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA			Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D5	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		214.076,00	214.076,00	214.076,00	214.076,00	214.076,00	214.076,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		73.543,00	73.543,00	73.543,00	73.543,00	73.543,00	73.543,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		140.533,00	140.533,00	140.533,00	140.533,00	140.533,00	140.533,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		1.695.515,00	1.695.515,00	1.656.415,00	1.657.615,00	1.658.815,00	1.660.015,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.695.515,00	1.695.515,00	1.656.415,00	1.657.615,00	1.658.815,00	1.660.015,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		1.695.515,00	1.695.515,00	1.656.415,00	1.657.615,00	1.658.815,00	1.660.015,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.600,00	20.800,00	21.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.585.011,00	1.585.011,00	1.585.011,00	1.585.011,00	1.585.011,00	1.585.011,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		1.585.009,00	1.585.009,00	1.585.009,00	1.585.009,00	1.585.009,00	1.585.009,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		461.554,00	461.554,00	461.554,00	461.554,00	461.554,00	461.554,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		1.123.455,00	1.123.455,00	1.123.455,00	1.123.455,00	1.123.455,00	1.123.455,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		90.001,00	90.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		90.001,00	90.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		90.001,00	90.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D6	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		80.975,00	80.975,00	75.490,00	76.505,00	77.520,00	78.535,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		80.975,00	80.975,00	75.490,00	76.505,00	77.520,00	78.535,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		80.975,00	80.975,00	75.490,00	76.505,00	77.520,00	78.535,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.515,00	1.515,00	1.530,00	1.545,00	1.560,00	1.575,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		67.957,00	67.957,00	67.957,00	67.957,00	67.957,00	67.957,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		67.955,00	67.955,00	67.955,00	67.955,00	67.955,00	67.955,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		17.205,00	17.205,00	17.205,00	17.205,00	17.205,00	17.205,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 15
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D7	010309 SEGUROS		11.001,00	11.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		11.001,00	11.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		11.001,00	11.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		136.014,00	136.014,00	132.514,00	133.564,00	134.614,00	135.664,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		136.014,00	136.014,00	132.514,00	133.564,00	134.614,00	135.664,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		136.014,00	136.014,00	132.514,00	133.564,00	134.614,00	135.664,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		123.410,00	123.410,00	123.410,00	123.410,00	123.410,00	123.410,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		123.408,00	123.408,00	123.408,00	123.408,00	123.408,00	123.408,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		19.061,00	19.061,00	19.061,00	19.061,00	19.061,00	19.061,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		104.347,00	104.347,00	104.347,00	104.347,00	104.347,00	104.347,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		7.101,00	7.101,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
D8	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.101,00	7.101,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.101,00	7.101,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		569.347,00	569.347,00	561.897,00	562.997,00	564.097,00	565.197,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		569.347,00	569.347,00	561.897,00	562.997,00	564.097,00	565.197,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		569.347,00	569.347,00	561.897,00	562.997,00	564.097,00	565.197,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.050,00	5.050,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		535.793,00	535.793,00	535.793,00	535.793,00	535.793,00	535.793,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		535.791,00	535.791,00	535.791,00	535.791,00	535.791,00	535.791,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		121.285,00	121.285,00	121.285,00	121.285,00	121.285,00	121.285,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		414.506,00	414.506,00	414.506,00	414.506,00	414.506,00	414.506,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		28.001,00	28.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		28.001,00	28.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		28.001,00	28.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 16
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D9	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		102.892,00	102.892,00	97.492,00	98.592,00	99.692,00	100.792,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		102.892,00	102.892,00	97.492,00	98.592,00	99.692,00	100.792,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		102.892,00	102.892,00	97.492,00	98.592,00	99.692,00	100.792,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		86.388,00	86.388,00	86.388,00	86.388,00	86.388,00	86.388,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		86.386,00	86.386,00	86.386,00	86.386,00	86.386,00	86.386,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		11.629,00	11.629,00	11.629,00	11.629,00	11.629,00	11.629,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		74.757,00	74.757,00	74.757,00	74.757,00	74.757,00	74.757,00
	01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309	SEGUROS		11.001,00	11.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		11.001,00	11.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		11.001,00	11.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	D2	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Aquisição de bens e serviços		9.122.907,00	9.122.907,00	5.703.448,00	7.028.261,00	8.345.064,00	8.883.946,00
D0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		479.217,00	479.217,00	360.826,00	435.804,00	540.682,00	585.059,00
D000		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.101,00	5.101,00	5.758,00	6.611,00	7.464,00	8.316,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.101,00	5.101,00	5.758,00	6.611,00	7.464,00	8.316,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	204,00	206,00	208,00	210,00
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
02010802		MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
020121		OUTROS BENS		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
02012102		OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.901,00	4.901,00	5.554,00	6.405,00	7.256,00	8.106,00
020211		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
02021102		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
020212		SEGUROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020213		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020215		FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217		PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00
02021702		PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		200,00	200,00	202,00	303,00	404,00	504,00	
02022503	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	104,00	
D003	02022509	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	200,00	300,00	400,00
		ORGÃOS DA AUTARQUIA		474.116,00	474.116,00	355.068,00	429.193,00	533.218,00	576.743,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		474.116,00	474.116,00	355.068,00	429.193,00	533.218,00	576.743,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		43.505,00	43.505,00	28.956,00	29.131,00	29.306,00	29.481,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 17
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		15.503,00	15.503,00	11.003,00	11.003,00	11.003,00	11.003,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
02010299	OUTROS		501,00	501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.500,00	10.500,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
020121	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.220,00	11.330,00	11.440,00	11.550,00
02012101	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.220,00	11.330,00	11.440,00	11.550,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		430.611,00	430.611,00	326.112,00	400.062,00	503.912,00	547.262,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
020210	TRANSPORTES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
02021101	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
020212	SEGUROS		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.450,00	15.600,00	15.750,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02021701	PUBLICIDADE		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80.500,00	80.500,00	30.001,00	50.001,00	100.001,00	90.001,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		124.001,00	124.001,00	102.001,00	152.001,00	202.001,00	252.001,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		124.001,00	124.001,00	102.001,00	152.001,00	202.001,00	252.001,00
D1	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		68.120,00	68.120,00	28.941,00	76.053,00	159.165,00	171.277,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		68.120,00	68.120,00	28.941,00	76.053,00	159.165,00	171.277,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.611,00	1.611,00	2.121,00	11.626,00	11.631,00	11.636,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		503,00	503,00	1.502,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		501,00	501,00	1.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2,00	2,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 18
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121 OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	02012101 OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		66.509,00	66.509,00	26.820,00	64.427,00	147.534,00	159.641,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2,00	2,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209 COMUNICAÇÕES		1.001,00	1.001,00	11.000,00	21.000,00	31.000,00	41.000,00
	020210 TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	020212 SEGUROS		501,00	501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020215 FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	020217 PUBLICIDADE		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	02021701 PUBLICIDADE		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.001,00	7.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00	50.000,00	5.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		3.500,00	3.500,00	2.000,00	3.500,00	6.000,00	6.000,00
	02022509 OUTROS SERVIÇOS		3.500,00	3.500,00	2.000,00	3.500,00	6.000,00	6.000,00
D2	02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		160.908,00	160.908,00	99.150,00	130.365,00	183.581,00	187.797,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		160.908,00	160.908,00	99.150,00	130.365,00	183.581,00	187.797,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		18.548,00	18.548,00	19.339,00	20.955,00	22.571,00	24.187,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.303,00	2.303,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00
	02010201 GASOLINA		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202 GASÓLEO		2.201,00	2.201,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010299 OUTROS		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2,00	2,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.100,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
	02010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.100,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.545,00	1.560,00	1.575,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121 OUTROS BENS		4.040,00	4.040,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
	02012101 OUTROS BENS		4.040,00	4.040,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		142.360,00	142.360,00	79.811,00	109.410,00	161.010,00	163.610,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5.051,00	5.051,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 19
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D3	020206		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209		40.001,00	40.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
	020210		1.000,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212		701,00	701,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020214		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
	CONSULTADORIA							
	020215		2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.500,00	2.500,00	2.500,00
	020217		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
	02021701		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.200,00	5.250,00
	020218		11.000,00	11.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020219		5.001,00	5.001,00	1.001,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
	020220		20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
	020221		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES							
	020225		45.000,00	45.000,00	22.500,00	34.500,00	52.500,00	52.500,00
	02022509		45.000,00	45.000,00	22.500,00	34.500,00	52.500,00	52.500,00
	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		102.023,00	102.023,00	31.230,00	68.986,00	81.242,00	83.098,00
	02		102.023,00	102.023,00	31.230,00	68.986,00	81.242,00	83.098,00
	0201		7.108,00	7.108,00	3.118,00	3.373,00	3.628,00	3.883,00
	020101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102		5.003,00	5.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	02010201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010299		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020108		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00
	02010801		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00
	020112		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RECREIO							
	020121		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	02012101		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	0202		94.915,00	94.915,00	28.112,00	65.613,00	77.614,00	79.215,00
	020201		40.500,00	40.500,00	10.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00
	020203		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	020204		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205		507,00	507,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
	020206		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209		101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	101,00
	020210		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020214		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA							
	020215		2.500,00	2.500,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
	020217		1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
	02021701		1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
	020218		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219		20.001,00	20.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020220		1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
	020221		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES							
	020225		27.000,00	27.000,00	2.500,00	6.500,00	11.500,00	11.500,00
	OUTROS SERVIÇOS							

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		Pág. : 20
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D4	02022509 OUTROS SERVIÇOS		27.000,00	27.000,00	2.500,00	6.500,00	11.500,00	11.500,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		2.174.607,00	2.174.607,00	1.518.430,00	1.871.369,00	2.051.897,00	2.143.905,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.174.607,00	2.174.607,00	1.518.430,00	1.871.369,00	2.051.897,00	2.143.905,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		321.351,00	321.351,00	270.233,00	278.245,00	291.257,00	304.269,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		93.000,00	93.000,00	93.000,00	94.000,00	95.000,00	96.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		105.144,00	105.144,00	116.002,00	118.002,00	120.002,00	122.002,00
	02010201 GASOLINA		32.142,00	32.142,00	11.000,00	13.000,00	15.000,00	17.000,00
	02010202 GASÓLEO		70.001,00	70.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	02010299 OUTROS		3.001,00	3.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		42.001,00	42.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	02010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		101,00	101,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121 OUTROS BENS		75.000,00	75.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
	02012101 OUTROS BENS		75.000,00	75.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.853.256,00	1.853.256,00	1.248.197,00	1.593.124,00	1.760.640,00	1.839.636,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		205.050,00	205.050,00	105.000,00	107.000,00	109.000,00	111.000,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		151.500,00	151.500,00	150.000,00	152.000,00	160.000,00	170.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.001,00	2.001,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.000,00	16.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
	020209 COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020210 TRANSPORTES		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020212 SEGUROS		88.001,00	88.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
	020215 FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	11,00	1,00
	020217 PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	02021701 PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.500,00	10.500,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.001,00	50.001,00	6.000,00	21.000,00	41.000,00	41.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.285.000,00	1.285.000,00	907.079,00	1.201.000,00	1.301.000,00	1.351.000,00
	02022501 ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.000.000,00	1.000.000,00	754.579,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
D5	02022509 OUTROS SERVIÇOS		285.000,00	285.000,00	152.500,00	201.000,00	301.000,00	351.000,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		3.931.715,00	3.931.715,00	2.089.122,00	2.508.226,00	2.947.330,00	3.256.434,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.931.715,00	3.931.715,00	2.089.122,00	2.508.226,00	2.947.330,00	3.256.434,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		501.485,00	501.485,00	313.412,00	368.414,00	423.416,00	478.418,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		24.325,00	24.325,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		347.052,00	347.052,00	250.002,00	300.002,00	350.002,00	400.002,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 21
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D6	02010201	GASOLINA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO	21.001,00	21.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	02010299	OUTROS	326.050,00	326.050,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	11.403,00	11.403,00	201,00	201,00	201,00	201,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.001,00	20.001,00	20.001,00	21.001,00	22.001,00	23.001,00
	020121	OUTROS BENS	78.501,00	78.501,00	12.001,00	13.001,00	14.001,00	15.001,00
	02012101	OUTROS BENS	78.501,00	78.501,00	12.001,00	13.001,00	14.001,00	15.001,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.430.230,00	3.430.230,00	1.775.710,00	2.139.812,00	2.523.914,00	2.778.016,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	400.600,00	400.600,00	151.100,00	152.100,00	153.100,00	154.100,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	260.000,00	260.000,00	51.000,00	21.000,00	41.000,00	61.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	15.150,00	15.150,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	25.251,00	25.251,00	11.000,00	21.000,00	31.000,00	41.000,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	300,00	300,00	100,00	200,00	300,00	400,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	151.500,00	151.500,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES	1.100,00	1.100,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020210	TRANSPORTES	800.101,00	800.101,00	400.101,00	500.101,00	600.101,00	700.101,00
	020212	SEGUROS	56.000,00	56.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.100,00	5.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3.334,00	3.334,00	1.100,00	2.100,00	3.100,00	4.100,00
	020215	FORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE	53.500,00	53.500,00	51.000,00	61.000,00	71.000,00	81.000,00
	02021701	PUBLICIDADE	53.500,00	53.500,00	51.000,00	61.000,00	71.000,00	81.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	175.000,00	175.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	61.000,00	61.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	236.091,00	236.091,00	101.001,00	201.001,00	301.001,00	301.001,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	200,00	200,00	204,00	206,00	208,00	210,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.185.001,00	1.185.001,00	813.001,00	973.001,00	1.103.001,00	1.203.001,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS	1.185.001,00	1.185.001,00	813.001,00	973.001,00	1.103.001,00	1.203.001,00
	02	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	47.240,00	47.240,00	12.848,00	16.462,00	22.076,00	25.690,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	47.240,00	47.240,00	12.848,00	16.462,00	22.076,00	25.690,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	6.210,00	6.210,00	2.223,00	2.229,00	2.235,00	2.241,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.003,00	5.003,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00
	02010201	GASOLINA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO	5.001,00	5.001,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	02010299	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 22
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121 OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	02012101 OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		41.030,00	41.030,00	10.625,00	14.233,00	19.841,00	23.449,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.221,00	2.221,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209 COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210 TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212 SEGUROS		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020215 FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
	020217 PUBLICIDADE		300,00	300,00	200,00	300,00	400,00	500,00
	02021701 PUBLICIDADE		300,00	300,00	200,00	300,00	400,00	500,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.001,00	6.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	306,00	309,00	312,00	315,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		26.000,00	26.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00
	02022509 OUTROS SERVIÇOS		26.000,00	26.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00
D7	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		204.029,00	204.029,00	52.520,00	70.547,00	112.074,00	116.101,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		204.029,00	204.029,00	52.520,00	70.547,00	112.074,00	116.101,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		8.011,00	8.011,00	3.839,00	5.855,00	7.871,00	9.887,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		505,00	505,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.102,00	1.102,00	204,00	205,00	206,00	207,00
	02010201 GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202 GASÓLEO		1.001,00	1.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	02010299 OUTROS		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.900,00	3.900,00	1.100,00	2.100,00	3.100,00	4.100,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	02010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020121 OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	02012101 OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		196.018,00	196.018,00	48.681,00	64.692,00	104.203,00	106.214,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		4.001,00	4.001,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	Pág. : 23 Ano : 2026
---	-------------------------

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D8	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212	SEGUROS	1.107,00	1.107,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020215	FORMAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE	500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	02021701	PUBLICIDADE	500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	150.001,00	150.001,00	11.000,00	21.000,00	51.000,00	51.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	33.150,00	33.150,00	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS	33.150,00	33.150,00	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00
	02	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	1.802.400,00	1.802.400,00	1.354.114,00	1.672.180,00	2.040.746,00	2.094.812,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.802.400,00	1.802.400,00	1.354.114,00	1.672.180,00	2.040.746,00	2.094.812,00
	020101	AQUISIÇÃO DE BENS	354.426,00	354.426,00	177.261,00	185.690,00	186.119,00	186.548,00
	020102	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	30.300,00	30.300,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	255.152,00	255.152,00	121.302,00	121.452,00	121.602,00	121.752,00
	02010202	GASOLINA	35.150,00	35.150,00	16.300,00	16.450,00	16.600,00	16.750,00
	0201020299	GASÓLEO	210.001,00	210.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	020104	OUTROS	10.001,00	10.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020107	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020108	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	6.045,00	6.045,00	20.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	020112	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	020115	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020117	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	020119	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	202,00	202,00	204,00	206,00	208,00	210,00
	020120	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	101,00	101,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	505,00	505,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020121	OUTROS BENS	60.000,00	60.000,00	2.500,00	25.750,00	26.000,00	26.250,00
	02012101	OUTROS BENS	60.000,00	60.000,00	2.500,00	25.750,00	26.000,00	26.250,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.447.974,00	1.447.974,00	1.176.853,00	1.486.490,00	1.854.627,00	1.908.264,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	35.001,00	35.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	9.596,00	9.596,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.022,00	2.022,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.100,00	10.100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES	1.515,00	1.515,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
	020212	SEGUROS	36.141,00	36.141,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020215	FORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	101,00	101,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020217	PUBLICIDADE	1.010,00	1.010,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	02021701	PUBLICIDADE	1.010,00	1.010,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	40.001,00	40.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL					Pág. : 24				
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA					Ano : 2026				
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D9	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.001,00	25.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		135.001,00	135.001,00	25.001,00	35.001,00	50.001,00	50.001,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		505,00	505,00	510,00	515,00	520,00	525,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1.150.777,00	1.150.777,00	1.105.502,00	1.402.002,00	1.752.002,00	1.802.002,00
	02022502	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		850.001,00	850.001,00	1.000.001,00	1.200.001,00	1.500.001,00	1.500.001,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		300.776,00	300.776,00	105.501,00	202.001,00	252.001,00	302.001,00
		DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		152.648,00	152.648,00	156.267,00	178.269,00	206.271,00	219.773,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		152.648,00	152.648,00	156.267,00	178.269,00	206.271,00	219.773,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		77.926,00	77.926,00	87.459,00	88.661,00	89.863,00	91.065,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.603,00	1.603,00	2.104,00	2.105,00	2.106,00	2.107,00
	02010201	GASOLINA		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	02010202	GASÓLEO		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010299	OUTROS		1.501,00	1.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.720,00	3.720,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.650,00	1.750,00	1.850,00	1.950,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121	OUTROS BENS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	02012101	OUTROS BENS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		74.722,00	74.722,00	68.808,00	89.608,00	116.408,00	128.708,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	020212	SEGUROS		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00
	020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	02021701	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		25.610,00	25.610,00	2.000,00	11.000,00	21.000,00	31.000,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		25.610,00	25.610,00	2.000,00	11.000,00	21.000,00	31.000,00
D3		Juros e outros encargos		39.592,00	39.592,00	36.217,00	32.785,00	29.271,00	25.673,00
D0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		39.589,00	39.589,00	36.214,00	32.782,00	29.268,00	25.670,00
D001		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		39.585,00	39.585,00	36.210,00	32.778,00	29.264,00	25.666,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		39.585,00	39.585,00	36.210,00	32.778,00	29.264,00	25.666,00
0301		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		37.060,00	37.060,00	33.710,00	30.278,00	26.764,00	23.166,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 25
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		37.059,00	37.059,00	33.709,00	30.277,00	26.763,00	23.165,00
	03010601 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		37.059,00	37.059,00	33.709,00	30.277,00	26.763,00	23.165,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.525,00	2.525,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.525,00	2.525,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0305 OUTROS JUROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	030502 OUTROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	03050201 DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050202 JUROS DE MORA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050299 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	Transferências e subsídios correntes		5.519.459,00	5.519.459,00	6.022.920,00	6.296.720,00	6.864.820,00	6.698.620,00
D41	Transferências correntes		5.519.458,00	5.519.458,00	6.022.919,00	6.296.719,00	6.864.819,00	6.698.619,00
D411	Administrações Públicas		3.382.278,00	3.382.278,00	3.737.286,00	3.957.286,00	4.477.286,00	4.487.286,00
D4111	Administração Central - Estado Português		20.001,00	20.001,00	40.001,00	60.001,00	80.001,00	90.001,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUIA		20.001,00	20.001,00	40.001,00	60.001,00	80.001,00	90.001,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		20.001,00	20.001,00	40.001,00	60.001,00	80.001,00	90.001,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.001,00	20.001,00	40.001,00	60.001,00	80.001,00	90.001,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.001,00	20.001,00	40.001,00	60.001,00	80.001,00	90.001,00
	040301 ESTADO		20.001,00	20.001,00	40.001,00	60.001,00	80.001,00	90.001,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D1	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 26
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D2	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D3	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D4	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D5	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D6	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D7	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D8	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D9	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL						Pág. : 27			
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA						Ano : 2026			
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		3.362.257,00	3.362.257,00	3.697.265,00	3.897.265,00	4.397.265,00	4.397.265,00
D0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.374.752,00	1.374.752,00	1.835.759,00	2.035.759,00	2.535.759,00	2.535.759,00
D003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.374.752,00	1.374.752,00	1.835.759,00	2.035.759,00	2.535.759,00	2.535.759,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.374.752,00	1.374.752,00	1.835.759,00	2.035.759,00	2.535.759,00	2.535.759,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.374.752,00	1.374.752,00	1.835.759,00	2.035.759,00	2.535.759,00	2.535.759,00
040501		CONTINENTE		1.374.752,00	1.374.752,00	1.835.759,00	2.035.759,00	2.535.759,00	2.535.759,00
04050102		FREGUESIAS		1.144.751,00	1.144.751,00	1.650.757,00	1.850.757,00	2.350.757,00	2.350.757,00
0405010201		ACTIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO		344.000,00	344.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
0405010202		CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		180.000,00	180.000,00	300.001,00	500.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00
0405010203		GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0405010204		RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		20.000,00	20.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0405010205		PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00	250,00	251,00	251,00	251,00	251,00
0405010209		OUTRAS		600.001,00	600.001,00	1.000.002,00	1.000.002,00	1.000.002,00	1.000.002,00
04050104		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050108		OUTROS		230.000,00	230.000,00	185.001,00	185.001,00	185.001,00	185.001,00
D4		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040501		CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050101		MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		1.925.504,00	1.925.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.925.504,00	1.925.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.925.504,00	1.925.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00
040501		CONTINENTE		1.925.504,00	1.925.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00	1.801.504,00
04050102		FREGUESIAS		70.002,00	70.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00
0405010209		OUTRAS		70.002,00	70.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00
04050108		OUTROS		1.855.502,00	1.855.502,00	1.701.502,00	1.701.502,00	1.701.502,00	1.701.502,00
D8		DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		62.000,00	62.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		62.000,00	62.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		62.000,00	62.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
040501		CONTINENTE		62.000,00	62.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
04050108		OUTROS		62.000,00	62.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		1.906.509,00	1.906.509,00	1.871.010,00	1.871.010,00	1.871.010,00	1.871.010,00
D0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00
D003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00
D4		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		50.500,00	50.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.500,00	50.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.500,00	50.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.500,00	50.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		1.341.005,00	1.341.005,00	1.261.005,00	1.261.005,00	1.261.005,00	1.061.005,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.341.005,00	1.341.005,00	1.261.005,00	1.261.005,00	1.261.005,00	1.061.005,00
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.341.005,00	1.341.005,00	1.261.005,00	1.261.005,00	1.261.005,00	1.061.005,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 28
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D8	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.341.005,00	1.341.005,00	1.261.005,00	1.261.005,00	1.261.005,00	1.061.005,00
	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS		15.002,00	15.002,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
D413	VERDES							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.002,00	15.002,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
D0	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.002,00	15.002,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.002,00	15.002,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
D003	Famílias		225.657,00	225.657,00	409.608,00	458.408,00	506.508,00	530.308,00
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		101,00	101,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
D1	0408 FAMÍLIAS		101,00	101,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
	040802 OUTRAS		101,00	101,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
D2	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
D3	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E		101,00	101,00	201,00	201,00	501,00	501,00
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
D4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101,00	101,00	201,00	201,00	501,00	501,00
	0408 FAMÍLIAS		101,00	101,00	201,00	201,00	501,00	501,00
D5	040802 OUTRAS		101,00	101,00	201,00	201,00	501,00	501,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	200,00	200,00	500,00	500,00
D6	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
D7	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	0408 FAMÍLIAS		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
D8	040802 OUTRAS		101,00	101,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	100,00	300,00	500,00	700,00
D9	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		5.100,00	5.100,00	100.100,00	110.300,00	120.500,00	130.700,00
D10	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.100,00	5.100,00	100.100,00	110.300,00	120.500,00	130.700,00
	0408 FAMÍLIAS		5.100,00	5.100,00	100.100,00	110.300,00	120.500,00	130.700,00
D11	040802 OUTRAS		5.100,00	5.100,00	100.100,00	110.300,00	120.500,00	130.700,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	100,00	300,00	500,00	700,00
D12	04080202 OUTRAS		5.000,00	5.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE		101,00	101,00	2.001,00	3.001,00	4.001,00	5.001,00
D13	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101,00	101,00	2.001,00	3.001,00	4.001,00	5.001,00
D14	0408 FAMÍLIAS		101,00	101,00	2.001,00	3.001,00	4.001,00	5.001,00
	040802 OUTRAS		101,00	101,00	2.001,00	3.001,00	4.001,00	5.001,00
D15	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D16	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		192.002,00	192.002,00	240.002,00	270.002,00	290.002,00	290.002,00
	ACÇÃO SOCIAL							
D17	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		192.002,00	192.002,00	240.002,00	270.002,00	290.002,00	290.002,00
	0408 FAMÍLIAS		192.002,00	192.002,00	240.002,00	270.002,00	290.002,00	290.002,00
D18	040802 OUTRAS		192.002,00	192.002,00	240.002,00	270.002,00	290.002,00	290.002,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		120.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00
D19	04080202 OUTRAS		72.002,00	72.002,00	90.002,00	90.002,00	90.002,00	90.002,00
	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		1.100,00	1.100,00	101,00	301,00	501,00	701,00
D20	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.100,00	1.100,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	0408 FAMÍLIAS		1.100,00	1.100,00	101,00	301,00	501,00	701,00
D21	040802 OUTRAS		1.100,00	1.100,00	101,00	301,00	501,00	701,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	100,00	300,00	500,00	700,00
D22	04080202 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO		3.000,00	3.000,00	25.100,00	30.300,00	40.500,00	50.700,00
D23	ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA							

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 29
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D8	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	25.100,00	30.300,00	40.500,00	50.700,00
	0408 FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	25.100,00	30.300,00	40.500,00	50.700,00
	040802 OUTRAS		3.000,00	3.000,00	25.100,00	30.300,00	40.500,00	50.700,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		2.000,00	2.000,00	100,00	300,00	500,00	700,00
	04080202 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS		22.000,00	22.000,00	30.001,00	31.001,00	32.001,00	33.001,00
	VERDES							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.000,00	22.000,00	30.001,00	31.001,00	32.001,00	33.001,00
	0408 FAMÍLIAS		22.000,00	22.000,00	30.001,00	31.001,00	32.001,00	33.001,00
	040802 OUTRAS		22.000,00	22.000,00	30.001,00	31.001,00	32.001,00	33.001,00
D9	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		2.000,00	2.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	04080202 OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2.051,00	2.051,00	10.001,00	11.001,00	12.001,00	13.001,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.051,00	2.051,00	10.001,00	11.001,00	12.001,00	13.001,00
	0408 FAMÍLIAS		2.051,00	2.051,00	10.001,00	11.001,00	12.001,00	13.001,00
	040802 OUTRAS		2.051,00	2.051,00	10.001,00	11.001,00	12.001,00	13.001,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		2.050,00	2.050,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	04080202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras		5.014,00	5.014,00	5.015,00	10.015,00	10.015,00	10.015,00
	D0 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D414	D003 ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	D1 DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D2	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	D2 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040102 PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	D3 DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	D4 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 30
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		5.000,00	5.000,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	040101 PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	04010102 OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
D9	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D42	Subsidios Correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	05 SUBSÍDIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0508 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050803 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes		637.144,00	637.144,00	678.357,00	795.370,00	917.383,00	1.039.396,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		197.101,00	197.101,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00
D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		197.101,00	197.101,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		197.101,00	197.101,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00
	0602 DIVERSAS		197.101,00	197.101,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00	191.003,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		101.100,00	101.100,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		101.000,00	101.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	060203 OUTRAS		96.001,00	96.001,00	91.002,00	91.002,00	91.002,00	91.002,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 31
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	06020302 IVA PAGO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020305 OUTRAS		90.000,00	90.000,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00
	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	0602 DIVERSAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	060203 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0602 DIVERSAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D3	06020301 RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		18.162,00	18.162,00	15.104,00	20.105,00	30.106,00	40.107,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.162,00	18.162,00	15.104,00	20.105,00	30.106,00	40.107,00
	0602 DIVERSAS		18.162,00	18.162,00	15.104,00	20.105,00	30.106,00	40.107,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		18.160,00	18.160,00	15.102,00	20.103,00	30.104,00	40.105,00
D4	06020301 RESTITUIÇÕES		2.000,00	2.000,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	06020305 OUTRAS		16.160,00	16.160,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		30.201,00	30.201,00	35.103,00	41.104,00	47.105,00	53.106,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.201,00	30.201,00	35.103,00	41.104,00	47.105,00	53.106,00
	0602 DIVERSAS		30.201,00	30.201,00	35.103,00	41.104,00	47.105,00	53.106,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		10.101,00	10.101,00	10.001,00	11.001,00	12.001,00	13.001,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		10.100,00	10.100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	0602010199 OUTRAS		10.100,00	10.100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		20.100,00	20.100,00	25.102,00	30.103,00	35.104,00	40.105,00
D5	06020301 RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	102,00	103,00	104,00	105,00
	06020305 OUTRAS		20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		40.502,00	40.502,00	36.003,00	42.003,00	48.003,00	54.003,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.502,00	40.502,00	36.003,00	42.003,00	48.003,00	54.003,00
	0602 DIVERSAS		40.502,00	40.502,00	36.003,00	42.003,00	48.003,00	54.003,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		30.001,00	30.001,00	35.001,00	40.001,00	45.001,00	50.001,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
	0602010199 OUTRAS		30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 32
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D6	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		10.501,00	10.501,00	1.002,00	2.002,00	3.002,00	4.002,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305 OUTRAS		10.500,00	10.500,00	1.001,00	2.001,00	3.001,00	4.001,00
	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		102,00	102,00	1.022,00	1.032,00	1.042,00	1.052,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102,00	102,00	1.022,00	1.032,00	1.042,00	1.052,00
	0602 DIVERSAS		102,00	102,00	1.022,00	1.032,00	1.042,00	1.052,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D7	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		100,00	100,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	06020305 OUTRAS		100,00	100,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00
	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0602 DIVERSAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D8	060203 OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		350.912,00	350.912,00	400.107,00	500.108,00	600.109,00	700.110,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.912,00	350.912,00	400.107,00	500.108,00	600.109,00	700.110,00
	0602 DIVERSAS		350.912,00	350.912,00	400.107,00	500.108,00	600.109,00	700.110,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		350.304,00	350.304,00	400.002,00	500.002,00	600.002,00	700.002,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		350.303,00	350.303,00	400.001,00	500.001,00	600.001,00	700.001,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		350.000,00	350.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
	0602010199 OUTRAS		303,00	303,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D9	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		608,00	608,00	105,00	106,00	107,00	108,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		505,00	505,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305 OUTRAS		103,00	103,00	104,00	105,00	106,00	107,00
	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		153,00	153,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153,00	153,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0602 DIVERSAS		153,00	153,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		151,00	151,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		150,00	150,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		150,00	150,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D6	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa de capital		31.627.788,00	31.627.788,00	30.184.988,00	28.547.029,00	20.295.501,00	20.364.488,00
	Aquisição de bens de capital		24.645.229,00	24.645.229,00	24.537.647,00	21.899.688,00	13.648.160,00	13.717.147,00
	D0 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		187.000,00	187.000,00	127.510,00	222.510,00	222.510,00	1.121.010,00
	D003 ORÇÃOS DA AUTARQUIA		187.000,00	187.000,00	127.510,00	222.510,00	222.510,00	1.121.010,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		187.000,00	187.000,00	127.510,00	222.510,00	222.510,00	1.121.010,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 33
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0701 INVESTIMENTOS		186.000,00	186.000,00	126.508,00	221.508,00	221.508,00	1.121.008,00
	070103 EDIFÍCIOS		5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	501,00
	07010307 OUTROS		5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	501,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		62.000,00	62.000,00	52.501,00	52.501,00	52.501,00	502.501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		62.000,00	62.000,00	52.501,00	52.501,00	52.501,00	502.501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00	2.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		27.500,00	27.500,00	17.501,00	112.501,00	112.501,00	112.501,00
	07011002 OUTRO		27.500,00	27.500,00	17.501,00	112.501,00	112.501,00	112.501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		25.000,00	25.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	2,00
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	07030301 VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	COMPLEMENTARES							
D1	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		57.000,00	57.000,00	8.510,00	8.510,00	8.510,00	5.510,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		57.000,00	57.000,00	8.510,00	8.510,00	8.510,00	5.510,00
	0701 INVESTIMENTOS		57.000,00	57.000,00	8.510,00	8.510,00	8.510,00	5.510,00
	070101 TERRENOS		11.000,00	11.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070103 EDIFÍCIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010307 OUTROS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	501,00
	07011002 OUTRO		5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		31.500,00	31.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
D2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	4.000,00	4.008,00	4.008,00	4.018,00	1.008,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.000,00	4.000,00	4.008,00	4.008,00	4.018,00	1.008,00
	0701 INVESTIMENTOS		4.000,00	4.000,00	4.008,00	4.008,00	4.018,00	1.008,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	511,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	511,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	07011002 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D3	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		4.500,00	4.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.500,00	4.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	0701 INVESTIMENTOS		4.500,00	4.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 34
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D4	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		9.658.263,00	9.658.263,00	9.962.527,00	10.843.527,00	8.944.027,00	8.393.027,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.658.263,00	9.658.263,00	9.962.527,00	10.843.527,00	8.944.027,00	8.393.027,00
	0701 INVESTIMENTOS		1.165.761,00	1.165.761,00	846.019,00	1.227.019,00	227.519,00	176.519,00
	070101 TERRENOS		26.500,00	26.500,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	070102 HABITAÇÕES				2,00	2,00	2,00	2,00
	07010202 AQUISIÇÃO				1,00	1,00	1,00	1,00
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO				1,00	1,00	1,00	1,00
	070103 EDIFÍCIOS		760.350,00	760.350,00	606.003,00	1.106.003,00	106.503,00	56.503,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		67.000,00	67.000,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		51.000,00	51.000,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	50.501,00
	07010307 OUTROS		642.350,00	642.350,00	503.001,00	1.003.001,00	3.501,00	3.501,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		232.000,00	232.000,00	222.003,00	103.003,00	103.003,00	103.003,00
	07010405 PARQUES E JARDINS		50.000,00	50.000,00	100.001,00	501,00	501,00	501,00
	07010412 CEMITÉRIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010413 OUTROS		181.500,00	181.500,00	121.501,00	102.001,00	102.001,00	102.001,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		30.000,00	30.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		7.000,00	7.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		3.000,00	3.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		90.911,00	90.911,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00	6.002,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		90.411,00	90.411,00	6.501,00	6.501,00	6.501,00	5.501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		10.500,00	10.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		8.492.502,00	8.492.502,00	9.116.508,00	9.616.508,00	8.716.508,00	8.216.508,00
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		2.000,00	2.000,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		8.490.502,00	8.490.502,00	9.114.507,00	9.614.507,00	8.714.507,00	8.214.507,00
	07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.410.501,00	4.410.501,00	7.002.001,00	7.502.001,00	6.602.001,00	6.102.001,00
	07030302 SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		4.002.500,00	4.002.500,00	2.000.001,00	2.000.001,00	2.000.001,00	2.000.001,00
	07030304 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.500,00	50.500,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00
	07030307 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		25.000,00	25.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	07030309 SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07030313 OUTROS		1.001,00	1.001,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		13.111.358,00	13.111.358,00	13.589.034,00	9.726.075,00	3.383.037,00	3.088.034,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.111.358,00	13.111.358,00	13.589.034,00	9.726.075,00	3.383.037,00	3.088.034,00
	0701 INVESTIMENTOS		12.747.357,00	12.747.357,00	13.462.527,00	9.610.068,00	3.267.030,00	2.972.027,00
	070101 TERRENOS		470.000,00	470.000,00	654.501,00	254.501,00	254.501,00	254.501,00
	070102 HABITAÇÕES		1.486.503,00	1.486.503,00	2.425.505,00	806.506,00	806.506,00	756.504,00
	07010201 CONSTRUÇÃO		3.500,00	3.500,00	302.501,00	302.501,00	302.501,00	302.501,00
	07010202 AQUISIÇÃO		11.501,00	11.501,00	121.002,00	151.002,00	151.002,00	151.001,00
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.471.502,00	1.471.502,00	2.002.002,00	353.003,00	353.003,00	303.002,00
	070103 EDIFÍCIOS		7.807.851,00	7.807.851,00	8.549.505,00	6.950.044,00	607.006,00	440.006,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		511.500,00	511.500,00	712.501,00	113.002,00	113.002,00	113.002,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 35
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07010304 CRECHES		2.912.000,00	2.912.000,00	510.501,00	15.501,00	15.501,00	6.501,00
	07010305 ESCOLAS		773.000,00	773.000,00	412.001,00	112.501,00	112.501,00	103.501,00
	07010307 OUTROS		3.610.851,00	3.610.851,00	6.914.001,00	6.708.539,00	365.501,00	216.501,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.431.001,00	1.431.001,00	385.505,00	186.006,00	186.006,00	167.006,00
	07010405 PARQUES E JARDINS		5.500,00	5.500,00	10.501,00	10.501,00	10.501,00	5.501,00
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.422.500,00	1.422.500,00	263.502,00	64.003,00	64.003,00	59.003,00
	07010413 OUTROS		3.001,00	3.001,00	111.502,00	111.502,00	111.502,00	102.502,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		30.000,00	30.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		30.000,00	30.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		814.000,00	814.000,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00	106.501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		150.000,00	150.000,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.500,00	4.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		329.502,00	329.502,00	1.134.003,00	1.184.003,00	1.184.003,00	1.129.002,00
	07011002 OUTRO		329.502,00	329.502,00	1.134.003,00	1.184.003,00	1.184.003,00	1.129.002,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		161.000,00	161.000,00	86.501,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		60.000,00	60.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		364.001,00	364.001,00	126.507,00	116.007,00	116.007,00	116.007,00
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		362.001,00	362.001,00	124.504,00	114.004,00	114.004,00	114.004,00
	07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.000,00	2.000,00	101.501,00	101.501,00	101.501,00	101.501,00
	07030313 OUTROS		360.001,00	360.001,00	23.003,00	12.503,00	12.503,00	12.503,00
	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070306 OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		26.600,00	26.600,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		26.600,00	26.600,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	0701 INVESTIMENTOS		26.600,00	26.600,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	070101 TERRENOS		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15.000,00	15.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00	2.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07011002 OUTRO		2.000,00	2.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.600,00	1.600,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D7	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		37.000,00	37.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		37.000,00	37.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	0701 INVESTIMENTOS		37.000,00	37.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		20.000,00	20.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00	10.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002 OUTRO		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		1.553.508,00	1.553.508,00	831.030,00	1.080.030,00	1.071.030,00	1.096.530,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.553.508,00	1.553.508,00	831.030,00	1.080.030,00	1.071.030,00	1.096.530,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Pág. : 36
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0701 INVESTIMENTOS		1.489.506,00	1.489.506,00	567.024,00	566.024,00	557.024,00	582.524,00
	070101 TERRENOS		111.501,00	111.501,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00
	070103 EDIFÍCIOS		57.500,00	57.500,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010307 OUTROS		56.500,00	56.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		224.503,00	224.503,00	15.007,00	15.007,00	10.007,00	10.007,00
	07010405 PARQUES E JARDINS		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010411 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		10.001,00	10.001,00	502,00	502,00	502,00	502,00
	07010413 OUTROS		213.002,00	213.002,00	13.003,00	13.003,00	8.003,00	8.003,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		350.001,00	350.001,00	502.502,00	502.502,00	502.502,00	502.502,00
	07010601 RECOLHA DE RESÍDUOS		250.001,00	250.001,00	502.001,00	502.001,00	502.001,00	502.001,00
	07010602 OUTRO		100.000,00	100.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		7.500,00	7.500,00	5.501,00	5.501,00	1.501,00	1.001,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.001,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00	2.000,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		708.501,00	708.501,00	31.503,00	30.503,00	30.503,00	58.503,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		606.000,00	606.000,00	26.001,00	26.001,00	26.001,00	25.501,00
	07011002 OUTRO		102.501,00	102.501,00	5.502,00	4.502,00	4.502,00	33.002,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	1.501,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		21.000,00	21.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.001,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2.000,00	2.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		64.002,00	64.002,00	264.006,00	514.006,00	514.006,00	514.006,00
	070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		64.001,00	64.001,00	264.004,00	514.004,00	514.004,00	514.004,00
	07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	07030308 VIAÇÃO RURAL		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07030313 OUTROS		62.001,00	62.001,00	262.002,00	512.002,00	512.002,00	512.002,00
D9	DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		6.000,00	6.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	507,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.000,00	6.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	507,00
	0701 INVESTIMENTOS		6.000,00	6.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	507,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.000,00	3.000,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	07011002 OUTRO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	1,00
D7	Transferências e subsídios de capital		6.982.557,00	6.982.557,00	5.647.339,00	6.647.339,00	6.647.339,00	6.647.339,00
D71	Transferências de capital		6.982.557,00	6.982.557,00	5.647.339,00	6.647.339,00	6.647.339,00	6.647.339,00
D711	Administrações Públicas		6.180.051,00	6.180.051,00	4.919.325,00	5.919.325,00	5.919.325,00	5.919.325,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		6.180.051,00	6.180.051,00	4.919.325,00	5.919.325,00	5.919.325,00	5.919.325,00
D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		6.180.050,00	6.180.050,00	4.919.324,00	5.919.324,00	5.919.324,00	5.919.324,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 37
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		6.180.050,00	6.180.050,00	4.919.324,00	5.919.324,00	5.919.324,00	5.919.324,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.180.050,00	6.180.050,00	4.919.324,00	5.919.324,00	5.919.324,00	5.919.324,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		6.180.050,00	6.180.050,00	4.919.324,00	5.919.324,00	5.919.324,00	5.919.324,00
080501	CONTINENTE		6.180.050,00	6.180.050,00	4.919.324,00	5.919.324,00	5.919.324,00	5.919.324,00
08050102	FREGUESIAS		6.178.500,00	6.178.500,00	4.908.272,00	5.908.272,00	5.908.272,00	5.908.272,00
0805010201	ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS		850.000,00	850.000,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00
0805010202	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		100.000,00	100.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010203	ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS		3.600.000,00	3.600.000,00	2.000.001,00	3.000.001,00	3.000.001,00	3.000.001,00
0805010204	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0805010205	CONSTRUÇÃO/BENEF. INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS		500,00	500,00	501,00	501,00	751,00	751,00
0805010206	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER		110.000,00	110.000,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00	60.001,00
0805010207	ARRANJOS URBANÍSTICOS		150.000,00	150.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
0805010208	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010209	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS/DESPORTIVOS		260.000,00	260.000,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00
0805010210	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES		20.000,00	20.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010211	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		150.000,00	150.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010212	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010213	CONSTRUÇÃO/BENF. CASAS MORTUÁRIAS		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010214	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		340.000,00	340.000,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00
0805010216	CONSTRUÇÃO/BENF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010217	CONSTRUÇÃO/BENF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		10.000,00	10.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
0805010218	CONSTRUÇÃO/BENF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		150.000,00	150.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010219	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
0805010220	ACÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010221	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		2.000,00	2.000,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
0805010222	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		500,00	500,00	251,00	251,00	1,00	1,00
0805010223	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		200.000,00	200.000,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS				1,00	1,00	1,00	1,00
08050108	OUTROS		1.550,00	1.550,00	11.051,00	11.051,00	11.051,00	11.051,00
D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
080501	CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050102	FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Pág. : 38	
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA								Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica		Designação		Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
D712	0805010211	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Entidades do Setor não Lucrativo	787.506,00	787.506,00	713.012,00	713.012,00	713.012,00	713.012,00	
	D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	150.001,00	150.001,00	100.003,00	100.003,00	100.003,00	100.003,00	
	D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA	150.001,00	150.001,00	100.003,00	100.003,00	100.003,00	100.003,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.001,00	150.001,00	100.003,00	100.003,00	100.003,00	100.003,00	
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	150.001,00	150.001,00	100.003,00	100.003,00	100.003,00	100.003,00	
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	150.001,00	150.001,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	
	080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-			1,00	1,00	1,00	1,00	
		ACÇÃO SOCIAL							
	D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	637.503,00	637.503,00	613.006,00	613.006,00	613.006,00	613.006,00	
D713	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	637.503,00	637.503,00	613.006,00	613.006,00	613.006,00	613.006,00	
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	637.503,00	637.503,00	613.006,00	613.006,00	613.006,00	613.006,00	
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	627.502,00	627.502,00	603.004,00	603.004,00	603.004,00	603.004,00	
	080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	10.001,00	10.001,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	
		ACÇÃO SOCIAL							
	D8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
		Famílias	15.000,00	15.000,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	
D714	D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA			1,00	1,00	1,00	1,00	
	D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA			1,00	1,00	1,00	1,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1,00	1,00	1,00	1,00	
	0808	FAMÍLIAS			1,00	1,00	1,00	1,00	
	080802	OUTRAS			1,00	1,00	1,00	1,00	
	D5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	
	0808	FAMÍLIAS	15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	
	080802	OUTRAS	15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	
		Outras							
D72	Subsidios de capital								
D8	Outras despesas de capital	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
D9	D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	1102	DIVERSAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	110201	RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	110299	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Despesa efetiva [4]	64.610.425,00	64.610.425,00	60.147.994,00	60.242.714,00	54.019.573,00	54.600.642,00	
		Despesa não efetiva [5]	389.575,00	389.575,00	243.856,00	247.774,00	251.776,00	255.861,00	
		Despesa com ativos financeiros	201.005,00	201.005,00	51.006,00	51.006,00	51.006,00	51.006,00	
	D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	201.005,00	201.005,00	51.006,00	51.006,00	51.006,00	51.006,00	
D001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	201.005,00	201.005,00	51.006,00	51.006,00	51.006,00	51.006,00		
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	201.005,00	201.005,00	51.006,00	51.006,00	51.006,00	51.006,00	
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
	090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	150.502,00	150.502,00	503,00	503,00	503,00	503,00	
	090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI	150.001,00	150.001,00	2,00	2,00	2,00	2,00	

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 - Município de Ponte de Lima

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Pág. : 39 Ano : 2026
---	--	--	--	-------------------------

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D10	090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Despesa com passivos financeiros		188.570,00	188.570,00	192.850,00	196.768,00	200.770,00	204.855,00
	D0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		188.570,00	188.570,00	192.850,00	196.768,00	200.770,00	204.855,00
	D001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		139.820,00	139.820,00	143.171,00	146.602,00	150.117,00	153.715,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		139.820,00	139.820,00	143.171,00	146.602,00	150.117,00	153.715,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		139.820,00	139.820,00	143.171,00	146.602,00	150.117,00	153.715,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A		139.819,00	139.819,00	143.170,00	146.601,00	150.116,00	153.714,00
	D003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		48.750,00	48.750,00	49.679,00	50.166,00	50.653,00	51.140,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		48.750,00	48.750,00	49.679,00	50.166,00	50.653,00	51.140,00
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		48.750,00	48.750,00	49.679,00	50.166,00	50.653,00	51.140,00
	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		48.750,00	48.750,00	49.679,00	50.166,00	50.653,00	51.140,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		65.000.000,00	65.000.000,00	60.391.850,00	60.490.488,00	54.271.349,00	54.856.503,00

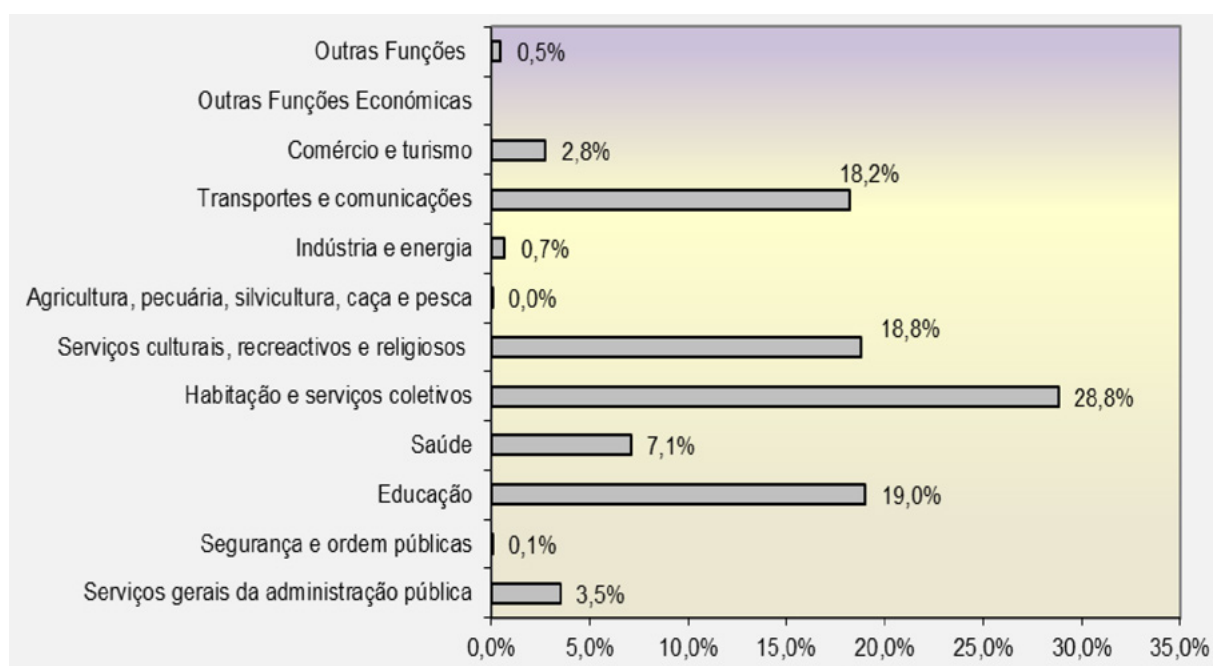
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Pág. : 1 Ano : 2026
---	--	--	--	------------------------

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		43.226.411,00	43.226.411,00	41.392.518,00	41.828.906,00	41.886.100,00	41.971.254,00
	Receita de capital		21.164.886,00	21.164.886,00	18.999.325,00	18.661.575,00	12.385.242,00	12.885.242,00
	Receita efetiva [1]		64.391.297,00	64.391.297,00	60.391.843,00	60.490.481,00	54.271.342,00	54.856.496,00
	Receita não efetiva [2]		608.703,00	608.703,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		65.000.000,00	65.000.000,00	60.391.850,00	60.490.488,00	54.271.349,00	54.856.503,00
	Despesa corrente		32.982.637,00	32.982.637,00	29.963.006,00	31.695.685,00	33.724.072,00	34.236.154,00
	Despesa de capital		31.627.788,00	31.627.788,00	30.184.988,00	28.547.029,00	20.295.501,00	20.364.488,00
	Despesa efetiva [4]		64.610.425,00	64.610.425,00	60.147.994,00	60.242.714,00	54.019.573,00	54.600.642,00
	Despesa não efetiva [5]		389.575,00	389.575,00	243.856,00	247.774,00	251.776,00	255.861,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		65.000.000,00	65.000.000,00	60.391.850,00	60.490.488,00	54.271.349,00	54.856.503,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-219.128,00	-219.128,00	243.849,00	247.767,00	251.769,00	255.854,00

5. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2026 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência ao quinquénio 2026-2030 e explicita a respetiva previsão da despesa.



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto												
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes																	
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.								PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros													
[1]	[2]			[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]												
1.1.1.3.	05	2011	I	25			36.000,00			2011/04/29	2030/12/31	0	70.845,95	1.900,72	36.000,00		36.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		118.746,67												
1.1.1.3.					D7/070107		20.000,00								20.000,00		20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.3.	05	2011	I	25			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.3.	05	2011	I	25			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.3.	05	2011	I	25			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.3.	05	2011	I	25			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.3.	06	2012	I	1			66.411,00			2012/01/01	2030/12/31	0	287.635,54	26.711,94	66.411,00		66.411,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00		395.758,48												
1.1.1.3.	06	2012	I	1			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.3.	06	2012	I	1			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.3.	06	2012	I	1			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.3.	06	2012	I	1			61.911,00								61.911,00		61.911,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	500,00														
1.1.1.3.	06	2012	I	1			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.3.	06	2012	I	1			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.4.							98.600,00						157.190,03	58.209,57	98.600,00		98.600,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		327.999,60												
1.1.1.4.	01	2007	I	6			98.600,00			2007/01/01	2030/12/31	2	157.190,03	58.209,57	98.600,00		98.600,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		327.999,60												
1.1.1.4.	01	2007	I	6			25.000,00								25.000,00		25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.4.	01	2007	I	6			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.4.	01	2007	I	6			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.4.	01	2007	I	6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.4.	01	2007	I	6			60.000,00								60.000,00		60.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.4.	01	2007	I	6			1.600,00								1.600,00		1.600,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.4.	01	2007	I	6			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.6.							132.000,00						423.262,05	226.458,13	132.000,00		132.000,00	108.500,00	203.500,00	203.500,00	1.103.500,00		2.400.720,18												
1.1.1.6.	06	2015	I	6			25.500,00			2015/01/01	2030/12/31	0	21.012,91	82.129,76	25.500,00		25.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		136.642,67												
1.1.1.6.	06	2015	I	6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.6.	06	2015	I	6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.6.	06	2015	I	6			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.6.	06	2015	I	6			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.6.	07	2017	I	1			1.500,00			2017/01/01	2030/12/31	4	402.249,14		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		409.749,14												
1.1.1.6.	07	2017	I	1			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.6.	07	2017	I	1			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.6.	07	2017	I	1			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00														
1.1.1.6.	01	2025	I	1			105.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9	144.328,37		105.000,00		105.000,00	105.000,00	200.000,00	200.000,00	1.100.000,00		1.854.328,37												
1.1.1.6.	01	2025	I	1			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00														
1.1.1.6.	01	2025	I	1			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00														
1.1.1.6.	01	2025	I	1			5.000,00								5.000,00		5.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00														
1.2.							15.500,00						37.997,93	2.832,01	15.500,00		15.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	5.000,00		80.829,94												
1.2.1.							15.500,00						37.997,93	2.832,01	15.500,00		15.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	5.000,00		80.829,94												
1.2.1.	02	2002	I	58			1.500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00												
1.2.1.	02	2002	I	58			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00															
1.2.1.	02	2002	I	58			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00															
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	872.261,00	500,00					2.132.632,47	1.098.362,74	872.761,00		872.761,00	653.000,00	1.248.000,00	248.500,00	1.133.500,00		7.386.756,21												

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026		Períodos seguintes											
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)											
													[13]	[14]	[15]		[16]	2027	2028	2029	2030	Outros [20]						
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[21]=[13]+...+[20]					
1.2.1.	02	2002	I	58	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D003/07030301		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00							
1.2.1.	03	2002	I	57	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0		7.500,00		2002/01/01	2030/12/31	0	37.715,03	2.832,01	7.500,00		7.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		60.047,04					
1.2.1.	03	2002	I	57	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D003/070107		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
1.2.1.	03	2002	I	57	SOFTWARE INFORMÁTICO	D003/070108		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
1.2.1.	03	2002	I	57	OUTRO	D003/07011002		5.000,00							5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
1.2.1.	03	2002	I	57	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D1/070107		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
1.2.1.	03	2002	I	57	SOFTWARE INFORMÁTICO	D1/070108		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
1.2.1.	03	2002	I	57	OUTRO	D1/07011002		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
1.2.1.	01	2022	I	2	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS	E		6.500,00		2022/02/25	2030/12/31	0	282,90		6.500,00		6.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		14.782,90					
1.2.1.	01	2022	I	2	OUTROS	D003/07010307		5.000,00							5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
1.2.1.	01	2022	I	2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D003/070107		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
1.2.1.	01	2022	I	2	SOFTWARE INFORMÁTICO	D003/070108		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
1.2.1.	01	2022	I	2	OUTRO	D003/07011002		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.					Funções sociais			7.639.198,32	10.639.667,68				20.255.134,75	3.182.714,88	18.278.866,00		18.278.866,00	16.313.515,00	12.700.556,00	6.357.518,00	6.117.515,00		83.205.819,63					
2.1.					Educação			2.752.172,42	1.959.827,58				3.620.157,51	256.463,39	4.712.000,00		4.712.000,00	4.608.000,00	2.558.038,00	1.464.000,00	1.414.000,00		18.632.658,90					
2.1.1.					Ensino não superior			2.752.172,42	1.959.827,58				3.620.157,51	256.463,39	4.712.000,00		4.712.000,00	4.608.000,00	2.558.038,00	1.464.000,00	1.414.000,00		18.632.658,90					
2.1.1.1.					Educação Pré-Escolar			2.218.422,42	700.577,58				387.919,48	109.762,75	2.919.000,00		2.919.000,00	504.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		3.947.682,23					
2.1.1.1.1.	06	2002	I	4	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA	E		2.000,00		2002/01/01	2030/12/31	0	65.696,39		2.000,00		2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		73.696,39					
2.1.1.1.1.	06	2002	I	4	CRECHES	D5/07010304		1.000,00							1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.1.1.1.1.	06	2002	I	4	ESCOLAS	D5/07010305		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.1.1.1.1.	07	2002	I	5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA JARDINS DE INFÂNCIA E CANTINAS	0		6.500,00		2002/01/01	2030/12/31	0	37.076,12	1.558,20	6.500,00		6.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		53.134,32					
2.1.1.1.1.	07	2002	I	5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.1.1.1.1.	07	2002	I	5	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.1.1.1.1.	07	2002	I	5	OUTRO	D5/07011002		5.000,00							5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.1.1.1.1.	07	2002	I	5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D5/070111		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.1.1.1.1.	13	2023	I	9	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	E		2.209.922,42	700.577,58	2023/01/01	2030/12/31	9	285.146,97	108.204,55	2.910.500,00		2.910.500,00	500.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		3.820.851,52					
2.1.1.1.1.	13	2023	I	9	CRECHES	D5/07010304		2.209.422,42	700.577,58						2.910.000,00		2.910.000,00	500.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.1.1.1.1.	13	2023	I	9	OUTRO	D5/07011002		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.1.1.1.2.					Ensino Básico			167.500,00					3.232.238,03	146.526,75	167.500,00		167.500,00	1.204.500,00	1.054.500,00	1.054.500,00	1.004.500,00		7.863.764,78					
2.1.1.1.2.	01	2002	I	6	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA ENSINO BASICO E SECUNDARIO	0		10.500,00		2002/01/01	2030/12/31	0	35.000,00		10.500,00		10.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.500,00					
2.1.1.1.2.	01	2002	I	6	TERRENOS	D5/070101		10.000,00							10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.1.1.1.2.	01	2002	I	6	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D5/070301		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.1.1.1.2.	02	2002	I	7	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DESTINADAS AO ENSINO BASICO E SECUNDARIO-INCLUINDO ACESSOS E INFRAESTRUTURAS	E		1.500,00		2002/01/01	2030/12/31	0	8.987,35		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		16.487,35					
2.1.1.1.2.	02	2002	I	7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D5/07010301		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.1.1.1.2.	02	2002	I	7	ESCOLAS	D5/07010305		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.1.1.1.2.	02	2002	I	7	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D5/07030301		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FONEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.116.683,42	701.077,58				2.602.537,23	1.210.957,50	3.817.761,00		3.817.761,00	1.164.500,00	1.264.500,00	265.000,00	1.150.000,00		11.475.255,73					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto							
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes												
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.								PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]	[16]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]									
[1]	[2]		[3]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.1.1.2.	03	2002	I	8			70.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	1.728.957,58	96.500,50	70.000,00		70.000,00	200.000,00	500,00	500,00	500,00			2.096.958,08						
2.1.1.2.	04	2002	I	9			85.500,00			2002/01/01	2030/12/31	0	1.459.293,10	50.026,25	85.500,00		85.500,00	1.001.500,00	1.051.500,00	1.051.500,00	1.001.500,00			5.700.819,35						
2.1.1.2.	04	2002	I	9			5.000,00			05/070107					5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00									
2.1.1.2.	04	2002	I	9			5.000,00			05/070108					5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00									
2.1.1.2.	04	2002	I	9			75.000,00			05/07011002					75.000,00		75.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.000.000,00									
2.1.1.2.	04	2002	I	9			500,00			05/070111					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00									
2.1.1.3.								500,00							500,00		500,00	2.400.000,00	1.094.538,00	500,00	500,00			3.496.038,00						
2.1.1.3.	01	2025	I	8				500,00		2025/09/05	2030/12/31	9			500,00		500,00	2.400.000,00	1.094.538,00	500,00	500,00			3.496.038,00						
2.1.1.4.							366.250,00	1.258.750,00						173,89	1.625.000,00		1.625.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			3.325.173,89						
2.1.1.4.	02	2025	I	2	NA		366.250,00	1.258.750,00		2025/01/01	2030/12/31	9		173,89	1.625.000,00		1.625.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			3.325.173,89						
2.1.1.4.	02	2025	I	2			227.500,00	472.500,00		05/07010305					700.000,00		700.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00									
2.1.1.4.	02	2025	I	2			116.250,00	658.750,00		05/070107					775.000,00		775.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00									
2.1.1.4.	02	2025	I	2			15.000,00	85.000,00		05/070108					100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00									
2.1.1.4.	02	2025	I	2			7.500,00	42.500,00		05/07011002					50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00									
2.2.							9.888,78	1.750.111,22					18.142,50		1.760.000,00		1.760.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			2.578.142,50						
2.2.1.							9.888,78	1.750.111,22					18.142,50		1.760.000,00		1.760.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			2.578.142,50						
2.2.1.	02	2002	I	61			9.888,78	1.750.111,22		2002/01/01	2030/12/31	0		18.142,50	1.760.000,00		1.760.000,00	1.760.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			2.578.142,50						
2.4.							1.851.756,33	5.292.756,67					8.846.219,01	2.189.355,26	7.144.513,00		7.144.513,00	5.606.511,00	4.237.512,00	4.237.512,00	4.187.509,00			36.449.131,27						
2.4.1.							400.816,68	1.199.188,32					701.597,61	1.392.043,31	1.600.005,00		1.600.005,00	2.788.004,00	1.169.005,00	1.169.005,00	1.119.002,00			9.938.661,92						
2.4.1.	02	2002	I	36			11.500,00			2002/01/01	2030/12/31	9	532.074,67		11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00			589.574,67						
2.4.1.	02	2002	I	36			500,00			05/07010201					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00									
2.4.1.	02	2002	I	36			500,00			05/07010202					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00									
2.4.1.	02	2002	I	36			500,00			05/07010203					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00									
2.4.1.	02	2002	I	36			10.000,00			05/07011002					10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00									
2.4.1.	03	2002	I	37			1,00			05/07010203					1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			5,00						
2.4.1.	04	2003	I	10			10.000,00			05/07010202			23.818,21		10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			35.818,21						
2.4.1.	18	2016	I	1			1.000,00			2016/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00						
2.4.1.	18	2016	I	1			500,00			05/070101					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00									
2.4.1.	18	2016	I	1			500,00			05/07010203					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00									
2.4.1.	19	2024	I	1			2.000,00	450.000,00		2024/01/01	2030/12/31	0	30.704,73	1.015.961,76	452.000,00		452.000,00	202.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			1.709.666,49						
2.4.1.	19	2024	I	1			1.000,00			05/07010201					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00									
2.4.1.	19	2024	I	1				450.000,00		05/07010203					450.000,00		450.000,00	200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00									
2.4.1.	19	2024	I	1			1.000,00			05/07011002					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00									
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.672.823,20	4.160.438,80					6.395.528,02	2.373.619,90	7.833.262,00		7.833.262,00	5.981.001,00	3.927.039,00	1.833.501,00	2.668.501,00			31.012.451,92						

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto												
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes																	
	Código	Ano Tipo Número											PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025						2027	2028	2029	2030	Outros											
													[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]											
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]										
2.4.1.	20	2024 I 2	REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS HABITACIONAIS-FREIXO/ARDEGÃO/MATO		E		2.000,00	150.000,00		2024/01/01	2030/12/31	2		376.081,55	152.000,00		152.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		540.081,55											
2.4.1.	20	2024 I 2	CONSTRUÇÃO	D5/07010201			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.4.1.	20	2024 I 2	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203				150.000,00							150.000,00		150.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.4.1.	20	2024 I 2	OUTRO	D5/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.4.1.	21	2024 I 4	HABITAÇÃO COLABORATIVA E COMUNITÁRIA		E		321.812,68	599.188,32		2024/02/23	2030/12/31	9			921.001,00		921.001,00		470.001,00	550.001,00	550.001,00	500.001,00		2.991.005,00											
2.4.1.	21	2024 I 4	TERRENOS	D5/070101			50.000,00								50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00													
2.4.1.	21	2024 I 4	CONSTRUÇÃO	D5/07010201			500,00								500,00		200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00													
2.4.1.	21	2024 I 4	AQUISIÇÃO	D5/07010202			500,00								500,00		500,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00													
2.4.1.	21	2024 I 4	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203			270.811,68	599.188,32							870.000,00		870.000,00		200.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00													
2.4.1.	21	2024 I 4	OUTRO	D5/07011002			1,00								1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00													
2.4.1.	22	2024 I 5	HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS		E		52.500,00			2024/02/23	2030/12/31	9	115.000,00		52.500,00		52.500,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		2.567.500,00											
2.4.1.	22	2024 I 5	TERRENOS	D5/070101			50.000,00								50.000,00		50.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00													
2.4.1.	22	2024 I 5	CONSTRUÇÃO	D5/07010201			500,00								500,00		500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00													
2.4.1.	22	2024 I 5	AQUISIÇÃO	D5/07010202			500,00								500,00		500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00													
2.4.1.	22	2024 I 5	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203			500,00								500,00		500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00													
2.4.1.	22	2024 I 5	OUTROS	D5/07010413			500,00								500,00		500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00													
2.4.1.	22	2024 I 5	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D5/07030301			500,00								500,00		500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00													
2.4.1.	23	2024 I 6	BENEFICIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE-RUA AGOSTINHO JOSÉ TAVEIRA		E		3,00			2024/02/23	2030/12/31	9			3,00		3,00		1.500.002,00	3,00	3,00			1.500.011,00											
2.4.1.	23	2024 I 6	AQUISIÇÃO	D5/07010202			1,00								1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00													
2.4.1.	23	2024 I 6	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D5/07010203			1,00								1,00		1,00		1.500.000,00	1,00	1,00	1,00													
2.4.1.	23	2024 I 6	OUTRO	D5/07011002			1,00								1,00		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00													
2.4.2.			Ordenamento do território				128.500,00						2.116.806,82	319.918,37	128.500,00		128.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		2.605.225,19											
2.4.2.1.			Planeamento Urbanístico				108.000,00						2.036.327,29	310.424,07	108.000,00		108.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		2.490.751,36											
2.4.2.1.	01	2002 I 38	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PDM E PLANOS DE URBANIZAÇÃO		O		2.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	65.000,00		2.000,00		2.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		71.000,00											
2.4.2.1.	01	2002 I 38	TERRENOS	D1/070101			1.000,00								1.000,00		1.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00													
2.4.2.1.	01	2002 I 38	TERRENOS	D6/070101			1.000,00								1.000,00		1.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00													
2.4.2.1.	03	2002 I 39	PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO PARA AS FREGUESIAS COM FORTE PRESSÃO URBANÍSTICA	D1/070113	O		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00											
2.4.2.1.	04	2002 I 40	ESTUDOS, PROJECTOS E OUTROS PLANOS DE URBANIZAÇÃO E PORMENOR	D1/070113	O		30.000,00			2002/01/01	2030/12/31	3	126.268,80	28.351,50	30.000,00		30.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00		186.620,30											
2.4.2.1.	10	2003 I 7	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA A DEP		O		1.500,00			2003/01/01	2030/12/31	0	17.138,33		1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		24.638,33											
2.4.2.1.	10	2003 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6/070109			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00													
2.4.2.1.	10	2003 I 7	OUTRO	D6/07011002			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00													
2.4.2.1.	10	2003 I 7	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6/070111			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00													
2.4.2.1.	11	2003 I 9	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA	D1/070101	O		10.000,00			2003/06/09	2030/12/31	0	7.897,00		10.000,00		10.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00		19.897,00											
2.4.2.1.	12	2003 I 11	AQUISIÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA	D1/07010307	O		500,00			2003/06/09	2030/12/31	0	260.000,00		500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		262.500,00											
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.093.638,88	4.909.627,12					6.986.832,15	2.778.052,95	9.003.266,00		9.003.266,00		8.558.504,00	5.084.543,00	2.991.005,00	3.776.002,00		39.178.205,10											

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes									
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025			2027	2028	2029	2030	Outros					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.1.	13	2016 I 2	PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA	D1/070113	O			500,00			2016/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
2.4.2.1.	14	2016 I 3	ARRANJOS URBANÍSTICOS		E			50.500,00			2016/01/01	2030/12/31	4	119.725,63	199.635,19	50.500,00		50.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	373.860,82				
2.4.2.1.	14	2016 I 3	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D4/070301				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.2.1.	14	2016 I 3	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D4/07030301				50.000,00								50.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.2.1.	15	2018 I 2	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E VIAS PEDONAIS DE ACESSO À ZONA URBANA DE PONTE DE LIMA		E			12.500,00			2018/01/02	2030/12/31	6	1.440.297,53	82.437,38	12.500,00		12.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.547.234,91				
2.4.2.1.	15	2018 I 2	OUTRO	D4/07011002				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.2.1.	15	2018 I 2	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D4/070301				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.2.1.	15	2018 I 2	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D4/07030301				10.000,00								10.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.2.1.	15	2018 I 2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D4/07030304				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.2.1.	15	2018 I 2	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D4/07030309				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.2.1.	15	2018 I 2	OUTROS	D4/07030313				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.2.2.			Urbanização					20.500,00						80.479,53	9.494,30	20.500,00		20.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	114.473,83				
2.4.2.2.	01	2002 I 42	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D4/07010307	E			20.000,00			2002/01/01	2030/12/31	4	80.479,53	9.494,30	20.000,00		20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	111.973,83				
2.4.2.2.	04	2002 I 3	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	D4/07010301	O			500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
2.4.3.			Saneamento					602.075,00	3.402.925,00					4.107.105,23	30.122,70	4.005.000,00		4.005.000,00	2.001.500,00	2.001.500,00	2.001.500,00	2.001.500,00	16.148.227,93				
2.4.3.	02	2002 I 51	ALARGAMENTO DA ACTUAL REDE DE ESGOTOS		E			597.575,00	3.402.925,00		2002/01/01	2030/12/31	2	600.073,47	30.122,70	4.000.500,00		4.000.500,00	2.000.500,00	2.000.500,00	2.000.500,00	2.000.500,00	12.632.696,17				
2.4.3.	02	2002 I 51	TERRENOS	D4/070101				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.3.	02	2002 I 51	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	D4/07030302				597.075,00	3.402.925,00							4.000.000,00		4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00					
2.4.3.	04	2002 I 53	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA SANEAMENTO		O			2.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	8.654,90		2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.654,90				
2.4.3.	04	2002 I 53	OUTRO	D4/07011002				1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.3.	04	2002 I 53	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D4/070111				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.3.	15	2019 I 5	ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO-SAR1-SISTEMA DE FREIXO	D4/07030302	E			1.500,00			2019/09/28	2030/12/31	6	2.117.805,84		1.500,00		1.500,00					2.119.305,84				
2.4.3.	16	2019 I 6	ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO-SAR3-SISTEMA DA CORRELHÃ	D4/07030302	E			1.000,00			2019/09/28	2030/12/31	6	1.380.571,02		1.000,00		1.000,00					1.381.571,02				
2.4.4.			Abastecimento de Água					28.500,00						219.538,23	399,00	28.500,00		28.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	292.437,23				
2.4.4.	03	2002 I 64	ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO	D4/07030307	E			25.000,00			2002/01/01	2030/12/31	3	191.858,09		25.000,00		25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	256.858,09				
2.4.4.	05	2002 I 66	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE ÁGUAS		O			3.500,00			2002/01/01	2030/12/31	0	27.680,14	399,00	3.500,00		3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	35.579,14				
2.4.4.	05	2002 I 66	OUTRO	D4/07011002				3.000,00								3.000,00		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.4.	05	2002 I 66	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D4/070111				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.5.			Resíduos sólidos					267.000,00						845.688,23	105.006,62	267.000,00		267.000,00	516.500,00	516.500,00	516.500,00	516.500,00	3.283.694,85				
2.4.5.	02	2002 I 55	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA		O			257.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	717.906,82	4.431,70	257.000,00		257.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00	3.043.338,52				
2.4.5.	02	2002 I 55	RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07010601				250.000,00								250.000,00		250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00					
2.4.5.	02	2002 I 55	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07011001				5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.065.213,88	8.312.552,12					13.671.885,12	3.104.573,22	13.377.766,00		13.377.766,00	11.092.504,00	7.618.543,00	5.525.005,00	6.310.002,00	60.700.278,34				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto								
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026						Períodos seguintes										
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)														
																		2027	2028	2029	2030	Outros									
[1]	[2]			[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
2.4.5.	02	2002	I 55	OUTRO	D8/07011002		1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		240.356,33								
2.4.5.	02	2002	I 55	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D8/070111		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.5.	04	2009	I 6	CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D8/07010411	E	10.000,00			2009/01/01	2030/12/31	0	127.781,41	100.574,92	10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			394.616,65	94.888,35					752.058,34	190.163,58	489.505,00		489.505,00	266.005,00	516.005,00	516.005,00	516.005,00		3.245.746,92								
2.4.6.1.				Defesa do Meio Ambiente			394.116,65	94.888,35					752.058,34	190.163,58	489.005,00		489.005,00	265.505,00	515.505,00	515.505,00	515.505,00		3.243.246,92								
2.4.6.1.	01	2002	I 88	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S.PEDRO DE ARCOS	D8/070101	O	5.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	23.777,50		5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		30.777,50								
2.4.6.1.	03	2002	I 90	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	D8/07010405	E	500,00			2002/01/01	2030/12/31	0	8.302,50		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		10.802,50								
2.4.6.1.	04	2002	I 91	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA JARDINS, PARQUES MUNICIPAIS E AMBIENTE		O	62.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	98.410,62	72.134,71	62.000,00		62.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		242.545,33								
2.4.6.1.	04	2002	I 91	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07011001		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	04	2002	I 91	OUTRO	D8/07011002		40.000,00								40.000,00		40.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	04	2002	I 91	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D8/070111		1.000,00								1.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	04	2002	I 91	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D8/070112		20.000,00								20.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	04	2002	I 91	OUTROS INVESTIMENTOS	D8/070115		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	09	2009	I 8	RECUPERAÇÃO PAISAGISTICA DE PEDREIRAS/PARQUE TEMÁTICO		E	1.000,00			2009/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00								
2.4.6.1.	09	2009	I 8	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D8/070113		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	09	2009	I 8	OUTROS	D8/07030313		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	10	2009	I 9	AÇÕES DE REFLORESTAÇÃO	D8/07030313	E	500,00			2009/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00								
2.4.6.1.	23	2010	I 18	REQUALIFICAÇÃO DO MONTE DE SANTO OVIDIO		E	1.000,00			2010/01/01	2030/12/31	1			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00								
2.4.6.1.	23	2010	I 18	OUTROS	D8/07010307		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	23	2010	I 18	OUTROS	D8/07030313		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	30	2011	I 21	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA SERRA D'ARGA		E	2.000,00			2011/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00								
2.4.6.1.	30	2011	I 21	OUTROS	D8/07010307		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	30	2011	I 21	OUTROS	D8/07010413		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	30	2011	I 21	VIADUTOS, ARRUEMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D8/07030301		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	30	2011	I 21	OUTROS	D8/07030313		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	31	2011	I 26	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEF. DE IMÓVEIS-VALORIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS		E	222.111,65	89.888,35		2011/04/29	2030/12/31	3	246.479,09	118.028,87	312.000,00		312.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		686.507,96								
2.4.6.1.	31	2011	I 26	TERRENOS	D8/070101		16.111,65	89.888,35							106.000,00		106.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	31	2011	I 26	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D8/07010301		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	31	2011	I 26	OUTROS	D8/07010307		5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	31	2011	I 26	PARQUES E JARDINS	D8/07010405		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	31	2011	I 26	OUTROS	D8/07010413		200.000,00								200.000,00		200.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.4.6.1.	33	2012	I 6	VALORIZAÇÃO DE ALDEIAS DE MONTANHA		E	52.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	226.730,51		52.000,00		52.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		288.730,51								
2.4.6.1.	33	2012	I 6	OUTROS	D8/07010307		50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.416.325,53	8.407.440,47					14.403.366,75	3.395.311,72	13.823.766,00		13.823.766,00	11.106.004,00	7.632.043,00	5.538.505,00	6.323.502,00		62.222.498,47								

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto								
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes													
	Código	Ano Tipo Número											PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]										
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]											
2.4.6.1.	33	2012 I 6	OUTROS	D8/07010413		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
2.4.6.1.	33	2012 I 6	OUTRO	D8/07011002		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
2.4.6.1.	33	2012 I 6	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D8/070113		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
2.4.6.1.	33	2012 I 6	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D8/07030301		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
2.4.6.1.	03	2019 I 3	DESPORTOS E TURISMO DA NATUREZA			2.500,00			2019/01/01	2030/12/31	4	86.241,46			2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	96.741,46										
2.4.6.1.	03	2019 I 3	OUTROS	D8/07010307		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
2.4.6.1.	03	2019 I 3	OUTROS	D8/07010413		1.000,00									1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00											
2.4.6.1.	03	2019 I 3	OUTRO	D8/07011002		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
2.4.6.1.	03	2019 I 3	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D8/07030301		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
2.4.6.1.	11	2023 I 7	VALORIZAÇÃO DO AREAL E DO PERFIL DO RIO LIMA	E		50.500,00			2023/01/01	2030/12/31	9	62.116,66			50.500,00		50.500,00	250.500,00	500.500,00	500.500,00	1.864.616,66										
2.4.6.1.	11	2023 I 7	OUTROS	D8/07010413		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
2.4.6.1.	11	2023 I 7	OUTROS	D8/07030313		50.000,00									50.000,00		500.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00											
2.4.6.1.	12	2023 I 8	VALORIZAÇÃO DO VALE DO TROVELA	NA		5,00			2023/01/01	2030/12/31	9				5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	25,00										
2.4.6.1.	12	2023 I 8	TERRENOS	D8/070101		1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.4.6.1.	12	2023 I 8	OUTROS	D8/07010413		1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.4.6.1.	12	2023 I 8	OUTRO	D8/07011002		1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.4.6.1.	12	2023 I 8	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D8/070301		1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.4.6.1.	12	2023 I 8	OUTROS	D8/07030313		1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.4.6.2.			Cemiterios			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00										
2.4.6.2.	01	2025 I 5	BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	D4/07010412		500,00			2025/01/01	2030/12/31	9				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00										
2.4.7.			Biorresíduos			30.248,00	595.755,00						103.424,55	151.701,68	626.003,00		626.003,00	13.502,00	13.502,00	13.502,00	935.137,23										
2.4.7.	01	2023 I 1	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA OS BIORRESÍDUOS	O		30.248,00	595.755,00		2023/01/01	2030/12/31	9	103.424,55	151.701,68	626.003,00	626.003,00	13.502,00	13.502,00	13.502,00	13.502,00	13.502,00	935.137,23										
2.4.7.	01	2023 I 1	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D8/07010411		1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.4.7.	01	2023 I 1	OUTROS	D8/07010413		1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.4.7.	01	2023 I 1	RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07010601		1,00									1,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00											
2.4.7.	01	2023 I 1	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D8/07011001		4.245,00	595.755,00								600.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00											
2.4.7.	01	2023 I 1	OUTRO	D8/07011002		25.000,00									25.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00											
2.4.7.	01	2023 I 1	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D8/070111		1.000,00									1.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos			3.025.380,79	1.636.972,21					7.770.615,73	736.896,23	4.662.353,00		4.662.353,00	5.599.004,00	5.805.006,00	556.006,00	416.006,00	25.545.886,96										
2.5.1.			Cultura			947.462,75	1.156.388,25					1.370.283,72	661.259,16	2.103.851,00		2.103.851,00	4.111.500,00	5.527.000,00	278.000,00	138.000,00	14.189.893,88										
2.5.1.	01	2002 I 10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	O		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0	70.000,00			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	72.500,00										
2.5.1.	03	2002 I 12	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	E		100.000,00			2002/01/01	2030/12/31	4	89.442,78	7.134,00	100.000,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	198.576,78										
2.5.1.	05	2002 I 14	CONCEPÇÃO E EDIFICAÇÃO DE MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE PARA ESPAÇOS PÚBLICOS	O		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00										
2.5.1.	06	2002 I 15	EQUIPAMENTO DO MUSEU DOS TERCEIROS	O		8.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	3.709,08	3.959,37	8.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	27.668,45										
2.5.1.	06	2002 I 15	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107		1.000,00									1.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
2.5.1.	06	2002 I 15	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00											
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						5.609.078,53	9.003.195,47						14.818.301,28	3.558.106,77	14.612.274,00		14.612.274,00	11.377.011,00	8.153.050,00	6.059.512,00	6.844.509,00	65.422.764,05									

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto													
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026						Períodos seguintes															
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.										2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)																			
																		2027	2028	2029	2030	Outros														
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]													
2.5.1.	38	2012	I 8	OUTRO	D5/07011002			1.000,00							1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.1.	44	2023	I 4	CENTRO DO CONHECIMENTO	E			56.500,00		2022/01/02	2030/12/31	9	8.972,85	26.918,55	56.500,00		56.500,00	1.501.500,00	1.501.500,00	2.500,00	2.500,00			3.100.391,40												
2.5.1.	44	2023	I 4	OUTROS	D5/07010307			55.000,00							55.000,00		55.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000,00	1.000,00															
2.5.1.	44	2023	I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.1.	44	2023	I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.1.	44	2023	I 4	OUTRO	D5/07011002			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.1.	45	2023	I 5	ESCOLA DAS ARTES	NA			41.500,00		2023/01/02	2030/12/31	9	9.151,20	51.315,60	41.500,00		41.500,00	1.501.500,00	2.501.500,00	151.500,00	11.500,00			4.267.966,80												
2.5.1.	45	2023	I 5	OUTROS	D5/07010307			40.000,00							40.000,00		40.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	150.000,00	10.000,00															
2.5.1.	45	2023	I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.1.	45	2023	I 5	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.1.	45	2023	I 5	OUTRO	D5/07011002			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.1.	46	2025	I 3	BENEFICIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E RELIGIOSO				390.462,75	1.156.388,25	2025/01/01	2030/12/31	9			1.546.851,00		1.546.851,00	1.005.000,00	1.505.000,00	105.000,00	105.000,00			4.266.851,00												
2.5.1.	46	2025	I 3	OUTROS	D5/07010307			385.462,75	1.156.388,25						1.541.851,00		1.541.851,00	1.000.000,00	1.500.000,00	100.000,00	100.000,00															
2.5.1.	46	2025	I 3	OUTRO	D5/07011002			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00															
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				2.077.918,04	480.583,96				6.400.332,01	75.637,07	2.558.502,00		2.558.502,00	1.487.504,00	278.006,00	278.006,00	278.006,00			11.355.993,08												
2.5.2.	01	2002	I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL E OUTROS	O			350.000,00		2002/01/01	2030/12/31	0	19.640,00		350.000,00		350.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			1.169.640,00												
2.5.2.	02	2002	I 23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CONSTANTES DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO PAISAGISTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA	O			6.500,00		2002/01/01	2030/12/31	0			6.500,00		6.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			10.500,00												
2.5.2.	02	2002	I 23	TERRENOS	D5/070101			6.000,00							6.000,00		6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.2.	02	2002	I 23	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D5/070301			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.2.	03	2002	I 24	CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO PAISAGISTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA	E			951.500,00		2002/01/01	2030/12/31	3	505.481,82		951.500,00		951.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			1.464.981,82												
2.5.2.	03	2002	I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.2.	03	2002	I 24	OUTROS	D5/07010307			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.2.	03	2002	I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			950.000,00							950.000,00		950.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.2.	03	2002	I 24	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D5/07030301			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.2.	08	2002	I 28	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS	E			151.500,00		2002/01/01	2030/12/31	0	1.204.321,87	4.717,00	151.500,00		151.500,00	150.500,00	150.500,00	150.500,00	150.500,00			1.962.538,87												
2.5.2.	08	2002	I 28	TERRENOS	D5/070101			1.000,00							1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.5.2.	08	2002	I 28	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			150.000,00							150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00															
2.5.2.	08	2002	I 28	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			500,00							500,00		500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00															
2.5.2.	09	2002	I 30	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	O			51.500,00		2002/01/01	2030/12/31	0	140.003,94	11.382,55	51.500,00		51.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			208.886,49												
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.958.541,28	10.159.583,72						17.894.880,77	4.224.372,11	18.118.125,00	18.118.125,00	16.139.011,00	13.930.550,00	6.588.012,00	7.233.009,00			84.127.959,88											

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto															
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)					Períodos seguintes																		
	Código	Ano Tipo Número													2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)			2027	2028	2029	2030	Outros [20]														
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]														
2.5.2.	09	2002 I 30	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D5/070109	E		1.000,00								1.000,00		1.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00		517.020,17														
2.5.2.	09	2002 I 30	OUTRO	D5/07011002			50.000,00								50.000,00		50.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	09	2002 I 30	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D5/070111			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	11	2002 I 26	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS E ÁREAS DE LAZER	D5/070101			21.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	494.012,17		21.000,00		21.000,00		502,00	502,00	502,00	502,00																
2.5.2.	11	2002 I 26	TERRENOS	D5/070101	E		500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		114.500,00														
2.5.2.	11	2002 I 26	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			500,00								500,00		500,00		1,00	1,00	1,00	1,00																
2.5.2.	11	2002 I 26	OUTROS	D5/07030313			20.000,00								20.000,00		20.000,00		1,00	1,00	1,00	1,00																
2.5.2.	01	2008 I 3	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO, RECREIO E LAZER	D5/070101			102.500,00			2008/01/01	2030/12/31	4			102.500,00		102.500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00																
2.5.2.	01	2008 I 3	TERRENOS	D5/070101			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	01	2008 I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			100.000,00								100.000,00		100.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	01	2008 I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	01	2008 I 3	TERRENOS	D8/070101			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	01	2008 I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D8/07010302			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	01	2008 I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D8/07010406			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	14	2023 I 6	RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE E MARGENS DO RIO LIMA	D5/07030313			5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00		2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		11.500,00														
2.5.2.	17	2009 I 16	PARQUE DA VILA	D5/070101			3.000,00			2009/01/01	2030/12/31	0	842,55		3.000,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.842,55														
2.5.2.	17	2009 I 16	TERRENOS	D5/070101			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		3.512.355,50														
2.5.2.	17	2009 I 16	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	17	2009 I 16	PARQUES E JARDINS	D5/07010405			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	17	2009 I 16	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	17	2009 I 16	OUTROS	D5/07010413			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	17	2009 I 16	OUTRO	D5/07011002			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	07	2010 I 2	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO	D5/070101			119.447,77	181.052,23		2010/01/01	2030/12/31	4	3.065.184,84	43.170,66	300.500,00		300.500,00		100.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																
2.5.2.	07	2010 I 2	TERRENOS	D5/070101			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	07	2010 I 2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			118.947,77	181.052,23							300.000,00		300.000,00		100.000,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	09	2010 I 4	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL	D5/07010302			500,00			2010/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00		500.000,00	500,00	500,00	500,00		502.000,00														
2.5.2.	20	2011 I 4	CENTRO NAÚTICO	D5/070101			20.000,00			2011/01/01	2030/12/31	6	565.170,43		20.000,00		20.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		589.170,43														
2.5.2.	20	2011 I 4	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			10.000,00								10.000,00		10.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00		488.147,36														
2.5.2.	20	2011 I 4	OUTROS	D5/07030313			10.000,00								10.000,00		10.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
2.5.2.	21	2011 I 5	INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES EQUESTRES	D5/070101			125.000,00			2011/01/01	2030/12/31	0	357.147,36		125.000,00		125.000,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00																
2.5.2.	21	2011 I 5	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			50.000,00								50.000,00		50.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00																
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.354.989,05	10.340.635,95					22.377.238,12	4.267.542,77	18.695.625,00		18.695.625,00		16.750.513,00	13.942.552,00	6.600.014,00	7.245.011,00		89.878.495,89														

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto											
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes																
	Código	Ano Tipo Número											PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros												
													[13]	[14]	[15]																			
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]											
2.5.2.	21	2011 I 5	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00													
2.5.2.	21	2011 I 5	OUTROS	D5/07030313			25.000,00								25.000,00		25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00													
2.5.2.	37	2016 I 4	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS		E		70.000,00			2016/01/01	2030/12/31	0	48.527,03	799,50	70.000,00		70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		123.326,53											
2.5.2.	37	2016 I 4	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			50.000,00								50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00													
2.5.2.	37	2016 I 4	OUTRO	D5/07011002			20.000,00								20.000,00		20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00													
2.5.2.	38	2024 I 7	BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DESPORTIVA DA EXPOLIMA		E		100.002,00			2024/02/23	2030/12/31	9		15.567,36	100.002,00		100.002,00	200.002,00	4,00	4,00	4,00		315.583,36											
2.5.2.	38	2024 I 7	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00	1,00	1,00	1,00													
2.5.2.	38	2024 I 7	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00	1,00	1,00	1,00													
2.5.2.	38	2024 I 7	OUTROS	D5/07010413			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00													
2.5.2.	38	2024 I 7	OUTROS	D5/07030313			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00													
2.5.2.	01	2025 I 7	CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	D5/07030313			468,27	299.531,73		2025/06/27	2030/12/31	9			300.000,00		300.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		350.000,00											
3.			Funções económicas				4.451.606,00	1.057.996,00					23.716.306,50	4.201.915,12	5.509.602,00		5.509.602,00	7.439.002,00	7.820.002,00	6.920.002,00	6.370.002,00		61.976.831,62											
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00											
3.1.1.			Emparcelamento Rural				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00											
3.1.1.1.	01	2002 I 74	PERÍMETROS DE EMPARCELAMENTO DE CORRELEIA, SEARA, VITORINO DAS DONAS, BERTIANDOS, FONTÃO, S.PEDRO DE ARCOS E OUTRAS	D8/07010413	E		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00											
3.1.2.			Rede Viária Rural				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00											
3.1.2.1.	01	2002 I 83	CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS NO CONCELHO	D8/07030308	E		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00											
3.2.			Indústria e energia				165.000,00						7.257.625,54	554.880,65	165.000,00		165.000,00	205.500,00	205.500,00	205.500,00	205.500,00		8.799.506,19											
3.2.1.			Iluminação Pública				60.000,00						1.294.728,04	66.273,86	60.000,00		60.000,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00		1.823.001,90											
3.2.1.1.	01	2002 I 48	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D4/07030304	O		50.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	1.273.449,89	50.445,24	50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.773.895,13											
3.2.1.1.	02	2002 I 49	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D4/07011002	O		10.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	21.278,15	15.828,62	10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		49.106,77											
3.2.2.			Estabelecimentos Industriais				105.000,00						5.962.897,50	488.606,79	105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		6.976.504,29											
3.2.2.1.	01	2002 I 70	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A INSTALAÇÃO DE UNIDADES EMPRESARIAIS		O		1.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00											
3.2.2.2.	01	2002 I 70	TERRENOS	D4/070101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00													
3.2.2.2.	01	2002 I 70	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D4/070301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00													
3.2.2.2.	02	2002 I 71	CONSTRUÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS E ACESSIBILIDADES	D4/07010413	E		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00											
3.2.2.2.	03	2002 I 72	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES PARA FINIS INDUSTRIAIS	D4/07010307	E		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00											
3.2.2.2.	04	2002 I 73	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EMPRESARIAL	D4/07010307	E		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00											
3.2.2.2.	01	2008 I 4	CONSTRUÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO	D4/07010413	E		500,00			2008/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00											
3.2.2.2.	05	2009 I 17	PARQUE INDUSTRIAL DOS GRANITOS/PEDRAS FINAS		E		1.000,00			2009/01/01	2030/12/31	3	3.315.465,38		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.320.465,38											
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.590.459,32	10.640.167,68					27.035.958,57	4.350.183,49	19.230.627,00		19.230.627,00	17.077.015,00	14.059.056,00	6.716.518,00	7.361.515,00		95.830.873,06											

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																				Pág. : 14 Ano : 2026									
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					Considerar em «Total Previsto» o valor					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA					do Financiamento Não Definido : S																			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto								
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes											
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.								PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025						Outros [20]									
													[13]	[14]	[15]						[21]=[13]+...+[20]								
3.2.2.	05	2009	I	17			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00										
3.2.2.	05	2009	I	17			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00										
3.2.2.	06	2018	I	1	E		101.000,00			2018/01/01	2030/12/31	3	2.647.432,12	488.606,79	101.000,00		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00		3.641.038,91							
3.2.2.	06	2018	I	1			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00										
3.2.2.	06	2018	I	1			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00										
3.2.2.	06	2018	I	1			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00										
3.3.							3.450.506,00	1.057.996,00					15.767.825,32	3.645.228,83	4.508.502,00		4.508.502,00	7.123.501,00	7.504.501,00	6.604.501,00	6.104.501,00	51.258.560,15							
3.3.1.							3.450.506,00	1.057.996,00					15.767.825,32	3.645.228,83	4.508.502,00		4.508.502,00	7.123.501,00	7.504.501,00	6.604.501,00	6.104.501,00	51.258.560,15							
3.3.1.1.							3.353.502,00	1.000.000,00					15.566.723,53	3.521.289,39	4.353.502,00		4.353.502,00	7.002.001,00	7.502.001,00	6.602.001,00	6.102.001,00	50.649.518,92							
3.3.1.1.1.	01	2002	I	75	E		1.100.000,00			2002/01/01	2030/12/31	4	4.411.832,61	711.139,61	1.100.000,00		1.100.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	14.222.972,22							
3.3.1.1.1.	02	2002	I	76	E		50.000,00			2002/01/01	2030/12/31	4			50.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	52.000,00							
3.3.1.1.1.	05	2002	I	79	E		1.200.000,00			2002/01/01	2030/12/31	4	8.133.832,11	1.818.180,44	1.200.000,00		1.200.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	21.652.012,55							
3.3.1.1.1.	06	2002	I	80	O		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00							
3.3.1.1.1.	07	2002	I	81	O		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00							
3.3.1.1.1.	10	2003	I	1	O		2.500,00			2003/01/01	2030/12/31	0	39.424,02	482,16	2.500,00		2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	44.406,18							
3.3.1.1.1.	32	2010	I	27	E		1.000.000,00	1.000.000,00		2010/01/01	2030/12/31	2	2.981.634,79	991.487,18	2.000.000,00		2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	11.973.121,97							
3.3.1.1.1.	07	2023	I	3	E		2,00			2023/01/01	2030/12/31	9			2,00		2,00	1.500.001,00	1.000.001,00	100.001,00	100.001,00	2.700.006,00							
3.3.1.1.1.	07	2023	I	3			1,00								1,00		1,00	1.500.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00								
3.3.1.1.1.	07	2023	I	3			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00								
3.3.1.2.							97.004,00	57.996,00					201.101,79	123.939,44	155.000,00		155.000,00	121.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	609.041,23							
3.3.1.2.	01	2002	I	84	O		25.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0		74.720,00	25.000,00		25.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	105.720,00							
3.3.1.2.	03	2002	I	86	E		50.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	126.381,79	123.939,44	50.000,00		50.000,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00	401.821,23							
3.3.1.2.	04	2002	I	87	E		22.004,00	57.996,00		2002/01/01	2030/12/31	0			80.000,00		80.000,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00	101.500,00							
3.4.							684.100,00						302.023,17	1.805,64	684.100,00		684.100,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	58.000,00	1.369.928,81							
3.4.1.							681.600,00						302.023,17	1.805,64	681.600,00		681.600,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	55.500,00	1.357.428,81							
3.4.1.1.	02	2003	I	2	E		1.000,00			2003/01/01	2030/12/31	4	48.574,25		1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	51.574,25							
3.4.1.1.	02	2007	I	4	O		56.000,00			2007/01/01	2030/12/31	0	163.277,64		56.000,00		56.000,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00	51.500,00	575.277,64							
3.4.1.1.	02	2007	I	4			50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00								
3.4.1.1.	02	2007	I	4			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00								
3.4.1.1.	02	2007	I	4			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	12.198.965,32	11.698.163,68					45.663.067,90	8.484.019,11	23.897.129,00		23.897.129,00	24.403.516,00	21.766.557,00	13.524.019,00	13.619.016,00	151.357.324,01							

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes									
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025						2027	2028	2029	2030	Outros			
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.1.	02	2007 I 4	OUTROS INVESTIMENTOS	D4/070115	E		500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		730.576,92		
3.4.1.	08	2015 I 8	PAVILÃO DE PEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPOLIMA				624.600,00			2015/01/01	2030/12/31	6	90.171,28	1.805,64	624.600,00		624.600,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D4/07010301			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	OUTROS	D4/07010307			620.100,00								620.100,00		620.100,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D4/070107			2.000,00								2.000,00		2.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	D4/070108			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	OUTRO	D4/07011002			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D4/07030301			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.1.	08	2015 I 8	OUTROS	D4/07030313			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		12.500,00			
3.4.2.	02	2025 I 4	Turismo				2.500,00			2025/01/02	2030/12/31	9			2.500,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
3.4.2.	02	2025 I 4	PROMOÇÃO DE PONTE DE LIMA NO ALTO MINHO-DESTINO TURISTICO				2.500,00								2.500,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
3.4.2.	02	2025 I 4	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.2.	02	2025 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.2.	02	2025 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.2.	02	2025 I 4	OUTRO	D5/07011002			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.2.	02	2025 I 4	OUTROS INVESTIMENTOS	D5/070115			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
3.5.			Outras funções económicas				151.000,00						388.832,47		151.000,00		151.000,00		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00		543.836,47			
3.5.	01	2015 I 9	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	D001/090802	A NA		500,00			2015/04/24	2030/12/31	0	108.977,47		500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		111.477,47			
3.5.	02	2019 I 4	ADAM - ÁGUAS DO ALTO MINHO, SA	D001/090702			500,00			2019/04/26	2030/12/31	0	279.855,00		500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		282.355,00			
3.5.	03	2025 I 6	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA CVTT) 3AR-AGRICULTURA,AMBIENTE,ALIMENTAÇÃO E RECURSOS	D001/090701			150.000,00			2025/04/24	2030/12/31	9			150.000,00		150.000,00		1,00	1,00	1,00	1,00		150.004,00			
4.			Outras funções				121.000,00						25.116,15		121.000,00		121.000,00		128.000,00	127.000,00	118.000,00	92.000,00		611.116,15			
4.3.			Diversas não especificadas				121.000,00						25.116,15		121.000,00		121.000,00		128.000,00	127.000,00	118.000,00	92.000,00		611.116,15			
4.3.	01	2023 I 2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		0		121.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	25.116,15		121.000,00		121.000,00		128.000,00	127.000,00	118.000,00	92.000,00		611.116,15			
4.3.	01	2023 I 2	OUTRO	D003/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010302			10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	CRECHES	D5/07010304			1.000,00								1.000,00		1.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	ESCOLAS	D5/07010305			1.000,00								1.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	OUTROS	D5/07010307			1.000,00								1.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	PARQUES E JARDINS	D5/07010405			5.000,00								5.000,00		5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D5/07010406			10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	OUTROS	D5/07010413			1.000,00								1.000,00		1.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D5/070107			1.000,00								1.000,00		1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	D5/070108			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	OUTRO	D5/07011002			20.000,00								20.000,00		20.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	OUTROS	D8/07010413			10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D8/070107			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	D8/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
4.3.	01	2023 I 2	OUTRO	D8/07011002			30.000,00								30.000,00		30.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	13.098.065,32	11.698.163,68					46.167.187,80	8.485.824,75	24.796.229,00		24.796.229,00	24.538.517,00	21.900.558,00	13.649.020,00	13.718.017,00			153.255.353,55			

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA																	Pág. : 16 Ano : 2026								
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																					
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto				
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano																Tipo	Número	2027		2028	2029	2030	Outros
4.3.	01	2023 I 2	OUTROS	D8/07030313			10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		13.098.065,32	11.698.163,68				46.167.187,80	8.485.824,75	24.796.229,00		24.796.229,00	24.538.517,00	21.900.558,00	13.649.020,00	13.718.017,00		153.255.353,55		

6. Plano de Atividades Municipais

O Plano de Atividades Municipais para o ano de 2026 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													Períodos seguintes											
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)							
																		2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.							3.251.715,00						13.211.093,81	2.468.284,35	3.251.715,00		3.251.715,00	1.727.101,00	1.727.101,00	1.727.601,00	1.727.201,00		25.840.097,16	
1.1.							2.601.715,00						10.704.277,42	1.895.745,43	2.601.715,00		2.601.715,00	1.127.101,00	1.127.101,00	1.127.601,00	1.127.201,00		19.710.741,85	
1.1.1.							2.601.715,00						10.704.277,42	1.895.745,43	2.601.715,00		2.601.715,00	1.127.101,00	1.127.101,00	1.127.601,00	1.127.201,00		19.710.741,85	
1.1.1.7.							2.601.715,00						10.704.277,42	1.895.745,43	2.601.715,00		2.601.715,00	1.127.101,00	1.127.101,00	1.127.601,00	1.127.201,00		19.710.741,85	
1.1.1.7.	02	2018	A 2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			221.000,00			2018/04/28	2030/12/31	0	627.318,37	105.689,04	221.000,00		221.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00		1.238.007,41	
1.1.1.7.	02	2018	A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2/020218		1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	02	2018	A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D4/020218		10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.7.	02	2018	A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D5/020218		170.000,00								170.000,00		170.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.7.	02	2018	A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D8/020218		40.000,00								40.000,00		40.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	03	2018	A 3	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO			71.700,00			2018/04/28	2030/12/31	0	355.650,98	34.098,68	71.700,00		73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00		755.049,66	
1.1.1.7.	03	2018	A 3	COMUNICAÇÕES	D003/020209		30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.7.	03	2018	A 3	COMUNICAÇÕES	D1/020209		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.7.	03	2018	A 3	COMUNICAÇÕES	D2/020209		40.000,00								40.000,00		40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.7.	03	2018	A 3	COMUNICAÇÕES	D3/020209		100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	100,00			
1.1.1.7.	03	2018	A 3	COMUNICAÇÕES	D4/020209		100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	03	2018	A 3	COMUNICAÇÕES	D5/020209		100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	03	2018	A 3	COMUNICAÇÕES	D6/020209		100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	03	2018	A 3	COMUNICAÇÕES	D7/020209		100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	03	2018	A 3	COMUNICAÇÕES	D8/020209		100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	03	2018	A 3	COMUNICAÇÕES	D9/020209		100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO			187.601,00			2018/04/28	2030/12/31	0	710.746,77	181.001,33	187.601,00		187.601,00	116.501,00	116.501,00	117.001,00	117.001,00		1.546.353,10	
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL	D000/0103090102		1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D003/0103090101		4.500,00								4.500,00		4.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D1/0103090101		2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D2/0103090101		7.000,00								7.000,00		7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D3/0103090101		7.000,00								7.000,00		7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D4/0103090101		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D5/0103090101		90.000,00								90.000,00		90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D6/0103090101		11.000,00								11.000,00		11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D7/0103090101		7.100,00								7.100,00		7.100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D8/0103090101		28.000,00								28.000,00		28.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.7.	04	2018	A 4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D9/0103090101		11.000,00								11.000,00		11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	480.301,00						1.693.716,12	320.789,05	480.301,00		480.301,00	261.001,00	261.001,00	261.501,00	261.101,00		3.539.410,17	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número											PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				650.000,00						2.506.816,39	572.538,92	650.000,00		650.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		6.129.355,31
1.2.1.	11	2012 A 1	APOIO A BOMBEIROS E SAPADORES		A		650.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	2.506.816,39	572.538,92	650.000,00		650.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		6.129.355,31
1.2.1.	11	2012 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D003/040701			500.000,00								500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
1.2.1.	11	2012 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D003/080701			150.000,00								150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.			Funções sociais				5.226.410,00						18.180.713,11	3.516.649,84	5.226.410,00		5.226.410,00	5.092.010,00	5.292.010,00	5.592.010,00	5.392.010,00		48.291.812,95
2.1.			Educação				2.271.504,00						9.817.256,30	1.622.209,77	2.271.504,00		2.151.504,00	2.151.504,00	2.151.504,00	2.151.504,00	2.151.504,00		22.316.986,07
2.1.1.			Ensino não superior				731.501,00						4.360.131,67	577.505,08	731.501,00		731.501,00	611.501,00	611.501,00	611.501,00	611.501,00		8.115.141,75
2.1.1.1.			Educação Pré-Escolar				300.500,00						1.745.306,11	282.166,16	300.500,00		300.500,00	250.500,00	250.500,00	250.500,00	250.500,00		3.329.972,27
2.1.1.1.1.	04	2002 A 9	CONSTRUÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA NAS FREGUESIAS	D5/080701	A		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.1.1.1.1.	06	2012 A 3	APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO PRÉ-ESCOLAR	D5/0405010209	A		50.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	162.090,12	29.802,86	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		441.892,98
2.1.1.1.1.	07	2012 A 4	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO PRÉ-ESCOLAR	D5/04050108	A		250.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	1.583.215,99	252.363,30	250.000,00		250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		2.885.579,29
2.1.1.2.			Ensino Básico				430.501,00						2.614.825,56	295.338,92	430.501,00		430.501,00	360.501,00	360.501,00	360.501,00	360.501,00		4.782.669,48
2.1.1.2.1.	12	2012 A 5	APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO ENSINO BÁSICO	D5/0405010209	A		20.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	43.153,09	7.004,20	20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		270.157,29
2.1.1.2.2.	13	2012 A 6	APOIO A ASSOCIAÇÕES E AGRUPAMENTOS NO ÂMBITO DO ENSINO BÁSICO	D5/04050108	A		400.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	2.553.104,47	288.334,72	400.000,00		400.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		4.441.439,19
2.1.1.2.2.	14	2012 A 7	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES - AEC'S	D5/040701	A		1,00			2012/01/01	2030/12/31	0			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.1.1.2.2.	01	2016 A 1	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: AUXÍLIOS ECONÓMICOS AOS ALUNOS		O		10.500,00			2016/01/01	2030/12/31	0	18.568,00		10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		71.068,00
2.1.1.2.2.	01	2016 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.2.2.	01	2016 A 1	OUTRAS	D5/04080202			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.1.3.			Ensino Técnico Profissional				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.1.1.3.1.	02	2012 A 2	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL	D5/080701	A		500,00			2012/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				340.000,00						3.473.114,30	197.659,41	340.000,00		340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00		5.370.773,71
2.1.2.1.	01	2014 A 1	BOLSAS DE ESTUDO	D5/04080202	O		40.000,00			2014/01/01	2030/12/31	0	135.000,00	40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		375.000,00
2.1.2.2.	01	2018 A 1	TRANSPORTES ESCOLARES	D5/020210			300.000,00			2018/04/28	2030/12/31	0	3.338.114,30	157.659,41	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		4.995.773,71
2.1.3.			Transferência de Competências da Educação				1.200.003,00						1.984.010,33	847.045,28	1.200.003,00		1.200.003,00	1.200.003,00	1.200.003,00	1.200.003,00	1.200.003,00		8.831.070,61
2.1.3.1.	03	2023 A 1	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO		NA		1.200.003,00			2023/01/01	2030/12/31	9	1.984.010,33	847.045,28	1.200.003,00		1.200.003,00	1.200.003,00	1.200.003,00	1.200.003,00	1.200.003,00		8.831.070,61
2.1.3.2.	03	2023 A 1	OUTROS	D5/04050108			1.200.000,00								1.200.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		
2.1.3.3.	03	2023 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.1.3.4.	03	2023 A 1	OUTRAS	D5/04080202			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.1.3.5.	03	2023 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D5/080701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.			Segurança e acção sociais				777.005,00						1.720.140,27	166.412,13	777.005,00		777.005,00	761.005,00	761.005,00	761.005,00	761.005,00		5.707.577,40
2.3.2.			Ação social				777.005,00						1.720.140,27	166.412,13	777.005,00		777.005,00	761.005,00	761.005,00	761.005,00	761.005,00		5.707.577,40
2.3.2.1.	01	2002 A 10	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS E LARES	D5/080701	A		100.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	2.550,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		502.550,00
2.3.2.2.	02	2002 A 11	PROGRAMA DE LUTA CONTRA A POBREZA E OUTROS		A		120.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	178.487,38		120.000,00		120.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		978.487,38
2.3.2.3.	02	2002 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D5/080701			100.000,00								100.000,00		100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.743.219,00						23.209.387,49	4.090.494,12	5.743.219,00		5.743.219,00	4.148.605,00	4.148.605,00	4.149.105,00	4.148.705,00		49.638.120,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Real.								PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02	2002 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL	D5/080702			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02	2002 A 11	OUTRAS	D5/080802			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	04	2010 A 4	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	D5/080701	A		500,00			2010/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.3.2.	05	2010 A 5	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DEFICIENTES	D5/080701	A		500,00			2010/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.3.2.	06	2012 A 8	APOIO NO ÂMBITO DO ARRENDAMENTO JOVEM NO CENTRO HISTÓRICO	D5/04080202	A		20.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	102.172,68	9.825,50	20.000,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		251.998,18
2.3.2.	08	2012 A 10	APOIO A CENTROS PAROQUIAIS/INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO SOCIAL		A		250.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	1.076.840,24	14.128,93	250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		2.340.969,17
2.3.2.	08	2012 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.3.2.	08	2012 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/080701			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.3.2.	04	2023 A 2	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO SOCIAL		NA		280.005,00			2023/01/01	2030/12/31	9	360.089,97	142.457,70	280.005,00		280.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00	200.005,00		1.582.572,67
2.3.2.	04	2023 A 2	OUTRAS	D5/0405010209			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.	04	2023 A 2	OUTROS	D5/04050108			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.	04	2023 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701			280.000,00								280.000,00		280.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.3.2.	04	2023 A 2	OUTRAS	D5/04080202			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.	04	2023 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/080701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.	04	2023 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL	D5/080702			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.3.2.	01	2024 A 1	APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.ºDIREITO		NA		6.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9			6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		46.000,00
2.3.2.	01	2024 A 1	OUTRAS	D5/04080202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	01	2024 A 1	OUTRAS	D5/080802			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.			Habituação e serviços colectivos				865.000,00						2.205.745,03	644.748,31	865.000,00		865.000,00	1.010.000,00	1.210.000,00	1.510.000,00	1.510.000,00		8.955.493,34
2.4.5.			Resíduos sólidos				850.000,00						2.203.695,03	644.748,31	850.000,00		850.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		8.898.443,34
2.4.5.	03	2002 A 7	RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D8/02022502	A		850.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	2.203.695,03	644.748,31	850.000,00		850.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		8.898.443,34
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				15.000,00						2.050,00		15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		57.050,00
2.4.6.1.			Defesa do Meio Ambiente				15.000,00						2.050,00		15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		57.050,00
2.4.6.1.	23	2012 A 14	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DE DINAMIZAÇÃO AMBIENTAL	D8/040701	A		15.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	2.050,00		15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		57.050,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.312.901,00						4.437.571,51	1.083.279,63	1.312.901,00		1.312.901,00	1.169.501,00	1.169.501,00	1.169.501,00	969.501,00		11.311.756,14
2.5.1.			Cultura				491.900,00						2.553.296,69	420.389,01	491.900,00		491.900,00	508.500,00	508.500,00	508.500,00	308.500,00		5.299.585,70
2.5.1.	39	2012 A 11	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL		A		405.500,00			2012/01/01	2030/12/31	0	2.157.313,07	317.113,02	405.500,00		405.500,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	301.000,00		4.683.926,09
2.5.1.	39	2012 A 11	OUTROS	D5/04050108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	39	2012 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701			400.000,00								400.000,00		400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00		
2.5.1.	39	2012 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/080701			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	40	2012 A 15	FESTIVAL INTERNACIONAL DOS JARDINS				86.400,00			2012/04/16	2030/12/31	4	395.983,62	103.275,99	86.400,00		86.400,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		615.659,61
2.5.1.	40	2012 A 15	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D5/020101			12.000,00								12.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	40	2012 A 15	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D5/020107			500,00								500,00		500,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	40	2012 A 15	OUTROS BENS	D5/02012101			21.000,00								21.000,00		21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	7.657.124,00						29.507.532,10	5.322.043,57	7.657.124,00		7.657.124,00	6.158.110,00	6.358.110,00	6.658.610,00	6.458.210,00		68.119.739,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto													
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026						Períodos seguintes															
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.										2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)																			
																		2027	2028	2029	2030	Outros														
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]													
2.5.1.	40	2012	A	15	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D5/020201		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00															
2.5.1.	40	2012	A	15	CONSERVAÇÃO DE BENS	D5/020203		10.000,00							10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00															
2.5.1.	40	2012	A	15	TRANSPORTES	D5/020210		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00															
2.5.1.	40	2012	A	15	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D5/020213		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00															
2.5.1.	40	2012	A	15	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D5/020214		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00															
2.5.1.	40	2012	A	15	PUBLICIDADE	D5/02021701		2.500,00							2.500,00		2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00															
2.5.1.	40	2012	A	15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D5/020220		25.000,00							25.000,00		25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00															
2.5.1.	40	2012	A	15	OUTROS SERVIÇOS	D5/02022509		10.000,00							10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00															
2.5.1.	40	2012	A	15	OUTROS	D5/04050108		5.000,00							5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00															
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer			660.500,00					1.883.474,82	627.366,34	660.500,00		660.500,00	550.500,00	550.500,00	550.500,00	550.500,00			5.373.341,16												
2.5.2.	12	2002	A	3	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, DE RECREIO E LAZER	D5/080701	A	10.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0		10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			220.000,00												
2.5.2.	02	2010	A	2	PROJETOS DE DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA	D5/040701	A	500,00			2010/01/01	2030/12/31	0		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00												
2.5.2.	33	2012	A	12	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA		A	650.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	1.883.474,82	617.366,34	650.000,00		650.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			5.150.841,16											
2.5.2.	33	2012	A	12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701		500.000,00							500.000,00		500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00															
2.5.2.	33	2012	A	12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D5/080701		150.000,00							150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00															
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas			160.501,00					800,00	35.524,28	160.501,00		160.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00			638.829,28												
2.5.3.	01	2007	A	4	ARRANJOS URBANÍSTICOS E OUTROS	D5/080701	A	500,00			2007/01/01	2030/12/31	0		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00												
2.5.3.	02	2012	A	13	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DE ATIVIDADES CÍVICAS	D5/040701	A	10.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0	800,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.800,00												
2.5.3.	03	2025	A	1	APOIO A ASSOCIAÇÕES NO ÂMBICO DE ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS		NA	150.001,00			2025/02/21	2030/12/31			35.524,28	150.001,00		150.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00			585.529,28											
2.5.3.	03	2025	A	1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701		1,00							1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00															
2.5.3.	03	2025	A	1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D5/080701		150.000,00							150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00															
3.					Funções económicas			137.004,00					91.284,50	54.356,00	137.004,00		137.004,00	135.004,00	140.004,00	140.004,00	140.004,00			837.660,50												
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			87.003,00					91.284,50	54.356,00	87.003,00		87.003,00	85.003,00	90.003,00	90.003,00	90.003,00			587.655,50												
3.1.3.					Apoio ao Desenvolvimento Agrícola e Pecuário			87.003,00					91.284,50	54.356,00	87.003,00		87.003,00	85.003,00	90.003,00	90.003,00	90.003,00			587.655,50												
3.1.3.	05	2023	A	3	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO		NA	87.003,00			2023/01/01	2030/12/31	9	91.284,50	54.356,00	87.003,00		87.003,00	85.003,00	90.003,00	90.003,00	90.003,00			587.655,50											
3.1.3.	05	2023	A	3	OUTRAS	D8/04010102		5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00															
3.1.3.	05	2023	A	3	OUTROS	D8/04050108		62.000,00							62.000,00		62.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00															
3.1.3.	05	2023	A	3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D8/040701		1,00							1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00															
3.1.3.	05	2023	A	3	OUTRAS	D8/04080202		20.000,00							20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00															
3.1.3.	05	2023	A	3	OUTRAS	D8/06020305		1,00							1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00															
3.1.3.	05	2023	A	3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D8/080701		1,00							1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00															
3.2.					Indústria e energia			50.000,00							50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			250.000,00												
3.2.3.					Indústria			50.000,00							50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			250.000,00												
3.2.3.	01	2008	A	2	TERRA FINICIA(FUNDO DE APOIO ÀS MICRO-EMPRESAS)	D001/090601	A	50.000,00			2008/06/21	2030/12/31	0		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			250.000,00												
3.3.					Transportes e comunicações			1,00							1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			5,00												
3.3.1.					Transportes rodoviários			1,00							1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			5,00												
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		8.615.128,00							31.483.091,42	6.039.290,19	8.615.128,00		8.615.128,00	6.954.114,00	7.159.114,00	7.459.614,00	7.259.214,00		74.969.565,61											

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto										
	Código	Ano Tipo Número											REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes															
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025						2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]									
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]	Ex. [12]	[13]	[14]	[15]										[21]=[13]+...+[20]								
3.3.1.3.			Outras				1,00								1,00		1,00		1,00						5,00								
3.3.1.3.	01	2023 A 5	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS	D5/020210	O		1,00			2023/02/24	2030/12/31	9			1,00		1,00		1,00						5,00								
4.			Outras funções				7.757.191,00						18.656.273,42	4.721.086,27	7.757.191,00		7.757.191,00	6.931.946,00	8.131.945,00	8.631.946,00	8.631.946,00	8.631.946,00		63.462.333,69									
4.1.			Operações da dívida autárquica				176.876,00						355.432,75	93.491,95	176.876,00		176.876,00	176.877,00	176.876,00	176.877,00	176.877,00	176.877,00		1.333.307,70									
4.1.	01	2019 A 8	BEI PT 2020-AUTARQUIAS POLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS	NA			97.088,00			2019/09/28	2030/12/31	0	245.309,41	51.318,96	97.088,00		97.088,00	97.088,00	97.088,00	97.088,00	97.088,00	97.088,00		782.068,37									
4.1.	01	2019 A 8	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/03010601			18.975,00								18.975,00		18.975,00	17.117,00	15.215,00	13.267,00	11.273,00												
4.1.	01	2019 A 8	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/100606			78.113,00								78.113,00		78.113,00	79.971,00	81.873,00	83.821,00	85.815,00												
4.1.	02	2021 A 1	BEI PT 2020-AUTARQUIAS"INTERVENÇÃO NO SAR DE FREIXO-DARU PONTE DE LIMA"	NA			47.152,00			2021/01/01	2030/12/31	9	66.324,33	25.117,19	47.152,00		47.152,00	47.152,00	47.152,00	47.153,00	47.153,00			327.203,52									
4.1.	02	2021 A 1	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/03010601			10.530,00								10.530,00		10.530,00	9.659,00	8.767,00	7.854,00	6.919,00												
4.1.	02	2021 A 1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/100606			36.622,00								36.622,00		36.622,00	37.493,00	38.385,00	39.299,00	40.234,00												
4.1.	03	2021 A 2	BEI PT 2020-AUTARQUIAS "INTERVENÇÃO NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM BAIXA NO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA (SAR PONTE DE LIMA)"	NA			32.636,00			2021/01/01	2030/12/31	0	43.799,01	17.055,80	32.636,00		32.636,00	32.637,00	32.636,00	32.636,00	32.636,00			224.035,81									
4.1.	03	2021 A 2	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/03010601			7.553,00								7.553,00		7.553,00	6.932,00	6.294,00	5.641,00	4.972,00												
4.1.	03	2021 A 2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D001/100606			25.083,00								25.083,00		25.705,00	26.342,00	26.995,00	27.664,00													
4.2.			Transferências entre administrações				7.549.801,00						18.300.840,67	4.582.898,38	7.549.801,00		7.549.801,00	6.755.051,00	7.955.051,00	8.455.051,00	8.455.051,00			62.053.744,05									
4.2.1.			Delegação de competências- Juntas de Freguesia				1.043.500,00						3.909.042,25	734.275,40	1.043.500,00		1.043.500,00	1.943.500,00	2.143.500,00	2.643.500,00	2.643.500,00			15.060.817,65									
4.2.1.	04	2002 A 19	FREGUESIAS COM REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	D003/0805010204	A		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00									
4.2.1.	05	2002 A 20	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	D003/0805010205	A		500,00			2002/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00									
4.2.1.	06	2002 A 21	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	D003/0805010206	A		10.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	111.923,11		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			161.923,11									
4.2.1.	17	2002 A 4	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA	D003/0805010217	A		10.000,00			2002/01/01	2030/12/31	0	15.050,00	54.568,80	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			119.618,80									
4.2.1.	20	2004 A 1	AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FOGOS FLORESTAIS	D003/0805010220	A		20.000,00			2004/01/01	2030/12/31	0	3.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			103.000,00									
4.2.1.	01	2007 A 1	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	D003/0405010202	A		180.000,00			2007/01/01	2030/12/31	0	756.456,68	135.531,18	180.000,00		180.000,00	300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			3.871.987,86									
4.2.1.	02	2007 A 2	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D003/0405010204	A		20.000,00			2007/01/01	2030/12/31	0	89.902,00	12.819,00	20.000,00		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			522.721,00									
4.2.1.	03	2007 A 3	GESTÃO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	D003/0405010203	A		500,00			2007/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00									
4.2.1.	01	2008 A 1	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA	D003/0805010221	A		2.000,00			2008/01/01	2030/12/31	0	3.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			13.000,00									
4.2.1.	01	2009 A 3	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO	D003/0805010223	A		200.000,00			2009/06/19	2030/12/31	0	106.067,04	11.235,60	200.000,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			2.317.302,64									
4.2.1.	01	2015 A 1	TRANSPORTES ESCOLARES	D003/0405010209	A		600.000,00			2015/01/02	2030/12/31	0	2.823.643,42	520.120,82	600.000,00		600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			7.943.764,24									
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.835.505,00						35.747.566,42	6.867.057,54	9.835.505,00		9.835.505,00	9.074.492,00	9.479.491,00	10.279.992,00	10.079.592,00			91.363.695,96									

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto										
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes															
	Código	Ano Tipo Número											PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros											
													[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]										
4.2.2.			Outras Transferências				226.551,00						493.626,37	57.425,67	226.551,00		226.551,00	196.051,00	196.051,00	196.051,00	196.051,00		1.561.807,04										
4.2.2.	02	2003 A 2	OUTRAS		A		50.501,00			2003/01/01	2030/12/31	0	29.582,00	4.219,41	50.501,00		50.501,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00		164.306,41										
4.2.2.	02	2003 A 2	ESTADO	D003/040301			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00												
4.2.2.	02	2003 A 2	OUTROS	D003/04050108			50.000,00								50.000,00		50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.2.2.	02	2003 A 2	OUTROS	D003/08050108			500,00								500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.2.2.	03	2009 A 1	CIM-ALTO MINHO		A		151.000,00			2009/01/01	2030/12/31	0	464.044,37	53.206,26	151.000,00		151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00		1.272.250,63										
4.2.2.	03	2009 A 1	OUTROS	D003/04050108			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00												
4.2.2.	03	2009 A 1	OUTROS	D003/08050108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00												
4.2.2.	08	2021 A 3	PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL - SERRA D'ARGA				25.050,00			2021/01/01	2030/12/31	9			25.050,00		25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00		125.250,00										
4.2.2.	08	2021 A 3	OUTROS	D003/04050108			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00												
4.2.2.	08	2021 A 3	OUTROS	D003/08050108			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00												
4.2.3.			Cooperação Técnica e Financeira - Juntas de F				6.279.750,00						13.898.172,05	3.791.197,31	6.279.750,00		6.279.750,00	4.615.500,00	5.615.500,00	5.615.500,00	5.615.500,00		45.431.119,36										
4.2.3.	01	2006 A 1	ATIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS	D003/0805010201	A		850.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	3.943.452,70	626.817,12	850.000,00		850.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		9.420.269,82										
4.2.3.	02	2006 A 2	ABERTURA E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS	D003/0805010203	A		3.600.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	5.130.088,78	2.018.610,50	3.600.000,00		3.600.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		21.748.699,28										
4.2.3.	03	2006 A 3	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	D003/0805010206	A		100.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	146.475,02		100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		446.475,02										
4.2.3.	04	2006 A 4	ARRANJOS URBANÍSTICOS	D003/0805010207	A		150.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	639.167,44	277.342,26	150.000,00		150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		2.066.509,70										
4.2.3.	05	2006 A 5	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D003/0805010208	A		50.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00										
4.2.3.	06	2006 A 6	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS/DESPORTIVAS	D003/0805010209	A		260.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	134.700,00	170.500,00	260.000,00		260.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.365.200,00										
4.2.3.	07	2006 A 7	AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A PARQUES DE ESTACIONAMENTO	D003/0805010210	A		20.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	50.570,00		20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		270.570,00										
4.2.3.	08	2006 A 8	AQUISIÇÃO DE VIATURAS DESTINADAS A TRANSPORTES ESCOLARES E DE IDOSOS	D003/0805010211	A		150.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	341.000,00	152.000,00	150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.043.000,00										
4.2.3.	09	2006 A 9	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE REDE VIÁRIA	D003/0805010212	A		50.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	126.512,43	3.350,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		379.862,43										
4.2.3.	10	2006 A 10	CONSTRUÇÃO DE CASAS MORTUÁRIAS	D003/0805010213	A		50.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	157.118,45	54.436,07	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		461.554,52										
4.2.3.	11	2006 A 11	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	D003/0805010214	A		340.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	381.204,05	73.445,39	340.000,00		340.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.994.649,44										
4.2.3.	13	2006 A 13	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA	D003/0805010216	A		50.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	163.556,80	118.258,08	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		531.814,88										
4.2.3.	14	2006 A 14	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES	D003/0805010218	A		150.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	827.623,78	60.905,88	150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.438.529,66										
4.2.3.	15	2006 A 15	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	D003/0805010219	A		15.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00										
4.2.3.	16	2006 A 16	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	D003/0805010202	A		100.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	426.504,29	11.925,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		938.429,29										
4.2.3.	18	2006 A 19	ATIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO	D003/0405010201	A		344.000,00			2006/01/01	2030/12/31	0	1.430.198,31	223.607,01	344.000,00		344.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		2.997.805,32										
4.2.3.	19	2009 A 2	PROECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		A		750,00			2009/01/01	2030/12/31	0			750,00		750,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.750,00										
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	16.341.806,00						50.139.364,84	10.715.680,52	16.341.806,00		16.341.806,00	13.886.043,00	15.291.042,00	16.091.543,00	15.891.143,00		138.356.622,36										

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
													REALIZADO EM					Períodos seguintes										
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)											
																		2027	2028	2029	2030	Outros						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
4.2.3.	19	2009 A 2	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	D003/0405010205	NA		250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		75.281,94 75.281,94					
4.2.3.	19	2009 A 2	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	D003/0805010222			500,00								500,00		500,00	250,00	250,00									
4.3.			Diversas não especificadas				30.514,00						44.695,94		30.514,00		30.514,00	18,00	18,00	18,00	18,00							
4.3.	06	2023 A 4	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	D003/020220			30.514,00			2023/01/02	2030/12/31	9		44.695,94	30.514,00		30.514,00	18,00	18,00	18,00	18,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D003/020220			500,00								500,00		500,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS SERVIÇOS	D003/02022509			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTRAS	D003/0405010209			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D003/040701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTRAS	D003/06020305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D003/080701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D5/020120			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS BENS	D5/02012101			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D5/020220			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS SERVIÇOS	D5/02022509			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D5/040701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTRAS	D5/06020305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D5/080701			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D8/020220			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS SERVIÇOS	D8/02022509			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D8/040701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	OUTRAS	D8/06020305			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D8/080701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							16.372.320,00						50.139.364,84	10.760.376,46	16.372.320,00		16.372.320,00	13.886.061,00	15.291.060,00	16.091.561,00	15.891.161,00		138.431.904,30					

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - JUNTAS DE FREGUESIA	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344 250,00
Atividades de âmbito social, cultural e educativo	344 000,00
Projetos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	5 935 500,00
Atividades de iniciativas das freguesias	850 000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	3 600 000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	100 000,00
Arranjos urbanísticos	150 000,00
Reparação de edifícios	50 000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	260 000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	20 000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	150 000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50 000,00
Construção de casas mortuárias	50 000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	340 000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	50 000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	150 000,00
Modernização Administrativa	15 000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	100 000,00
Projetos de mobilidade sócio - educativa	500,00
TOTAL	6 279 750,00

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTE	800 500,00
Conservação da rede viária	180 000,00
Recolha de resíduos sólidos	20 000,00
Gestão de abastecimento público de água	500,00
Transportes escolares	600 000,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	243 000,00
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	500,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	500,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	10 000,00
Construção/beneficiação de jardins de infância	10 000,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20 000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	2 000,00
Rede viária municipal e saneamento básico	200 000,00
TOTAL	1 043 500,00

TRANSFERENCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES / CASAS DO POVO / CENTROS PAROQUIAIS E OUTRAS COLETIVIDADES

ÁREA	VALOR (Euros)
Apoio a Bombeiros e Sapadores	650 000,00
Construção de Jardins de Infância nas Freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	50 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	250 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	20 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	400 000,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Construção de Centros Sociais e Lares	100 000,00
Programa de Luta Contra a Pobreza e Outros	120 000,00
Construção de Creches	500,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	500,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	20 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	250 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	405 500,00
Construção/Beneficiação de Instalações Desportivas, de Recreio e Lazer	10 000,00
Projetos de Dinamização Desportiva	500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	650 000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	10 000,00
Bolsas de Estudo	40 000,00
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos aos Alunos	10 500,00
TOTAL	3 004 000,00

7.

Normas de Execução Orçamental

Normas de Execução Orçamental

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1º

Definição e Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações e do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º

Princípio Orçamental

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Ponte de Lima para o ano de 2026 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

Artigo 3º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 4º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 5º

Registo Contabilístico

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para o Município.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a contabilidade.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 8º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, nomeadamente:

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no SNC-AP;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor;
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal;
7. A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 25º e da alínea g) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
8. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

Artigo 9.º

Entrega de receitas cobradas

1. As receitas cobradas deverão dar entrada na tesouraria semanalmente, no primeiro dia útil após cada semana de cobrança, no final do mês terá de ser entregue no último dia útil. Os valores serão sempre acompanhados da informação do responsável do serviço, através da emissão da competente Guia de Recebimento/relatório de prestação de contas, emitida pelo serviço emissor.
2. Cada serviço cobrador não emissor elaborará um mapa resumo diário, tendo por base as guias de receita emitidas, mapas esses que serão entregues no Serviço de Contabilidade.
3. Qualquer outro serviço que venha a proceder à cobrança de receitas dever-se-á constituir como posto de cobrança, mediante aprovação prévia do Executivo.
4. Nas situações em que o valor arrecadado ultrapasse 250€, a entrega referida deverá ser efetuada no dia útil imediato ao recebimento.

Artigo 10º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitos mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 11º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 12º

Isenções e reduções de taxas ou outros tributos do Município

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) e considerando que:

- a. O n.º 2 do art.º 16º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a “assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”;
 - b. O n.º 9 do mesmo artigo dispõe que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
 - c. O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
 - d. Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
 - e. Importa delimitar um procedimento conforme com as normas identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.
1. No exercício económico de 2026, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 300.000,00 € como limite à despesa fiscal.
 2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
 3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
 4. Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 13.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a contabilidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 14º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.

Artigo 15º

Autorização da despesa e pagamentos

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal,

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 16º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 01 de dezembro até ao final do mesmo.

2. Se, a partir de 01 de dezembro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.

Artigo 17º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;

b. Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;

d. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.

2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constam no número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 500.000,00€, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Artigo 18º
Autorizações assumidas

1. Considerando a existência de despesas diversas de carácter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
- b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
- c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
- d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
- e) Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
- f) Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
- g) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
- h) Restituições de verbas;
- i) Coimas;
- j) Juros de mora;
- l) Custas judiciais;
- m) Consumo de água;
- n) Consumo de energia elétrica;
- o) Fornecimento de serviço de telecomunicações;
- p) Fornecimento de serviço de correspondência postal;
- q) Serviços bancários diversos;
- r) Rendas;
- s) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19º
Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes do n.º 1 e 2, já assumidas ou a assumir.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

8. Demonstrações Financeiras Previsionais (§17 da NCP1)

8.1. Balanço Previsional

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP1, que as entidades públicas preparam demonstrações financeiras previsionais, designadamente Balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelos Órgão de Gestão competentes. Assim no âmbito do SNC-AP são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública.

BLC - BALANÇO PREVISIONAL			
PERÍODO		ANO	
2025/01/01 - 2025/10/31		2025	
C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO			
Rubricas	Notas	Datas	
		2025	Previsto 2026/12/31
		(do período)	1,00%
ATIVO			
Ativo não corrente		175 900 311,46 €	177 659 314,57 €
Ativos fixos tangíveis		166 162 396,17 €	167 824 020,13 €
Propriedades de investimento		7 830 286,81 €	7 908 589,68 €
Ativos intangíveis		218 132,94 €	220 314,27 €
Participações financeiras		1 707 298,50 €	1 724 371,49 €
Clientes, contribuintes e utentes		-17 802,96 €	-17 980,99 €
Ativo corrente		31 797 078,41 €	32 115 049,19 €
Devedores por transferências e subsídios não		12 803 415,02 €	12 931 449,17 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios		13 711,65 €	13 848,77 €
Clientes, contribuintes e utentes		327 782,44 €	331 060,26 €
Estado e outros entes públicos		218 182,58 €	220 364,41 €
Outras contas a receber		4 107 879,17 €	4 148 957,96 €
Diferimentos		315 172,93 €	318 324,66 €
Caixa e depósitos		14 010 934,62 €	14 151 043,97 €
Total Ativo		207 697 389,87 €	209 774 363,77 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		162 481 079,94 €	164 105 890,74 €
Património/Capital		103 267 563,66 €	104 300 239,30 €
Reservas		33 594 019,78 €	33 929 959,98 €
Resultados transitados		-28 356 272,95 €	-28 639 835,68 €
Outras variações no património líquido		55 297 213,40 €	55 850 185,53 €
Resultado líquido do período		-1 321 443,95 €	-1 334 658,39 €
Total Património Líquido		162 481 079,94 €	164 105 890,74 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		25 413 746,26 €	25 667 883,72 €
Provisões		1 360 924,46 €	1 374 533,70 €
Financiamentos obtidos		2 306 518,97 €	2 329 584,16 €
Diferimentos		21 740 624,51 €	21 958 030,76 €
Outras contas a pagar		5 678,32 €	5 735,10 €
Passivo corrente		19 802 563,67 €	20 000 589,31 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		124 982,81 €	126 232,64 €
Fornecedores		337 493,73 €	340 868,67 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		53 520,50 €	54 055,71 €
Estado e outros entes públicos		156 687,48 €	158 254,35 €
Financiamentos obtidos		8 261,37 €	8 343,98 €
Fornecedores de investimentos		874 853,46 €	883 601,99 €
Outras contas a pagar		2 957 984,67 €	2 987 564,52 €
Diferimentos		15 288 779,65 €	15 441 667,45 €
Total Passivo		45 216 309,93 €	45 668 473,03 €
Total Património Líquido e Passivo		207 697 389,87 €	209 774 363,77 €

8.2. Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

PERÍODO		ANO	
2025/01/01 - 2025/10/31		2025	

C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS
S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	Previsto 2026/12/31
		(do período)	1,00%
Impostos, contribuições e taxas		7 951 331,17 €	8 030 844,48 €
Vendas		61 497,37 €	62 112,34 €
Prestações de serviços e concessões		2 048 332,55 €	2 068 815,88 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		21 251 120,44 €	21 463 631,64 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas,			
Fornecimentos e serviços externos		-9 143 631,26 €	-9 235 067,57 €
Gastos com pessoal		-10 062 295,93 €	-10 162 918,89 €
Transferências e subsídios concedidos		-9 563 450,31 €	-9 659 084,81 €
Provisões (aumentos/reduções)		23 634,34 €	23 870,68 €
Outros rendimentos		1 474 019,48 €	1 488 759,67 €
Outros gastos		-502 777,99 €	-507 805,77 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 537 779,86 €	3 573 157,66 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4 822 717,21 €	-4 870 944,38 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 284 937,35 €	-1 297 786,72 €
Juros e rendimentos similares obtidos		35 165,58 €	35 517,24 €
Juros e gastos similares suportados		-71 672,18 €	-72 388,90 €
Resultado antes de impostos		-1 321 443,95 €	-1 334 658,39 €
Resultado líquido do período		-1 321 443,95 €	-1 334 658,39 €

8.3.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/10/31	2025

C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS

S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	Previsto 2026/12/31
		(do período)	1,00%
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 409 741,94 €	2 433 839,36 €
Recebimentos de contribuintes		8 596 374,40 €	8 682 338,14 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		15 059 599,57 €	15 210 195,57 €
Recebimentos de utentes		727 030,64 €	734 300,95 €
Pagamentos a fornecedores		-10 408 521,00 €	-10 512 606,21 €
Pagamentos ao pessoal		-10 218 429,87 €	-10 320 614,17 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-4 721 502,83 €	-4 768 717,86 €
Caixa gerada pelas operações		1 444 292,85 €	1 458 735,78 €
Outros recebimentos/pagamentos		2 002 093,06 €	2 022 113,99 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		3 446 385,91 €	3 480 849,77 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-8 010 057,86 €	-8 090 158,44 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-86 561,07 €	-87 426,68 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		10 000,00 €	10 100,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		3 382 520,00 €	3 416 345,20 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-4 704 098,93 €	-4 751 139,92 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		35 017,98 €	35 368,16 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-119 291,42 €	-120 484,33 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-64 515,62 €	-65 160,78 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-148 789,06 €	-150 276,95 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-1 406 502,08 €	-1 420 567,10 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		15 619 363,91 €	15 775 557,55 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		14 010 934,62 €	14 151 043,97 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		15 619 363,91 €	15 775 557,55 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		15 619 363,91 €	15 775 557,55 €
SGA De execução orçamental		14 183 907,01 €	14 325 746,08 €
SGA De operações de tesouraria		1 435 456,90 €	1 449 811,47 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		14 010 934,62 €	14 151 043,97 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		14 010 934,62 €	14 151 043,97 €
SGS De execução orçamental		12 347 865,86 €	12 471 344,52 €
SGS De operações de tesouraria		1 663 068,76 €	1 679 699,45 €

9. Responsabilidades Contingentes

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

ASSUNTO	Processo	VALOR
Ação Administrativa Comum	Proc n.º 2731/15.1BEBRG	23 411,63 €
Ação Administrativa	Proc n.º 2698/17.1BEBRG	30 001,00 €
Ação Administrativa	Proc n.º 118/21.6BEBRG	30 000,01 €
Ação Administrativa	Proc n.º 406/21.1BEBRG	30 000,01 €
Ação Administrativa	Proc n.º 688/21.9BEBRG	8 000,00 €
Ação Administrativa	Proc n.º 2104/21.7BEBRG	5 001,00 €
Ação Administrativa	Proc n.º 420/22.0BEBRG	30 000,01 €
Ação processo comum	Proc n.º 556/22.7BEBRG	32 560,00 €
Ação Administrativa	Proc n.º 1251/22.2BEPRT	30 000,01 €
Ação Administrativa	Proc n.º 1154/22.0BEBRG	30 000,01 €
Ação Administrativa	Proc n.º 1432/22.9BEBRG	45 000,00 €
Ação Administrativa	Proc n.º 2256/22.9BEBRG	5 000,01 €
Ação Administrativa	Proc n.º 441/23.5BEPRT	42 495,31 €
Ação Administrativa	Proc n.º 513/23.6BEPRT	162 275,37 €
Ação Administrativa	Proc n.º 809/23.7BEPRT	198 733,29 €
Ação Administrativa	Proc n.º 1081/23.4BEPRT	837 473,38 €
Ato Urbanístico	Proc n.º 1431/23.3BEBRG	30 000,01 €
Ação Administrativa	Proc n.º 455/24.8BEBRG	30 000,01 €
Ação processo comum	Proc n.º 543/24.0BEBRG	2 641,91 €
Ação Administrativa	Proc n.º 1471/24.5BEBRG	35 000,00 €
Ação processo comum	Proc. N.º 1281/24.0BEBRG	55 000,00 €
Ação Administrativa	Proc n.º 1814/24.1BEBRG	46 577,78 €
Ação Administrativa	Proc n.º 1972/24.5BEPRT	10 393,09 €
Ação Administrativa	Proc n.º 1664/24.5BEBRG	179 851,79 €
Ação Administrativa	Proc n.º 2116/24.9BEBRG	30 000,01 €
Ação Administrativa	Proc n.º 2288/24.2BEBRG	5 000,01 €
Ação Administrativa	Proc n.º 365/25.3BEBRG	28 162,48 €
Ação Administrativa	Proc n.º 1338/25.0BEBRG	5 000,01 €
Ação processo comum	Proc n.º 29/23.0T8PTL	5 500,00 €
Ação processo comum	Proc n.º 207/24.5T8PTL	36 500,00 €
Ação Judicial - Comum de declaração	Proc n.º 453/25.4T8PTL	30 001,00 €
Ação Administrativa	Proc n.º 4240/22.3T8VCT	26 664,00 €

10. Entidades Participadas

A - Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final Exercício		Forma Realização de capital		Obs	
					Valor Nominal Subscrito	%				
Denominação	N.I.P.C									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Norte, S.A	513606084	SA	37002	307 380 803,00€	470 305,50 €	0,440%	12 119 297,00€	470 305,00 €	- €	
Resulima- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	SA - Sistema Multimunicipal	38212	20 905 956,00€	172 500,00 €	6,90%	1 649,00 €	172 500,00 €	- €	
ADAM - Águas do Alto Minho, SA	515486159	SA	36002	4 356 937,00 €	279 855,00 €	7,77%	242 491,00 €	279 855,00 €	- €	
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A	501911626	SA - Sistema Multimunicipal	15110	- €	12 469,95 €	2,50%	- €	12 469,95 €	- €	Dissolução

B - Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs
					Em 2026	Forma de realização		
Denominação	N.I.P.C					Meios Monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	508754496	CIM	84130	n/a	62 686,88 €	62 686,88 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	94110	n/a	1 300,00 €	1 300,00 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	7 082,15 €	7 082,15 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Historico	502131047	AMFE	91331	n/a	713,00 €	713,00 €	- €	Quotas/Comparticipação

11.

Previsão dos Encargos Anuais a Satisfazer com Empréstimos (em euros)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital Contratado	Capital Utilizado	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 01/01/2026	Capital em dívida 31/12/2026
					Inicial	Actual				Amortização	Juros		
22/11/2019	Polo Industrial do Granito das Pedras Finas	BEI	1 610 739,87	1 073 826,58	0,00%	2,38%	15	6	9	78 112,13	18 974,99	821 850,50	743 738,37
02/08/2021	Intervenções na Rede de Drenagem de Águas Residuais em Baixa no Município de Ponte de Lima (SAR Ponte de Lima)	BEI	357 950,51	357 950,51	0,00%	2,48%	15	5	10	25 082,73	7 552,87	308 806,51	283 723,78
02/08/2021	Intervenções no SAR de Freixo - DARU (Ponte de Lima)	BEI	519 451,70	519 451,70	0,00%	2,38%	15	5	10	36 621,75	10 530,09	454 427,41	417 805,66
			2 488 142,08	1 951 228,79						139 816,61	37 057,95	1 585 084,42	1 445 267,81

III

Termo de
Encerramento

Encerramento

O presente **Orçamento e Grandes Opções do Plano** e documentos anexos, no total de 123 folhas devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada no dia 9 de dezembro de 2025.

O Presidente,

Os Vereadores,

_____	_____
_____	_____
_____	_____

/ /

Termo de Aprovação Final

O **Orçamento e Grandes Opções do Plano** que antecedem mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia 20 de dezembro de 2025, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

_____	_____
-------	-------

/ /